

# Diário do Legislativo de 19/12/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 62ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 6 de outubro de 1997, Destinada ao Prosseguimento do II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL 97

1.2 - Reuniões de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 62ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1997, DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DO II ENCONTRO NACIONAL DE INFORMÁTICA APLICADA AO LEGISLATIVO - ENIAL 97

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Exibição de vídeo - Palavras dos Deputados Sebastião Tejota, Beto Albuquerque e Gervásio Maciel - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Suspensão e reabertura da reunião - Composição da Mesa - Palavras dos Srs. Doug Sacarto e Jim Greenwalt - Debates - ENCERRAMENTO.

## COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Ivo José - Dimas Rodrigues - Geraldo Santanna - José Henrique - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

## ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Sebastião Tejota, representante da UNALE; Deputado Gervásio Maciel, representante da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Deputado Beto Albuquerque, representante da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; e Décio Guimarães, Gerente da UNALE.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL 97, com o painel "A Informática no Desempenho do Mandato Parlamentar".

#### Palavras do Sr. Presidente

O que se espera que um parlamentar diga num evento sobre informática aplicada ao Legislativo? Que diga se a informática é ou não é imprescindível para o seu trabalho?

Que elogie os esforços significativos empreendidos pelas Casas Legislativas do País inteiro para, com o apoio da informática, modernizarem-se? Que afirme que a informática é indispensável para a superação do estiolamento provocado pelo período ditatorial, em que os Legislativos foram impedidos de exercer seu legítimo papel de palco das aspirações de variadas matrizes do nosso povo?

Decerto abordaremos esses aspectos, mas é preciso não esquecer que, ao tratarmos de um assunto, seja ele qual for, podemos e devemos sobre ele concentrar nossa lente e dissecá-lo em seus aspectos mais íntimos, desde que não percamos de vista o todo no qual está inserido. A informática não é exceção.

Proceder de outra forma é perder sua essência básica e, em decorrência, comprometer seus objetivos maiores.

A partir da segunda metade do século e notadamente na atual década, as instituições vêm passando por um profundo questionamento no mundo inteiro. A maioria dos valores relativamente presentes até então já não satisfazem mais. As mudanças se aceleram, idéias surgem pela manhã com ares de verdade absoluta, à tarde perdem seu encanto e à noite ninguém se lembra mais delas. Tudo está sendo questionado. O mundo inequivocamente passa por um vertiginoso processo de transição. Entretanto, se muitos valores já envelheceram, poucos novos têm se firmado. Nesse contexto, o Legislativo, ressonância por excelência das transformações sociais, sofre um duplo impacto. Por um lado, seu papel e funcionamento é questionado. Por outro, é chamado a contribuir na condução das mudanças. O Legislativo é convocado a rever seu modelo tradicional, sob pena de, mineiramente falando, perder o trem da história - e olhe que não há nada pior para a imagem de um mineiro que perder o trem.

Muita competência e responsabilidade são exigidas do parlamentar para lograr êxito no cumprimento de seu papel no mundo moderno.

Sensível a essas realidades e em decorrência da retomada das prerrogativas fundamentais do Poder, segundo a Constituição Federal de 1988 e a Constituição mineira de 1989, a Assembléia de Minas promoveu ações em dois sentidos. Procurou recuperar a imagem do Poder diante da opinião pública e preparar a Casa para enfrentar os novos tempos; assim, conjugando esforços na busca de maior eficácia e eficiência institucional, estabeleceu algumas diretrizes institucionais consubstanciadas em três vertentes básicas: 1 - ampliação dos mecanismos de relação com a sociedade; 2 - a profissionalização do servidor; 3 - modernização administrativa.

#### 1 - Ampliação dos mecanismos de relação com a sociedade

Destaca-se no contexto a dinamização dos mecanismos de comunicação já existentes e a sistematização e implementação de novas formas de interlocução com a sociedade civil. Foram instituídos ciclos de debates, fóruns técnicos e seminários legislativos.

- Ciclos de debates destinados a propiciar a reflexão sobre temas de relevância na conjuntura nacional, trazendo à Assembléia parlamentares, autoridades e especialistas de diferentes setores.

- Fóruns técnicos visando a promover estudos de variados temas; são realizadas reuniões de grupos de trabalho, e, após ampla discussão, elaboram-se relatórios que subsidiarão ações a serem encetadas.

- Seminários legislativos - eventos de grande porte sobre temas da conjuntura com o objetivo de trazer para dentro do parlamento as diversas correntes de opinião existentes na sociedade, promovendo-se amplas discussões, que resultam em documentos de subsídio à ação parlamentar.

Implementaram-se as audiências públicas regionais, iniciativa conjunta dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Tribunal de Contas, as quais viabilizaram a participação direta da comunidade na destinação de parte do Orçamento de Investimentos do Estado, processo esse que vem sendo aprimorado ao longo do tempo.

#### 2 - Profissionalização do servidor

Significativos têm sido os esforços desenvolvidos na concepção da filosofia administrativa desta Assembléia, caracterizada pelo ideal de valorização e dignificação do servidor público, visando a seu desenvolvimento e à sua profissionalização.

Vale assinalar que, no momento atual, devido ao crescente número de aposentadorias e às dificuldades de reposição de recursos humanos, em face das exíguas possibilidades financeiras do tesouro do Estado, muito esforço e muita criatividade têm sido exigidos da Mesa Diretora, de todos os parlamentares e do corpo funcional para, num quadro de escassez, superar com qualidade e eficácia o crescente nível de demanda que chega ao parlamento.

#### 3 - Modernização Administrativa

Além da valorização do servidor, investiu-se no reaparelhamento do Poder e na adoção de uma estrutura organizacional mais enxuta e flexível com maior capacidade de responder às modificações do ambiente interno e externo.

Podemos perceber que houve um conjunto de ações concatenadas, intimamente relacionadas, respaldadas por diretrizes institucionais estabelecidas e aprimoradas por sucessivas

Mesas Diretoras.

Podemos agora nos concentrar na informática, que é componente de um todo em que as partes estão fortemente imbricadas, guardando íntima correlação.

A partir de 1987, a informática passou a ser mais intensamente utilizada por esta Casa.

Microcomputadores foram instalados nos gabinetes parlamentares, um em cada gabinete, com recursos para edição e formatação de textos, planilha eletrônica e sistema de cadastramento de pessoas e entidades com as quais o parlamentar se relaciona, incluindo-se funções para o registro e acompanhamento de pedidos e solicitações diversas.

Concomitantemente, sistemas de suporte ao processo legislativo e às atividades administrativas foram desenvolvidos.

Alguns parlamentares aderiram rapidamente aos recursos da informática valendo-se das possibilidades que ofereciam. Outros só aos poucos foram aceitando e adotando o microcomputador em seus gabinetes. Hoje cada gabinete dispõe de 2 microcomputadores, havendo casos em que o próprio parlamentar instalou mais equipamentos. Há gabinete com 8 microcomputadores em rede.

Dados estatísticos nos mostram que hoje, em Minas, 50% dos Deputados utilizam intensamente a informática, 40% utilizam medianamente, e 10% em menor escala.

Os dados coletados anualmente indicam que a utilização tem crescido significativamente, especialmente a partir desta legislatura, iniciada em 1995. Cresce inclusive o número de Deputados que sabem lidar eles próprios com seus recursos de informática.

Meu gabinete foi um dos primeiros, nesta Casa, a implantar o computador. A informática tem nos auxiliado na manutenção de cadastro das bases políticas, armazenando informações, dados de pessoas físicas e jurídicas, endereçamentos, contatos do Deputado com suas bases de representação. Através do computador, mensalmente, elaboramos relatórios, a fim de acompanharmos a tramitação dos processos.

Trabalhamos hoje com o Windows 95, o Correio Eletrônico, o Assembléia On Line, o Sisap (Sistema de Apoio ao Parlamentar), a Internet, o Excel, o Winword e o Eletro Cep.

A informática possibilitou o desenvolvimento e o crescimento da redação, na medida em que reduz o trabalho do redator, dando-lhe condições de padronizar e simplificar. Todo o nosso trabalho fica armazenado, gravado, arquivado em pastas, de acordo com o assunto, a região, o órgão, etc.

A margem de erro é baixíssima, tendo em vista dados já existentes.

A mala direta é hoje um dos recursos mais utilizados para enviar uma mesma informação a várias pessoas sem o trabalho de redigir e digitar uma a uma, ou mesmo com o objetivo de se diminuir o custo gerado pela reprografia. O computador faz esse serviço com uma rapidez incomparável, trazendo ganhos substanciais de tempo e redução de custos.

Outra grande vantagem é que o número de arquivos armazenados fica reduzido, por existir apenas um texto matriz. Através do Sisap, podemos criar tabelas que nos permitem agrupar por categorias, definindo títulos genéricos, tornando-se extremamente fácil a recuperação dos dados.

Toda a Gerência-Geral de Sistemas e Informática tem trabalhado com o objetivo de aprimorar, cada vez mais, os recursos e serviços oferecidos pela rede corporativa, tanto para nossos gabinetes e outros clientes internos, como para o cidadão comum, lá fora, na vida privada.

Para concluir nossa parte, é importante retomar o fio inicial de nossa fala. Como parlamentar, sei que a informática é um dos principais recursos práticos na consecução de um processo de modernização administrativa.

Aproveito a oportunidade para lembrar a nós, parlamentares, e aos técnicos que prestam o inestimável apoio técnico e operacional aos nossos trabalhos que mister se faz todos nós termos em mente que o conceito de modernidade institucional e organizacional encontra-se intimamente relacionado com a compreensão clara de quem é o cliente e de qual é o seu papel no contexto. Como cliente, entende-se aquele que constitui a razão de ser de qualquer organização pública ou privada, sendo beneficiário direto dos produtos e serviços gerados por ela, ou seja, o nosso cliente é o cidadão, são as entidades e os segmentos sociais que o representam. Sabidamente, conforme gostam de afirmar os estudiosos da ciência administrativa, existem clientes e fornecedores em qualquer nível de uma organização. Assim, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o foco maior de nossos pensamentos, utilizaremos o conceito subjacente de destinatário para salientar que, independentemente do nível abordado, sempre precisamos ter em mente que o destinatário do nosso esforço e razão única de nossa existência enquanto parlamentares e corpo funcional é o cidadão, são as entidades e os segmentos sociais que o representam.

Muita coisa já foi feita, muito mais existe ainda para ser feito, por isso o esforço a ser despendido é enorme. Louvamos essa iniciativa, capitaneada pelo Senado Federal através do PRODASEN, pelas Assembleias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pela União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE - e encampada pelas Casas Legislativas e demais instituições aqui presentes, de realizar esse encontro para troca de experiências e de informações. Todos precisamos uns dos outros e juntos avançaremos mais rápido na construção da cidadania, contribuindo para melhor corresponder às expectativas de nossa sociedade, à qual servimos. Muito obrigado.

A Presidência informa que, dentro da pasta que foi distribuída aos participantes, encontram-se as fichas onde deverão ser escritas as perguntas dirigidas aos conferencistas. As recepcionistas se encarregarão de apanhá-las e levá-las à Mesa.

#### Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que o primeiro conferencista seria o Senador Ronaldo Cunha Lima; por motivo de força maior, ele não poderá estar presente; porém, enviou a gravação do seu discurso proferido no Senado Federal quando do lançamento do programa do Interlegis, com a proposta "Comunidade Virtual do Poder Legislativo", que seria objeto de sua fala nesta reunião. Na mesma gravação, será, também, apresentada a fala do Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, sobre o assunto. O debate a respeito do Interlegis será realizado amanhã, em palestra técnica, por técnicos do PRODASEN, às 14h30min.

- Procede-se à apresentação de vídeo contendo pronunciamentos dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Antônio Carlos Magalhães.

#### Palavras do Deputado Sebastião Tejeta

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Sebastião Tejeta, Tesoureiro da UNALE, representante da entidade, que disporá de até 15 minutos para fazer a sua exposição.

O Deputado Sebastião Tejeta - Sr. Presidente, Deputado Geraldo Rezende; Srs. Deputados; senhoras e senhores, incumbiu-me o Sr. Presidente da UNALE, Deputado Geraldo Magela, de fazer aos senhores a apresentação do projeto Banco de Dados da UNALE, que tem por objetivo: 1º - motivar o uso da informática por seus filiados, procurando estabelecer comunicação nas duas vias, entre o filiado e a entidade.

Projeto Banco de Dados da UNALE

Sugestões:

- 1 - É importante observar que os filiados ainda não são usuários costumeiros da informática e que o processo de informatização das atividades-fim das Assembléias Legislativas está em fase de consolidação em poucas Casas Legislativas.
  - Organização de seminários para serem realizados nos Estados que desejarem, com conteúdo voltado para uso da Internet, tramitação eletrônica de processos legislativos e aplicações orçamentárias.
  - Divulgação constante, nos boletins da UNALE, de como utilizar os recursos oferecidos, com conexão através da "home page" da UNALE.
  - Formação de opinião técnica sobre informatização dos Legislativos Estaduais, de forma a oferecer assessoria profissional para as Assembléias interessadas.
- 2 - Atualizar constantemente a apresentação da "home page", com novas diagramações, introdução de novos blocos de informações e de facilidades tecnológicas.
  - Fazer investimento na formação e no uso das tecnologias.
3. O principal acervo de informações da UNALE é do tipo textual (proposições, leis, resoluções, etc.). Com a perspectiva de crescimento do acervo e da necessidade de busca, seria necessário adquirir um produto de busca textual.

Com a utilização desse tipo de produto (busca textual), o acervo da UNALE poderia contar com:

- . legislação dos Estados;
- . proposições em andamento nas Assembléias Legislativas;
- . leis, normas e funcionamento das assistências previdenciárias das Assembléias;
- . experiências nos Estados que devem ser disseminadas pela rede (experiências que deram certo), etc.

4. Implantação de serviço de navegação na "home page" da NCSL, transcrevendo em língua portuguesa matérias de interesse da UNALE e procurando estabelecer uma troca de informações constante com a NCSL. Paralelamente, instituir a opção de língua inglesa na "home page" da UNALE.

Sr. Presidente, em síntese, este é o projeto Banco de Dados da UNALE.

Gostaria ainda de apresentar algumas ações que desenvolvemos na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Fico feliz, Sr. Presidente, em poder apresentar alguns serviços que hoje oferecemos à comunidade do meu Estado, usando a informática. Dentro dos inúmeros serviços, como protocolo, ordem do dia e almoxarifado, fazemos sempre questão de ressaltar a importância da informática na prestação de informação ao nosso cidadão. A Assembléia Legislativa do meu Estado criou, na gestão do ilustre Presidente Deputado Luís Bittencourt - e tivemos a honra de ser o seu Vice-Presidente -, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. Esse sistema informa ao cidadão comum dados da estrutura administrativa e operacional da Secretaria da Assembléia Legislativa do meu Estado. As informações estão disponíveis a todos. Independentemente de autorização, qualquer cidadão, qualquer um do povo pode chegar e obter as seguintes informações na Assembléia Legislativa: composição dos gabinetes, quantos funcionários tem cada Deputado, o salário desses funcionários, data de admissão. Tudo isso está disponível ao cidadão, ao contribuinte.

A nossa filosofia é a filosofia do Poder sem segredo. Antes, a imprensa era um deus-nos-acuda, todo dia atrás de "factóides", atrás de notícias que pudessem desgastar a imagem do nosso Poder Legislativo. Com a implantação do SIC, nosso Poder é um Poder sem segredo, hoje a comunidade já confia no Poder Legislativo do meu Estado.

Hoje todos sabem que no Executivo existe a chamada verba secreta. No nosso Poder, qualquer informação que o cidadão buscar é dada a ele sem nenhuma restrição. Como, por exemplo, informações financeiras tais como fluxo de caixa, folha de pagamento, etc. Acabou o segredo na Assembléia e acabou também a perseguição até insana da imprensa em relação aos Deputados. Foi um alívio para nós a implantação do SIC, entre outros serviços, que julgo da maior relevância, oferecidos à comunidade através da informática.

Em resumo, Sr. Presidente, gostaria de passar a V. Exa. a nossa experiência no Estado - sei que a Assembléia de Minas e a do Rio Grande do Sul são precursoras desse tipo de serviço -, caso possa fazer proveito de alguma coisa. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Beto Albuquerque

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Deputado Beto Albuquerque, representante da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que disporá de até 15 minutos para sua exposição.

O Deputado Beto Albuquerque - Exmos. Srs. Deputado Geraldo Rezende, Vice-Presidente desta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Sebastião Tejota, representando a UNALE; Deputado Gervásio Maciel, representando a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; demais participantes deste importante encontro; autoridades internacionais e de todos os Estados brasileiros; senhoras e senhores. Primeiramente, permitam-me dizer da satisfação que a nossa Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul tem de estar aqui interagindo, tentando contribuir e exercendo uma das principais máximas do aprendizado, que é aprender a aprender. O intercâmbio de experiências é sobremaneira importante para que possamos transformar o parlamento brasileiro, desde a esfera municipal até as esferas estaduais e federal, em órgãos absolutamente transparentes, eficientes e com resultados não apenas nas suas atividades-meio, mas fundamentalmente com exemplar resultado na sua atividade-fim, que é o interesse do cidadão. Há um grande desafio para todos nós no exercício do mandato ou no exercício profissional nos parlamentos municipais, estaduais e federal. O desafio está posto, de violentarmos uma ordem estabelecida cuja cultura tradicionalmente observada, historicamente observada no parlamento, é uma cultura que tem medo do novo, especialmente da informática. É difícil tocar o interesse de uma Câmara de Vereadores ou de uma Assembléia Legislativa, fazendo mudar a cultura e mostrando que a máquina IBM foi muito eficiente no passado, mas que hoje o computador é muito mais ágil, muito mais interessante para o nosso trabalho. Portanto, temos um desafio claro, que conhecemos muito de perto na Assembléia do Rio Grande do Sul, de não só preconizarmos a inovação, a informática aplicada ao Legislativo, mas, fundamentalmente, de exercermos um papel didático-pedagógico de transformação dessa cultura que, na cabeça de assessores, técnicos e Deputados, normalmente não encontra guarida. Não basta termos a melhor estrutura de informática, se não tivermos capacidade de preparar aqueles que irão trabalhar com ela. Não adianta apresentar a melhor tecnologia, se no gabinete do Deputado o memorando ainda é feito no papel, ao invés de se aproveitar o correio eletrônico, o sistema Intranet, a rede interna do parlamento. Portanto, otimizar-se o recurso da informática é fundamental quando se tem a disposição de se fazer esse treinamento. Temos tentado, e com êxito, temos vencido essas barreiras no Rio Grande do Sul, através de programas permanentes de treinamento, que começam pelos próprios Deputados e, obviamente, estendem-se por todo o corpo funcional efetivo e comissionado. A Assembléia do Rio Grande do Sul tenta construir, com isso, quatro elementos fundamentais, os quais presumo estejam em jogo na aplicação da informática no Legislativo. Em primeiro lugar, falo da eficiência. O povo não tem mais por que ter razões para compreender a ineficiência dos Legislativos deste país, como a demora, o atraso e a desorganização. Temos que lutar pela eficiência em todos os aspectos. Em segundo lugar, a agilidade nos trabalhos é fundamental, e a informática nos dá essa capacidade. Em terceiro lugar, a transparência é um elemento fundamental, pois deixam de existir gavetas, e passamos a entrar diretamente em contato com a informação. Não é possível que mantenhamos, muitas vezes, estruturas que não sejam absolutamente transparentes. A informática é um mecanismo extremamente eficaz para a transparência do trabalho parlamentar. E, em quarto lugar, temos a economia. O investimento na informática produz economia material e resulta num trabalho fantástico de defesa do meio ambiente. Quanto menos papel gastarmos, seguramente mais árvores estarão sendo poupadas neste país tão violentado. A economia, do ponto de vista financeiro e ambiental, sem dúvida está também caracterizada. Atualmente, na nossa Assembléia do Rio Grande do Sul, dispomos de uma rede de 250 microcomputadores já instalados. Estamos em processo licitatório para a aquisição de mais 350 equipamentos. Cada gabinete parlamentar e as comissões temáticas, permanentes ou

não, possuem à disposição dois equipamentos e uma impressora a "laser". Irão receber, por esse processo de licitação, outros dois aparelhos. Contamos, há bom tempo, com um centro de informação ao cidadão, com dados de todos os Poderes e do PRODASEN. Na "home page" da Assembléia, temos informações com atualizações diárias das nossas sessões plenárias, do "Diário da Assembléia Legislativa", das proposições em tramitação, dos pronunciamentos dos Deputados, sendo estes atualizados ao final de cada sessão plenária. Cada parlamentar dispõe de 5 megabits de espaço para disponibilizar as informações acerca do seu trabalho no momento em que quiser. Temos o sistema interno de rede e temos o sistema Internet. Mas gostaríamos de aproveitar esta ímpar oportunidade para passar aos senhores uma experiência em que temos alcançado muito êxito, há um ano e meio, trabalhando diretamente na principal atividade-fim do Legislativo, que é a sua produção legislativa. Fizemos um debate, um exame, por que temos o defeito, no Legislativo, de pensar que a função do legislador é fazer leis. Assim, entendemos que, depois de 160 anos, estava na hora de rever a produção realizada durante esse período. No primeiro momento, imaginamos fazer uma limpa nas prateleiras das leis que fossem completamente inócuas, já sem nenhuma razão de existência e acabamos construindo o que hoje chamamos Sistema Legis, que é o sistema integrado de legislação e informação legislativa. Fiz a proposição, fui designado pela Mesa para coordenar o trabalho, e, há um ano e meio, estamos avançando fortemente no que diz respeito à consolidação das leis do Estado do Rio Grande do Sul, dos decretos e de outras medidas pertinentes a essa área.

O Sistema Legis, conforme demonstraremos por meio das transparências que passamos a apresentar agora, é um sistema informatizado, que agrega todos os bancos de dados referenciais de legislação e os textos dessas legislações na sua íntegra. Todos esses textos são classificados e convertidos para a tecnologia de hipertextos, o que permite ao usuário o acesso à legislação estadual com suas referências e totais alterações.

Quero chamar a atenção dos senhores para o fato de que esse trabalho não é um mero sistema de catalogação de leis. Na verdade, essa não seria nenhuma contribuição que daríamos aos usuários e ao cidadão. Não estamos apenas lançando-o no sistema para que o texto da lei esteja acessível, por via da Internet ou no sistema de rede interna da Assembléia. Estamos fazendo um trabalho de classificação constitucional de toda a legislação.

A primeira fase já vencida na Assembléia do Rio Grande do Sul foi a do atual período constitucional, que vai de 1989 até a presente data. Nessa fase, todas as leis produzidas pelo Legislativo - não importa de que origem, se do Executivo, do Judiciário ou do próprio parlamento - foram classificadas de acordo com as competências constitucionais, tanto no âmbito federal quanto no estadual.

Essa providência é ultranecessária, porque irá permitir que, no final do exame, por meio do Sistema Legis, possamos fazer a limpa das legislações caducas e inexistentes, que só ocupam espaço, mas já deixaram de produzir efeito.

Sobre a rede interna: o sistema permite ao usuário o acesso a toda a legislação estadual pela rede interna da nossa Assembléia. Todos os gabinetes da Assembléia, as comissões temáticas e os setores legislativos têm acesso direto à legislação estadual atualizada.

Sobre a Internet, temos a dizer que, no Rio Grande do Sul, como de resto no Brasil, já é possível a qualquer interessado o acesso, por via da Internet, à legislação estadual sistematizada e classificada pelo Sistema Legis. Através da Internet é possível a pesquisa ou a recuperação dos textos legais pelo computador, com absoluta agilidade e facilidade de operação. Há pouco mais de dois anos, iniciamos um trabalho de interiorização das informações da Assembléia junto às Câmaras Municipais. Foi uma forma de introduzirmos os microcomputadores e a informática na Câmara dos Vereadores, não importa o rincão onde se encontre. Era a forma pela qual a Assembléia passava a contribuir para que as Câmaras de Vereadores fossem estimuladas a usar a informática. Passamos ainda a fazer um processo de interiorização levando o banco de dados do Centro de Informações ao Cidadão. Agora, obviamente, desde que a câmara disponha de equipamento adequado, também por via da Internet, por meio de "modem", poderá ter acesso à legislação do Estado do Rio Grande do Sul. Aqui abro um parêntese para dizer-lhes que passamos a viver duas fases na Assembléia: a primeira fase, já vencida, foi a de classificar a legislação dentro do atual período constitucional, como dizia anteriormente, de 1989 até a presente data. Essa legislação está inserida no sistema, classificada, avaliada normalmente.

De agora em diante, o trabalho que estamos fazendo possui duas frentes. Há uma frente que mantém, a partir de janeiro deste ano, a atualização permanente da legislação produzida no Estado, ou seja, a havida, a sanção por parte do Governo, ou a promulgação por parte da Assembléia, esse texto é lançado imediatamente, concomitantemente com a publicação, no diário oficial do Estado, do texto integral da lei, já devidamente classificado, de acordo com as competências constitucionais. E esse texto lançado faz o papel da remissão dentro do sistema, indicando as transformações que operou, sobre qual lei operou, qual o dispositivo anterior, qual o dispositivo agora, como era o texto de antes e como é o texto de agora. O próprio sistema permite fazer com agilidade esse tipo de trabalho.

E a outra frente de trabalho é uma frente que anda para trás. Estamos, neste momento, fazendo a classificação e a sistematização do período constitucional anterior a 1989, portanto, de 1970 até 1988. As inúmeras leis, os decretos e as matérias legislativas produzidas nesse período estão passando pela classificação constitucional, estão sendo lançadas no sistema, através do seu texto integral, e, dessa forma, vamos recuar até o primeiro ato legislativo, objetivando num médio prazo a reunião de toda a legislação produzida, o que vai permitir que a Assembléia do Rio Grande faça uma absoluta e necessária consolidação legal.

Sobre o conteúdo legislativo, existem hoje, no sistema da Constituição Estadual, com todas as suas implicações, ações de inconstitucionalidade, emendas produzidas, fazendo a remissão dos artigos, dos textos anteriores. Temos a legislação estadual, incluindo leis, decretos, decretos legislativos, resoluções e outras e temos as informações legislativas incluindo tipo, data, proposição, autor, que é também um meio em que você pode, através da Internet, acessar a norma.

É um pouco dessa experiência que queríamos trazer aos senhores, a tela de acesso de que dispomos é muito simples, qualquer cidadão leigo pode usá-la e encontrar a lei que quiser, pelo ano, pelo nome do Deputado que a propôs no ano de 1980, pelo nome do Deputado que a propôs, pelo número da norma, pela data, pelo mês, enfim, existem "n" critérios criados nessa tela de acesso para tornar o seu uso o mais simples possível.

Imaginamos que é um sistema que, sem dúvida nenhuma, pode contribuir muito para o nosso papel de legisladores. Esperamos que os Legislativos brasileiros e a nossa Assembléia do Rio Grande não deixem de perseguir o caminho da transparência, da agilidade, da eficiência, através da aplicação da informação.

Estamos aqui hoje é muito honroso. Queremos cumprimentá-los por mais esse encontro nacional de aplicação legislativa. Ficarão aqui, até o final deste encontro, os nossos companheiros da Assembléia: Jorge Greseler, Diretor Legislativo; Ricardo Fontoura, Diretor de Informática; Carlos Eugênio César, Coordenador de Informática; e Marcelo Fontoura, Coordenador do Banco de Dados. Infelizmente não poderemos ficar até o final, mas a Assembléia do Rio Grande está aqui para aprender com a experiência de todos que, seguramente, irão contribuir para o sucesso do evento.

Muito obrigado e um bom encontro para todos nós.

Palavras do Deputado Gervásio Maciel

O Sr. Presidente - A Presidência comunica ao Plenário que o ilustre Deputado Sebastião Tejeta teve de se ausentar por motivo de viagem de regresso ao seu Estado, deixando-nos na companhia do Sr. Décio Guimarães Neto, Gerente da UNALE.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Deputado Gervásio Maciel, representante da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que disporá de até 15 minutos para a sua exposição.

O Deputado Gervásio Maciel - Agradeço essa gentileza, estamos aqui mais para ouvir. Cumprimento o Deputado Geraldo Rezende, que preside; o Deputado Sebastião, que já saiu, como também o Deputado Albuquerque, os assessores e a cada um que dá a sua contribuição, no anonimato, em favor do nosso Poder Legislativo.

Queremos apenas dizer que também estamos implantando na Assembléia Legislativa de Santa Catarina esse processo de informatização. Não vamos repetir o que já foi dito. Ganharemos tempo, não vamos cansá-los. Acho que o nosso coordenador colocou muito bem a posição do que representa esse avanço na informática para nós, como também o fez o Deputado Sebastião, e agora, nosso gaúcho, companheiro lá do Sul do País. Nós concordamos que temos de aprender aprendendo a aprender. Mas também entendemos que se aprende fazendo.

Nós, lá da Assembléia, ao adquirirmos os equipamentos - estamos adquirindo agora mais de 200 microcomputadores -, incluímos 40 "notebooks", para que cada Deputado tenha um

na sua mesa e por meio dele possa, diariamente, até mesmo votar. É sistema mais barato, que permite a constante atualização.

Se é verdade que temos que atender o cliente, que é o nosso cidadão, o Deputado tem o processo legislativo, que exige isso, e o povo cobra muito, então, essa informatização é muito importante. O povo tem conhecimento de que, se um Deputado passa um dia inteiro lendo tudo o que tramita na Assembléia, ele não consegue ter conhecimento de tudo. E como fazer isso? Mesmo que seja estudado, técnico, ele não tem condições de saber tudo.

Agora, através da informatização, ele vai buscar o que quer e no momento certo. Então, temos essa disposição de fazer com que os Deputados, profissionais como os senhores, cada vez se aprimorem mais e cada vez fiquem mais garantidos no seu emprego, na sua função, que são indispensáveis. Nós, Deputados, não. Temos que corresponder como Deputados dedicados e competentes na hora de legislar e fiscalizar, mas não podemos ser menos aplicados lá nas bases, temos que satisfazer o nosso eleitor, o nosso cidadão. Por isso essa informatização é importante, e, lá no interior, precisamos também de tê-la em mãos. Não podemos sair carregados de pastas e documentos, o "notebook" vai e onde ele estiver, pode mostrar e já produzir o serviço.

Nós, que acompanhamos o processo de informatização do Estado de São Paulo, conhecemos um pouco o do Rio Grande do Sul, e é com muita satisfação que vimos lá em Brasília o avanço que Belo Horizonte mostrou ao País com essa informatização da Assembléia Legislativa. Queremos cumprimentar toda a Mesa, na pessoa do nosso Vice-Presidente, e toda a assessoria desta Casa. Vamos, sem dúvida nenhuma, mudar a imagem que o País tem do político, que, na maioria das vezes, é motivo de chacota, ficando esquecido o papel que, efetivamente, representa para a comunidade. Isso acontece porque não temos tido a capacidade de mostrar o trabalho de cada Deputado; só aparecem os casos negativos, as exceções que existem em todas as camadas sociais, da Igreja ao clube de futebol. O lado bom só vamos poder mostrar com o trabalho dos senhores, esse trabalho competente, abnegado, anônimo, numa informatização competente, porque o homem bem-informado deverá ser, sem dúvida nenhuma, o homem com maior poder de decisão. Quando feito isso em favor da população, quem ganha é a sociedade.

Por isso, cumprimentamos vocês, viemos aqui para aprender a aprender e poder, sem dúvida nenhuma, também dar a nossa contribuição, de Santa Catarina, onde a companhia de processamento de dados, a CIASC, e a Universidade Federal trabalham num grande projeto de informatização da Assembléia, e toda a Mesa Diretora da qual faço parte. Quero também integrar todo o Legislativo que, bem informatizado, contribui para melhor servir à população, de acordo com a nossa programação. Cumprimento a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que promove este debate. Virei em tantos quantos ocorrerem. Não adianta só trabalhar. Todas as Assembléias têm que estar voltadas ao dia-a-dia do cidadão. É isso que faz o comerciante e o empresário, e é assim que devemos fazer. A população necessita de soluções, bem como de ter conhecimento delas. Através da informática vamos chegar lá. Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste momento, daremos início à fase de debates, que transcorrerá em 30 minutos. A Presidência informa ao Plenário que aqueles que quiserem poderão participar formulando suas perguntas por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem. Cada participante disporá de 3 minutos para sua intervenção.

#### Debates

O Sr. Presidente - Já recebi três perguntas que foram encaminhadas à Mesa. A primeira, dirigida por Sérgio Barros, desta Assembléia Legislativa: "Estamos às vésperas de uma nova eleição quando, pela segunda vez, o País estará praticando o voto eletrônico, agora de uma forma mais ampliada. Qual é a avaliação que se pode fazer dessa novidade? Quais os seus impactos no processo democrático brasileiro?"

O Deputado Beto Albuquerque - Acho que é um elemento extremamente positivo. Na minha visão, à medida que formos nos aprimorando, vamos conseguir esse recurso para outros locais que dele ainda não dispõem. Portanto, acho que é uma forma de modernizar, mas que, acima de tudo, é uma garantia de lisura no processo eleitoral. Acho que é um processo através do qual o voto efetivamente será lavrado e também que esse é um processo pedagógico, na medida em que deixarmos de trabalhar com o voto manual, passando a usar os recursos oferecidos pela informática.

O Sr. Presidente - Mais uma pergunta, de Sílvia Resende, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, ao representante da UNALE: "A UNALE, como entidade que congrega os Legislativos Estaduais brasileiros, é uma novidade no nosso cenário parlamentar. Em termos de serviços informatizados, o que ela tem a oferecer ao Deputado, no sentido de auxiliá-lo nas suas atividades rotineiras?"

O Sr. Décio Guimarães - Inicialmente, o Deputado Sebastião Tejota falou, em rápidas palavras, sobre a União Nacional dos Legislativos Estaduais. É uma entidade nova que pretendemos congregar ao trabalho que temos feito, há um ano e meio, de integração dos Legislativos. O que vemos no País, hoje, são verdadeiras ilhas: cada Assembléia, cada Estado tem a sua forma de se relacionar, de fazer o seu trabalho. Na informática, por exemplo, precisaria haver um elemento agregador que fosse coincidente, que reunisse todo esse vasto cabedal de conhecimento e leis que existem. Nesse sentido, o projeto de banco de dados pretende fazer essa congregação, não só em nível de Estado, mas também em nível municipal, com as Câmaras de Vereadores. Possivelmente, faremos isso no "Interlegis" com o Senado, que é uma possibilidade real de se ter não só um projeto de banco de dados, mas uma interligação entre as várias Casas Legislativas, que têm a oferecer ao público, ao cidadão, ao estudioso, às universidades, uma imensa gama de informações a respeito do processo legislativo. Nesse sentido, existe uma entidade americana - National Conference of State Legislatures -, da qual temos dois representantes aqui, que, amanhã, farão uma apresentação do seu trabalho. Pretendemos fazer na UNALE um trabalho semelhante ao dessa entidade americana, que presta serviços à informação. Sendo assim, após o "coffee break", haverá a apresentação dos nossos amigos americanos, que poderão esclarecer melhor o tipo de trabalho prestado na NCSL. Temos dificuldade de executar o mesmo trabalho, uma vez que existem vários Brasis, com diferentes tipos de etapas de avanço na questão da informática, até por uma questão de orçamento. Algumas Assembléias já avaliaram a relação custo-benefício da utilização da informática no seu trabalho, atualizando-o constantemente. Outras, a UNALE tenta convencer a trazer para si um trabalho de interligação do processamento de dados, enfim, dessa prestação de serviços.

O Sr. Presidente - A Presidência gostaria de saber se há mais alguma pergunta. O participante deve fazer sua pergunta no microfone e identificar-se.

O Sr. Watson Rocha - Watson Rocha, da Câmara Municipal de Paracatu. A pergunta é para o Deputado Beto Albuquerque. Nós, da Câmara, temos interesse, em um futuro próximo, de dispor, na Internet, de todas as nossas normas jurídicas. Gostaria de perguntar ao Deputado qual o banco de dados utilizado pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e se a pesquisa, a consulta, é feita textualmente no corpo da lei.

O Deputado Beto Albuquerque - Trabalhamos com "hipertexto" e "Fólio", e a pesquisa é feita na tela. Lamentavelmente, não estamos conseguindo demonstrar ao servidor a facilidade de manuseio desse tipo de informação. O nosso banco de dados advém dessa estrutura, que foi construída junto com "software", se não me engano, permitindo trabalhar, inclusive, com expressões da norma. Esse é um trabalho mais lento. Estamos fazendo um catálogo de palavras-chaves para acessar a norma. Trabalhamos dessa forma. Não sei se respondi à sua inquietação, mas poderemos dar maiores informações ao final, através dos nossos companheiros da informática. Lamentavelmente, repito, a demonstração não está sendo concretizada, o que permitiria visualizar a forma como estamos trabalhando nessa consulta legislativa. (- Segue.)

O Sr. Presidente - Mais uma pergunta. É do Sr. Juscelino, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, dirigida ao representante da UNALE, nosso amigo Décio Guimarães: "Como a UNALE pretende atualizar o banco de dados com as leis dos Estados? E como vai disponibilizar as informações dos seus bancos de dados?"

O Sr. Décio Guimarães - É uma pergunta que estou fazendo a mim mesmo, mas o interessante é que esses debates, como o ENIAL, são exatamente para trocarmos idéias e informações sobre como fazer um "link" entre as Assembléias, porque não adianta ter a UNALE com um banco de dados imenso, com todas as leis do País. A relação custo-benefício é impossível, mas podemos tratar de algumas leis e de alguns temas. Quanto a isso, o pessoal da NCSL vai explicar de que maneira funciona a "home page" da NCSL, de que maneira tem-se acesso privilegiado a determinadas informações ou apenas a ementas de leis. E, no caso de se fazer o pedido, se pode vir ao meio (?) ou a íntegra da lei. Se acessarem a nossa página - depois passo o endereço -, temos um sistema de projetos que estão em andamento no Senado e na Câmara, temos um projeto-piloto que deve ter em torno de 50 leis, as quais acompanhamos e mantemos atualizadas. Sempre que há uma atualização dessas 50 leis, temos uma forma de saber dessa atualização e de informar aos nossos usuários da UNALE. Acredito que esse é um debate que no III ENIAL vamos estar fazendo: de que maneira vamos fazer esse "link", de que maneira vamos fazer essa troca de informações, a fim de que seja uma página atualizada, a fim de que esse banco de dados não se perca. Temos um banco de dados atualizado, mas deve haver um bom trabalho, e aí existe a questão das ferramentas. Estamos sempre discutindo que plataforma usar, que tipo de ferramentas devem-se usar para a busca. Na informática, a cada seis meses, temos

sempre uma surpresa, mas esse é um trabalho que estamos pretendendo fazer agora, e vai levar, no mínimo, um ano para sabermos exatamente a configuração do nosso banco de dados.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. José Geraldo Prado, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para o Deputado Gervásio Maciel: "Como formar o parlamentar, geralmente pouco versado em informática, na utilização de novas tecnologias?".

O Deputado Gervásio Maciel - Amigo José, entendo que todos temos condições de buscar o conhecimento. Digo até que, na Câmara de Vereadores, como Deputado, vejo que não chegam só técnicos ou doutores, mas chega também o homem do povo. E temos visto por aí fora que qualquer pessoa tem condições de desenvolver-se. A nossa meta de dar um "notebook" a cada Deputado é justamente porque ele vai manusear isso no dia-a-dia, hoje ele já faz isso. É como a situação que temos nos Bancos, por exemplo. Temos agricultor analfabeto que está indo lá ver o seu saldo. E ele vai votar, já está votando. Não vejo dificuldade nenhuma nisso. Não é esse bicho-papão de que todo mundo tem medo, até porque os técnicos vão ter de colaborar com isso, eles é que vão ter de fazer com que cada Deputado tenha condições de usar o computador, praticando. Esse é o nosso objetivo. Nossa meta é colocar "notebook" na mesa de todos os Deputados para que eles possam até votar. É um sistema que é possível, e o custo é, sem dúvida nenhuma, muito menor do que esse painel eletrônico, que é muito caro - nós não o temos mas sabemos o preço -. Isso tudo vai fazer o Deputado funcionar com o seu micro, que é uma ferramenta como o veículo, como a caneta e como a palavra, da qual o Deputado precisa. Será um instrumento tal qual a palavra, e falar todo Deputado sabe.

O Sr. Alano - Sou Alano, da Assembléia Legislativa da Bahia. Gostaria de perguntar ao Deputado Beto, do Rio Grande do Sul, qual a experiência deles para quebrar o medo na informatização, já que toda informatização gera um temor, principalmente nos parlamentares, e também como foi divulgada a cultura da informática para não usar o microcomputador como mero substituto da máquina de escrever, mas com toda a sua capacidade.

O Deputado Beto Albuquerque - Essa pergunta é absolutamente verdadeira. É preciso, em primeiro lugar, tomar uma decisão política dentro da Assembléia, de cima para baixo. Se ficarmos procurando convencer o conjunto de que isso é importante, passa a legislação e continuaremos escrevendo com a IBM. Então, é preciso tomar uma decisão político-administrativa de fazer. E, uma vez dado esse conhecimento de facilidade e agilidade, obviamente, a procura e o próprio entusiasmo, a motivação de contato com esse tipo de ingrediente fundamental para o nosso trabalho passam a ser assimilados. A Assembléia do Rio Grande do Sul investiu em equipamentos, assim como Minas Gerais e outras Assembléias, e motivou o corpo funcional a fazer o treinamento para criar essa intimidade e estimulou os próprios parlamentares, através de convênios. Também os funcionários foram treinados em todas as fases do processo. É preciso tomar a decisão de cima para baixo, equipar a Casa e perceber que isso não é um gasto e sim um investimento; é uma economia de curto prazo, sem dúvida alguma. Aquela babilônia de papéis, de memorandos e de ofícios desaparece das mesas, facilitando a vida do nosso trabalho. Mas a decisão política é imprescindível. E, no momento em que o Deputado começa a ver em seu gabinete um ou dois equipamentos, começa a ver seus funcionários serem treinados, começa a receber "e-mail", aí ele vai se integrar a esse processo. A facilidade, hoje, do sistema "legis" na Assembléia é muito grande. Antes você tinha que ir para a biblioteca com uma máscara e um bom espanador de pó, pegar aquela pasta de 1970 e fazer a pesquisa da lei que você está pensando em alterar. Quando achava, ia para a máquina de xerox, tirava cópias e trazia para cima. Normalmente, essa é a base de informações legais de um parlamento. Agora, se você tem em seu gabinete acesso à legislação, isso facilita a vida do legislador e acaba com a história do "revogam-se as disposições em contrário", que nem eles sabem quais são. Então, virou um hábito legislar e revogar o contrário, sem saber o que é o contrário. Se tivermos todo o aparato legislativo informatizado, vamos passar a exigir muito mais as revogações explícitas das chamadas disposições com que estamos interagindo. Então, isso dá mais responsabilidade ao nosso trabalho de legislar, para não ficar criando, muitas vezes, a lei "a" ou "b", que, até sobre o mesmo assunto, já versou algum projeto dez anos antes ou já existe uma legislação, mas a pesquisa manual impede que se saiba. É preciso haver a decisão de fazer esse tipo de investimento.

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra a um outro participante, que deseja fazer um questionamento.

O Sr. Eric - Sou da Câmara Municipal de Montes Claros, Norte de Minas. O Deputado Beto Albuquerque falou da interiorização do "software"; quero saber se o "software" vai para as Câmaras ou só para as Assembléias, porque precisa haver a informatização das Câmaras também. Temos as leis orgânicas, as leis municipais, que precisam ser informatizadas. As Câmaras precisam ter acesso aos "softwares". Não adianta andarmos de carroça para chegar à auto-estrada. O senhor há de convir comigo que ter computador é diferente de estar informatizado. Hoje temos computadores, mas não estamos informatizados.

O Deputado Beto Albuquerque - Sem dúvida. Até chamo a atenção para uma coisa importantíssima. Hoje, o nosso sistema é de acesso. As Câmaras Municipais passaram a ter, com a nossa informatização, acesso ao nosso banco de dados e ao próprio Sistema Legis, mas não podem adentrar no sistema, o que seria, realmente, importante para que se iniciasse o processo de sistematização na esfera municipal. Existem Câmaras que, de posse da experiência ou vendo a nossa experiência, passaram a fazer esse trabalho de informatização plena, inclusive de consolidação das suas legislações municipais. Mas não nos adaptamos, por exemplo, a emprestar esse sistema para legislação na esfera municipal. O nosso sistema de acesso não está preparado, é para a legislação estadual. Haveria necessidade de as Câmaras produzirem seus próprios sistemas.

O Sr. Eric - Conseguimos convencer os nossos Presidentes da parte de "hardware" a comprarem as máquinas. Na hora de comprar os "softwares", é bem complicado, é muito difícil. Temos uma certa dificuldade aí. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Marcos Vinícius, Chefe do Setor de Informática da Assembléia Legislativa de Goiás. A pergunta será formulada oralmente para o Deputado Beto Albuquerque.

O Sr. Marcos Vinícius - Deputado, nós, da Assembléia Legislativa de Goiás, estamos curiosos em saber se o senhor, na catalogação da legislação, contou com a participação da área jurídica da Assembléia. Se não foi feita pela área jurídica, o senhor contou com qual órgão do Governo para esse apoio?

O Deputado Beto Albuquerque - Fizemos, na verdade, no Rio Grande do Sul, um trabalho de revisão daquilo que já aconteceu. Daqui para a frente, toda lei nova passa pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, que classifica a norma, preenche os campos de informação. De agora em diante, funciona assim.

Para trás, montamos uma coordenadoria de revisão. Para tanto, dispusemos de alguns funcionários com visão jurídica. O Coordenador Jurídico de Avaliação das Normas é o ex-Senador José Paulo Bisol, que está, atualmente, à disposição da Assembléia. Ele tem feito um trabalho de consulta jurídica e temos nos valido desse tipo de experiência tanto da Procuradoria da Assembléia quanto do papel desse tipo de técnico para fazer essa classificação.

A sua pergunta chama a atenção para uma coisa extremamente importante: não se pode, aleatoriamente, fazer a classificação condicional de uma norma, porque pode-se incorrer em graves erros, caso não haja esse tipo de cuidado. Por essa razão, tomamos a seguinte decisão administrativa e política: o trabalho permanente, daqui para a frente, quem faz é a Procuradoria. Essa é mais uma função da Procuradoria: fazer a avaliação técnico-constitucional e classificatória de cada norma emanada do Poder Legislativo.

O Sr. Presidente - O Sr. Roberto do Rego Barros, da Câmara Municipal de Recife, faz uma pergunta ao Deputado Beto Albuquerque: "Como as pessoas das classes sociais C ou D poderão ter acesso e interagir com os benefícios provenientes da informatização das Casas Legislativas? Como as classes sociais classificadas como C e D poderão ter acesso a esse benefício da informatização das Casas Legislativas? Que ação o Poder Legislativo deve iniciar para que esta"...

O Deputado Beto Albuquerque - Eu já compreendi a pergunta, Presidente.

O Sr. Presidente - Pois não, pode responder.

O Deputado Beto Albuquerque - Nós não podemos partir da premissa de que o cidadão só poderá ter acesso a esse tipo de informação se tiver um microcomputador em casa, com "modem", acessando a Internet. É por isso que a estrutura pública tem que estar preparada para atender a esse tipo de demanda. Na Assembléia de Minas Gerais, o Centro de Informações ao Cidadão é a forma acessível de qualquer cidadão tomar conhecimento do que faz o seu Deputado e obter outras informações que, eventualmente, ele venha a querer.

No Rio Grande do Sul, também funciona assim. Temos o Centro de Informações, e milhares de pessoas já aprenderam o caminho. Quer saber sobre um processo que tramita na Assembléia? Vá ao CIC. Quer saber sobre um processo administrativo no Executivo? Vá ao CIC e veja como está o processo. A interiorização, com as Câmaras Municipais, respeitada essa dificuldade que há pouco comentávamos, é uma das formas de se fazer chegar a todo o Estado esse tipo de informação. Temos que ampliar o papel público para que a

população que não tem micro em casa, que não tem linha telefônica possa ter acesso à informação informatizada. O ideal seria que todos tivessem micro em casa, mas esta não é a realidade brasileira, lamentavelmente. Então, nós, como estruturas públicas, seja a Assembléia Legislativa, seja a Câmara, seja o Poder Executivo, sejam os centros de informação ao cidadão, temos uma responsabilidade imensa de transformar isso em um ato popular. A informática também tem que vencer a barreira de ser uma política de exclusão. O setor público tem que cumprir esse papel. Acho que aqui, em Minas Gerais, podemos ver bem isso; em outras Assembléias, também. As Câmaras de Vereadores é que são a porta de entrada para esse cidadão ter acesso a esse tipo de informação. Ele precisa saber que existe a informação e precisa ter acesso gratuito a ela, sem burocracia, sem incômodo. Assim, ele vai aprender o caminho e vai começar a cobrar, de perto, toda a tramitação. É muito interessante o cidadão poder chegar ao CIC da Assembléia e querer saber, por exemplo, os pronunciamentos que o Deputado Beto Albuquerque fez. Não fez nenhum? Ele não falou? Quantos projetos ele apresentou? Qual é a presença do Deputado nas reuniões? Esse tipo de informação tem que ser levada, e vai chegar à Câmara de Vereadores através da Internet, o que eu acho fantástico para a consolidação da democracia. Como setor público, temos que permitir ao cidadão de baixa renda a possibilidade de conviver com essa importante e moderna decisão da humanidade, que é se informatizar.

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra a mais um participante que deseja fazer uma pergunta e pede-lhe que se identifique.

O Sr. Marco Godinho - Meu nome é Marco Godinho, Diretor de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Vitória, Espírito Santo. Eu gostaria que a UNALE e os parlamentares da Mesa comentassem sobre uma preocupação que é nossa, da área de documentação e informação. Estamos no II ENIAL - Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - e estamos falando de informação o tempo todo. A primeira pergunta é: quando vamos discutir a informação e o seu bom uso pelos Legislativos e pelo cidadão? O primeiro comentário seria da UNALE e como os parlamentares enxergam essa questão da democracia pela informação, em que o fazer político é a arte maior de bem ocultar ou de bem liberar informação no "time" correto. Quer dizer, como vamos enfrentar esse que é, na realidade, o pano de fundo, é a discussão da democracia participativa com a representativa, o que pressupõe um cidadão não simplesmente proprietário de computador, mas capaz de fazer o salto da informação para o conhecimento. E fazer política coloca-nos ainda - como essa própria discussão, e isso muito me preocupa - discutindo o ontem, quando deveríamos estar preparando o ano 2000 para os legisladores e os cidadãos, porque será daqui a três anos. Ainda estamos discutindo se vamos comprar Pentium ou 486, se vamos ter Internet ou Intranet. Eu gostaria que a Mesa comentasse isso, por favor.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Décio Guimarães, Gerente da UNALE.

O Sr. Décio Guimarães - Acho que essa visão da informática aplicada ao Legislativo só tem sentido se for para democratizar a informação. Armazenar dados para o bel-prazer ou para um uso restrito das informações é um perigo tão grande como é uma ditadura. Você fecha a informação, ou seja, dá acesso à informação somente a uns poucos. Você tem a informação privilegiada e você negocia essa informação. Quando se fala em projeto de informatização ou quando se dá acesso a uma página de informação - no caso, posso responder pela UNALE -, estamos querendo cada vez mais ampliar essa informação, possibilitando, por exemplo, a qualquer usuário o acesso à informação sobre o orçamento. Acho que a democracia começa por se saber onde é gasto o dinheiro. Hoje há verdadeiras caixas-pretas do Executivo, do Judiciário e do Legislativo. Você não sabe de que maneira esse dinheiro é gasto. Estamos tentando trabalhar o projeto do orçamento da União já com um demonstrativo de gastos, e isso tem que ser cada vez mais expandido. O Senado hoje já está trabalhando na Internet com o projeto de orçamento, com o objetivo de torná-lo mais transparente. Cada Assembléia, cada Câmara de Vereadores tem que possibilitar isso. Interessa ao povo saber onde está sendo gasto o dinheiro e de que maneira você cobra deles. Se você não tem essa informação, fica aquela discussão de surdos e mudos: uns falam e ninguém ouve.

Acho que só tem sentido discutir informatização, nesse âmbito em que estamos aqui, se isso for com o objetivo de nos levar a um processo de democratização, de transparência. É preciso estar muito claro o objetivo de estarmos utilizando a informática. Não me interessa a discussão do "hardware" nem do "software"; interessa-me saber para onde vai essa informação. Quanto a essa história de que temos que popularizar primeiro, acho que temos que desmistificar uma série de coisas que são mistificadas todo o tempo, quando se diz que é difícil, que custa muito, etc. Você cria uma certa aura de dificuldades nessa discussão do "informatiquês", porque na realidade é o que se discute em muitos desses seminários, ou seja, de que maneira se usa o instrumento. Não. Sintetizando a qual sua preocupação, que é minha e de todos que estão trabalhando nessa linha, a idéia é democratizar a informação, seja ela por via da Internet ou por via de soluções do tipo que é dado aqui, como o Serviço de Informações ao Contribuinte, e de que maneira esse serviço pode ser ampliado para mais pessoas.

O Deputado Beto Albuquerque - Se a Presidência me permitisse, eu queria comentar a colocação do nosso amigo. Na verdade há uma realidade mencionada aqui, e não é por acaso que estamos realizando o segundo encontro. Se estivéssemos tão à frente na sua reflexão, estaríamos, quem sabe, realizando o XV ENIAL. Estamos realizando o segundo, o que significa que ainda é uma realidade ter de discutir a compra de equipamento. É uma realidade brasileira, e não vamos fugir disso, embora possamos ter experiências avançadas aqui na Assembléia de Minas, experiências que estão avançando muito bem em Santa Catarina ou mesmo no Rio Grande do Sul, em São Paulo e assim por diante. Mas, de um modo geral, a realidade do parlamento ainda está nesse patamar que o amigo acha que é o patamar do atraso, no que concordo com ele. Acho que o parlamento brasileiro está atrasado, e prova disso é quando ele faz pesquisa legislativa em biblioteca. Nós também estamos atrasados. Acho que a grande questão que está em jogo na informatização é exatamente violentar esse princípio de que a política tem que ser uma "coisa de caixa-preta", metodológica, a informação acontece na hora em que interessa. O povo já não suporta mais a polícia violenta, nem vai suportar mais o parlamento com gavetas e portas fechadas. É preciso se conduzir no sentido de abrir as portas, de não ter absolutamente nada a esconder. Isso não significa confundir o que nós precisamos fazer com as nossas estratégias políticas. As nossas estratégias são outras coisas. Agora, o Poder Legislativo não pode ter gavetas, não pode ter reserva de arquivo escondido, essa fase acabou.

Infelizmente, a informática veio nos provocar a abrir as portas para esse tipo de comunicação. O desafio, como diz o Décio, é de popularizar tudo isso. E, para tanto, é preciso fazer investimento, é preciso abrir portas para que o cidadão comece a tomar conhecimento dessas coisas.

O Sr. Presidente - Ainda com relação ao questionamento, a nossa visão é a de que o avanço de informática no Brasil é profundamente excludente, se é que entendi bem a pergunta. Apenas uma pontinha da pirâmide terá acesso a essas informações por muito e muito tempo. Isso porque se trata de um sistema caro. Como é que o sujeito que recebe R\$120,00 de salário vai ter acesso à informática? Primeiro, ele não tem tempo para isso, pois chegará em casa às 8 horas da noite, morando a 40, 50 ou 60km do local de trabalho. É uma questão de conjuntura econômica, de conjuntura social da Nação, que vai sempre causar essa exclusão no sistema, aqui no Brasil. Não podemos nos comparar com a Alemanha, os Estados Unidos, enfim, com países da Europa, Canadá e outros países da América que se encontram bem à frente na questão social e no tocante ao poder aquisitivo da própria população. Essa exclusão sempre vai ocorrer.

Uma pergunta dirigida ao Deputado Beto Albuquerque, do Sr. Eduardo Ginesi, da Assembléia Legislativa de São Paulo: "Como sensibilizar os funcionários para a validade da comunicação eletrônica 'e-mail'? Qual a reação à substituição dos memos em papel?"

O Deputado Beto Albuquerque - Isso nos remete ao que eu dizia ao nosso companheiro da Bahia. É preciso haver decisão política. Acabou o "memo", acabaram as emendas ao orçamento batidas à máquina. É necessário haver decisão política porque, caso contrário, não se transforma a cabeça das pessoas. A Assembléia, uma vez preparada para esse tipo de informação, tem que tomar decisão. A emenda ao orçamento deste ano é informatizada. Não mais é recebida de outra forma que não seja o disquete. Essa é uma decisão que, sendo tomada, faz com que o cidadão aprenda. Acho que a forma de sensibilizar o funcionário é começar a exigir dele resultado em cima da operação do sistema, quer dizer, ele vem com uma cartinha batida na máquina IBM, você não aceita. Caso bata o memorando à máquina, faça o mesmo. Temos que forçar a tomada de cultura. Aqui me lembrava de uma experiência que essa revisão das leis nos deu. Nós encontramos um decreto, no Estado, que já havia sido revogado duas vezes e, depois disso, sofreu três alterações.

Se não está informatizado, a segurança do que estamos produzindo legislativamente é pequena e complicada. É impossível, num universo de 15 mil leis existentes, ter controle se não houver o mecanismo transparente da informatização. A sensibilização é no sentido de mostrar esse tipo de episódio, exigindo esse tipo de comportamento. Estamos discutindo o orçamento na Assembléia do Rio Grande do Sul. O meio de emendá-lo será informatizado. Se alguém não aprendeu a usar os microcomputadores, não poderá fazer emendas. Algumas medidas de choque são importantes. Talvez sejam uma forma radical de sensibilizar. Paciência. Temos que começar a violentar essa cultura do atraso. Por isso, temos que tomar decisões.

O Sr. Presidente - Como o nosso tempo está se esgotando, vou conceder a palavra a mais um participante. Posteriormente, vamos fazer uma pausa.

Com a palavra, o Sr. Marcelo Fontoura, Coordenador do Sistema de Banco de Dados da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O Sr. Marcelo Fontoura - Gostaria de colocar um fato para o representante da UNALE e para a Mesa. Hoje, temos 23 Legislativos e um número bastante grande de Câmaras Municipais, mas todos tentando reinventar a roda, fazer um sistema de emenda ao orçamento, um sistema de emenda a um tipo de legislação ou a própria disponibilização de suas leis. Talvez fosse importante discutir uma forma de como as Assembléias e as Câmaras se tornem "software-houses", porque fazemos sistemas. Como ficaria a questão dessa propriedade intelectual? Não seria o caso de nos disponibilizarmos ou, através da UNALE, cedermos, de maneira que se torne mais eficaz a informatização dos Legislativos? Nós, de



Porto Alegre, já temos alguma coisa. Acredito que Minas e São Paulo tenham outros sistemas. As Assembléias que já estão informatizadas poderiam contribuir com as que estão procurando fazê-lo. Como disse o nosso colega de Montes Claros, comprar equipamento é uma coisa, mas fazê-lo funcionar é outra. Para fazer um sistema satisfatório, que chegue a atender às necessidades, leva-se muito tempo. Seria muito importante discutirmos como democratizar o que cada um dos setores de informática está produzindo.

O Sr. Décio Guimarães - Acho interessantíssima sua colocação. Estou preocupado com isso, porque vivemos uma realidade brasileira. A UNALE é uma entidade privada, de direito privado, ou seja, não tem as amarras de uma Assembléia ou de uma Câmara de Vereadores. Ela não fica presa, por exemplo, a uma licitação, à escolha de um tipo de ferramenta, que "software" comprar. Sei que as Assembléias lidam com uma certa limitação e trabalham como se fossem ilhas. Não há integração. A UNALE pretende fazer um trabalho de catequese e peregrinação por este País, tentando unificar, porque só assim isso poderá ser traduzido em economia. Você começa a fazer um projeto de banco de dados e depois não tem como voltar atrás. É um investimento que você faz. O seu vizinho do lado já tem experiência, já o fez, mas simplesmente não trocaram idéias. Acho que este é o momento de fazer uma ligação, de ter uma entidade, que pode ser o ENIAL, para fazer essa troca. Ela pode ser feita daqui pra frente.

Enfim, que discussão pode surgir dessa troca? Ela pode ser feita daqui para a frente. Temos o ENIAL como referência para essas discussões, que são técnicas. Não se trata de convencer um ao outro, mas sim de demonstrar claramente que um procedimento ou um tipo de projeto que fizemos deu certo e como poderemos multiplicar tudo assim, promovendo o barateamento do custo para as Assembléias que ainda não entraram nesse processo. Foi mencionado que seriam 23, mas eu não me arriscaria a dizer que elas estão no mesmo pé de igualdade. Ainda se trabalha com diferenças de formatação. Para os Deputados, é importante um tipo de trabalho relacionado a emendas ao orçamento; para nós, seria um banco de dados com referência às leis; para outros, interessaria a parte administrativa. Aliás, sabemos que todas as Assembléias começaram a informatização pelos contracheques. Durante muito tempo, elas fizeram apenas o trabalho administrativo, usando para isso todo o potencial da informática. O processo legislativo foi postergado. Hoje é que se lembra da parte legislativa, e a discussão que estamos fazendo agora é sobre o processo legislativo. É com esse assunto que estamos preocupados, é com a forma como isso ocorre. Já sabemos que a outra parte, a administrativa, que envolve admissão, demissão, contracheque e folha de pagamento, já foi resolvida.

É bom estarmos aqui, e acredito que teremos tempo para essa discussão, senão agora, em outro momento do evento, para fazermos valer as reuniões e trocas de informações. Estou aberto a esse tipo de proposta.

O Sr. Presidente - Vou passar a palavra ao Sr. Gervásio, que deseja explicar um pouco mais sobre a pergunta anterior.

O Deputado Gervásio Maciel - É que deu a entender que aquele que não tiver um grande salário não terá acesso à informação, como ocorre com um homem que ganha R\$120,00. Discordo um pouco. Temos de lembrar que no momento em que fizemos esse processo, tanto em Santa Catarina como no Rio Grande do Sul, as estações de rádio tinham - como têm - acesso à informação. Se o operário não pode ir à Assembléia, ele tem como acessar o rádio. Na verdade, temos de pensar mais alto. Esse é o caminho. E o operário que não pode comprar um micro continua tendo acesso à informação. O Brasil ganhou muito nos últimos anos e ainda irá ganhar muito. Sem dúvida, iremos dar uma grande contribuição para isso. Hoje, poucos sabem o que é o orçamento do Estado, mas a imprensa quer saber. Ela vai buscar a informação e saberá quem emendou para valer e quem fez uma emenda orçamentária apenas para angariar votos. Isso estará disponível para toda a imprensa, e a maioria da população também poderá tomar conhecimento disso.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Faremos agora uma pausa de 15 minutos para o nosso "coffee break", que será servido no "hall" do andar térreo, próximo à secretaria deste evento, e retornaremos a seguir com o tema "A Informática no Legislativo Americano".

A Presidência informa aos senhores participantes que na 2ª Parte da reunião as palestras serão feitas em inglês, devendo os interessados apanhar junto à recepção, na entrada do Plenário, os aparelhos para acompanhamento da tradução simultânea. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida para tomar assento à mesa os Srs. Doug Sacarto, Diretor de Tecnologia da Informação e Serviços "On Line" da National Conference Of State Legislatures - NCSL -, e Jim Greenwalt, Diretor de Sistemas de Informação do Senado de Minnesota, EUA.

#### Palavras do Sr. Doug Sacarto

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Doug Sacarto, Diretor de Tecnologia da Informação e Serviços "On Line" da National Conference of State Legislatures - NCSL -, que disporá de até 40 minutos para o seu pronunciamento.

O Sr. Doug Sacarto - Peço desculpas por não falar com vocês em português. Agradeço muito a hospitalidade de todos por nos escutar pacientemente, com a tradução, principalmente do meu inglês. Vou usar o "laptop", mas antes gostaria de falar duas coisas. Gostaria de realmente agradecer à Assembléia por nos ter convidado para vir a Minas Gerais e gostaria de presentear-los, em nome da NCSL, com uma caixa que é realmente maior do que o que tem nela. Mas gostaria de dar esse presente como símbolo de agradecimento. Vamos falar sobre questões técnicas, mas isso não é nada técnico, é uma coisa mais espiritual, produzida pelos índios da parte Noroeste dos Estados Unidos e que representa para mim a verdade do que estamos falando sobre tecnologia. Mas nosso objetivo deve ser mais fundamental do que isso. Espero que esse pequeno símbolo espiritual possa ajudar os trabalhos desta Casa e trazer boa sorte e boa-vontade a todos da Assembléia.

Os outros comentários que tenho a fazer, antes de iniciar a apresentação formal, são sobre a função da NCSL e sobre como assumimos a tecnologia de informação. Gostaria de fazer comentários mais genéricos e dizer o quanto apreciei o que já foi falado até agora. Isso me levou a pensar no trabalho que está sendo feito com a informática e sobre os comentários feitos hoje pela manhã. Não porque as questões foram levantadas aqui, não porque sejam particularidades do Brasil, mas, à medida que o Jim e eu fizemos nossa apresentação, vocês poderão ver que as questões são muito universais, como lidar com a informática, como lidar com a Internet e sua função nos governos hoje. Mas, à medida que vocês falavam, saí da minha posição de técnico, porque temos um problema técnico com relação à modernização, aos "softwares" e a soluções técnicas. E percebi, como vocês falaram, que é realmente uma agenda maravilhosa para a modernização e para o desenvolvimento da democracia no Brasil. Foi interessante ver quão fundamental é a questão da informação e da informática.

Pensei um pouco sobre os comentários e as preocupações da pessoa que falou pela manhã sobre a qualidade de acesso à Internet e os problemas da sociedade, em que a tecnologia se desenvolve em questão de meses enquanto educação gasta anos, e como acompanhar todo esse avanço rapidíssimo da informática. Esse parece o tipo de questão com que Thomas Jefferson se preocuparia, pensando no pessoal mais antigo dos Estados Unidos. Eles se preocupariam com os comentários de vocês sobre a eficácia e como trazer a atualização para a instituição. É o tipo de questão que poderíamos trazer a James Merisson e a outros, que participaram da história americana, caso pudéssemos trazê-lo para cá, quando lidaram com a criação do Estado democrático americano. Eles também estariam lidando com os mesmos problemas, porque não são questões só técnicas, elas são fundamentais para a sociedade moderna.

Gostaria de agradecer-lhes e reforçar o meu agradecimento e a minha apreciação pelo trabalho que é feito aqui e em nosso país, servindo ao Governo e às instituições democráticas.

Vou começar a minha palestra falando sobre a função da organização nacional de serviços para legisladores estatais. Na verdade, a NCSL é para os 50 Estados dos Estados Unidos. Foi dito aqui hoje o que essa organização pode fazer, o que é importante, algumas questões, problemas que podem ser solucionados, quais são seus constituintes. A UNALE já falou como representa os constituintes dessa organização nacional. Perguntou-se aqui sobre as implicações e a nossa função. Mas também foi interessante ver o que vocês fazem aqui.

A função fundamental dessa organização nacional é realizar a sua missão, ou seja, apoiar e estender a missão da organização nos seus serviços para os legisladores estaduais. Essa é a

função da tecnologia da informática, do serviço "on line". Quero enfatizar aqui que vocês não têm que se preocupar com propostas especiais. A tecnologia não é um domínio em si; ela é fundamental para servir às atividades básicas. Isso é o que deve guiar a organização nacional: servir vocês, nos seus mandatos, na sua própria organização e na sua estrutura. Vou falar um pouco sobre isso, como estudo de caso. Conheço muito mais a minha circunstância que a de vocês e penso que vocês poderão me ajudar a entender, através da nossa discussão, o que realmente se aplica e vai ser útil para vocês no Brasil.

A nossa missão na NCSL não, na verdade, três missões: melhorar a qualidade e a eficácia dos legisladores; aumentar a comunicação e a cooperação interestaduais; e assegurar, em cada Estado, uma voz "coesiva" no sistema federal. É muito básico, eu sei, mas a partir disso tudo vem uma gama muito grande de outras atividades. Isso tudo é conduzido por um grupo de serviços, que fazem parte das atividades diárias, ou seja, do pão e da manteiga do nosso dia-a-dia.

O que a NCSL faz? Tradicionalmente, a maior parte do nosso Estado é responder a perguntas simples: o que os outros Estados estão fazendo com relação a alguma coisa, por exemplo, à automação, à informática, o que estão fazendo para lidar com a falta de cuidados com crianças, ou seja, uma variada gama de questões. O que os outros Estados estão fazendo com relação a isso?

Nos anos anteriores, isso vinha para nós através de "e-mail", correios, telefonemas ou fax. Mas, agora, temos um novo grupo de tecnologia de informação, do qual vou falar daqui a pouco, para abordar essa necessidade básica. Os outros Estados estão fazendo reuniões, seminários. O que estamos tendo hoje é um exemplo de reunião ou seminário, e a organização nacional faz isso também para abordar questões múltiplas, sessões de plenário, como a reunião anual da NCSL, onde todos se agrupam em múltiplos tópicos, como tópicos governamentais, etc., e até seminários mais especializados como esse sobre tecnologia de informação. Aplicações que servem à informática, publicações, organizações nacionais que produzem uma grande gama de publicações, revistas, estudos especializados, jornais, distribuímos isso para os nossos constituintes, legisladores estaduais. A mídia eletrônica é uma maneira nova de distribuição, mas também existem novos tipos de publicações, estudos de assistência e consultoria. Nós, da NCSL, trabalhamos diretamente com as câmaras estaduais individuais, com estudos detalhados, viajando especialmente para determinada localidade a fim de trabalhar com eles questões sobre automação, como estamos discutindo aqui, hoje, como estabelecer estatutos, passar informações, ou seja, uma melhor maneira de organizar coisas para que sirvam melhor aos constituintes, seus membros, e mesmo para racionalizar estruturas. Esses serviços de consultoria são aqueles da nova tecnologia de informação. Vamos aos Estados visitar as Assembléias e levar novas maneiras e tecnologias de se lidar com as questões de maneira muito mais adequada. Com a tecnologia de informações podemos fazer isso de maneira muito mais adequada, com um número muito maior de Estados. Temos um escritório especial em Washington, Estados Unidos, que desenvolve programas e políticas que apresentamos para o Congresso, nas agências para representar o interesse dos Estados, no equilíbrio entre o poder estadual e o federal. Essa tecnologia de informação pode ser usada de várias formas em sociedades especiais de profissionais. Sobre a estrutura organizacional com a qual temos que trabalhar, são coisas como, por exemplo, sociedades para os grupos legislativos e secretários. Cada um desses grupos tem sua própria sociedade profissional nos Estados Unidos, e nós ajudamos a organizar o trabalho deles. Esse é um veículo muito importante para a profissionalização, abordando as questões que já foram levantadas, as questões sobre como a UNALE, por exemplo, pode nos ajudar a aplicar o "software" de maneira mais adequada. Uma maneira mais indireta seria tentar ajudar estabelecimentos, haver o apoio das redes entre profissionais de cada Estado que estão abordando esse tipo de questão. Tivemos isso nos Estados Unidos, e essa nova informática está oferecendo, na verdade, novas maneiras muito úteis com as quais esses grupos podem entrar em rede e abordar problemas mais adequadamente. Temos vários serviços implementados. Estamos usando serviços eletrônicos de informações para aumentar ainda mais esse serviço. Isso está entre as missões que mencionei para vocês.

A ferramenta fundamental é a Internet. Basicamente, na Internet temos o "e-mail", o seu uso principal é o "e-mail". Isso não vai mudar tão cedo. O "e-mail" é uma das nossas ferramentas principais. Vou voltar para isso em breve para que vocês possam ver mais sobre isso. As listas do correio eletrônico são também a forma pela qual as mensagens são enviadas não para um indivíduo, mas para grupos de indivíduos. Depois vou falar sobre cada um desses itens. As páginas da "Web" certamente são um dos serviços mais importantes que fazemos. Com relação às páginas da "Web", as "home pages", nós ajudamos a dar apoio às sociedades profissionais e hospedamos os próprios "sites" deles, onde eles podem utilizar essas ferramentas. O que estamos começando a fazer - e descobrindo como isso pode ser benéfico - é a utilização da multimídia. Vou voltar a falar sobre isso em breve.

O "e-mail" é a comunicação de uma pessoa para outra, utilizando o correio eletrônico enviado pela Internet. Isso é fundamental para estabelecer uma rede nacional onde a organização pode promover os objetivos de cada Assembléia Estadual. Também as listas de correio eletrônico são utilizadas por via da Internet, mas, ao invés de ser uma mensagem de uma pessoa para outra, há um servidor, que tem o seu próprio endereço. Para ter acesso a assuntos como política de saúde, documentos da NCSL ou outras coisas desse tipo, o servidor pode usar esse banco de dados e redistribuir a mensagem para todos aqueles que estão na lista. É uma forma muito poderosa de fazer uma comunicação em nível nacional. Isso pode ser feito tanto pela distribuição da "Web" ou utilizado como forma de troca de informação e de discussão em grupo.

Peço desculpas se estiver indo meio rápido. Pode parecer que estou falando coisas óbvias, mas eu queria ter a certeza de que tínhamos uma base conceitual para conversar. Acredito que os Estados no Brasil possuem níveis diferentes de informatização. Então, temos os documentos "on line", que são armazenados eletronicamente, com acesso possível por via da Internet. No passado tínhamos vários formatos, como o FTP, o "gopher", o "telnet" e outros termos, por meio dos quais os documentos podiam ser armazenados. Agora temos o www, que é a "world wide web", e está tudo ligado com o hipertexto e apoiado à multimídia. É a forma dominante de publicação em nível eletrônico, e a linguagem primária é o HTML, que permite um melhor acesso a esses documentos.

O nosso trabalho nos diversos Estados dos Estados Unidos tem apresentado diferenças nos formatos pelos quais os documentos são apresentados "on line", criando a possibilidade de algumas dificuldades. O nosso objetivo é tornar os documentos disponíveis para todos. Havia discussões sobre sistemas proprietários, o "Folio Views", por exemplo, e outros formatos, como o "adobe", que complicavam os bancos de dados e dificultavam a sua divulgação eletrônica. Esses formatos são muito úteis, mas podem trazer obstáculos ao compartilhamento de informações, reduzindo o acesso. Encorajo vocês a observarem como os documentos são colocados na Internet e a utilizarem esse formato básico familiar, o HTML, evitando outros sistemas proprietários. Há um exemplo aqui, da página básica do nosso "site", que traz os elementos habituais que você vai encontrar, como as ferramentas de navegação e os "links" do hipertexto. São elementos que não permitir que se tenha mais material sobre a informação que vai ser discutida dentro da "home page" básica.

Ferramentas de busca "on line" são aquelas nas quais o "software" é catalogado e indexado como documento, tanto em termos de nomes que podem ocorrer quanto à sua localização relativa. O usuário, então, entra com as palavras e busca os relacionamentos. Em inglês seria, por exemplo, "belo" junto de "horizonte". E a ferramenta de busca vai buscar todos os documentos que usam essas palavras. Os nossos serviços "on line" têm esse tipo de ferramenta de busca não somente para os nossos próprios documentos, como também para documentos colocados pelos legisladores. Essa é a resposta de como uma organização central pode manter um banco de dados e documentos. Existem "softwares" que catalogam esses "sites" e permitem essas buscas. São ferramentas de busca "on line".

Aqui temos uma interface de uma página em que os nossos usuários podem selecionar Estados diferentes e fazer uma busca, pesquisando toda a legislação daquele Estado. Se vocês têm interesse, por exemplo, na legislação relativa à saúde, na parte de doença infantil, poderão colocar essas palavras isoladamente, escolher o Estado que lhes interessa, e sua ferramenta de busca vai buscar toda a legislação que contém esses termos, essas palavras, naquele Estado. Aqui, no exemplo que coloco, aqui na tela, escolhi as palavras escolas e finanças. Então, vou encontrar a legislação relacionada a finanças e escolas em todos os Estados. Faz-se isso numa busca só. Temos isso na nossa "home page", no nosso "site" para os legisladores. Uma outra forma de banco de dados e ferramenta de busca são os diretórios. Nós falamos sobre a construção das redes. Se você quer contactar um colega que está trabalhando numa questão específica, numa lei específica, num projeto semelhante ou específico, você quer atingir todos os Estados, nós temos um banco de dados onde, por exemplo, você busca um fiscal ou uma pessoa específica envolvida. Você pode selecionar o Estado que tem isso, onde está essa pessoa e fazer a busca, retornando com uma lista que fornece endereço, telefone e fax dessas pessoas. Se eles têm endereço na Internet, você pode acessar a página onde e enviar-lhes a mensagem. Esse banco de dados permite não apenas contactar indivíduos, mas também exportar toda a informação de contato que você precisa a partir do "e-mail". Por exemplo, você pode ter toda a informação de endereços no "word" e enviá-las para outros "e-mails" em nível interestadual. Os "sites", as "home pages" têm por chave os dados organizados de forma coerente. Voltaremos a isso para ver como é mantido, e também ao acesso ao "www". Temos um "site" genérico, como mencionei antes. Temos, como vocês vêem ali em cima, o endereço www/NCSL. Mas também temos "home pages" para pessoas, individualmente. Essa aqui, por exemplo, é uma página nova, que surgiu agora, que Jim está coordenando e ajudou a fundar. Trata-se da Sessão Nacional da Tecnologia de Informação Legislativa, que reúne os gerentes de tecnologia legislativa. Aqui existe uma coleção de documentos organizados em torno das necessidades desse tipo de subpopulação ou desse grupo do Legislativo. Temos isso na nossa própria "home page", no nosso "site". É o tipo de serviço que poderia ser fornecido aqui também. Quanto à multimídia e ao trabalho em grupo ou "grupo work", é um outro tipo de tecnologia de informação, que está começando a ser utilizada, e a sua chave é a colaboração, as diversas formas de colaboração. Existe o compartilhamento de aplicativos, pode-se trabalhar com mais de um aplicativo ao mesmo tempo. Pode ser um processador de texto, um programa de revisão ou uma planilha onde se vêem projeções de orçamento, ou pode ser uma tábua branca onde se pode fazer "brain storm". Isso pode ser cruzado entre Estados ou entre escritórios. Outra forma na qual isso pode aparecer são as videoconferências ou audioconferências, que pressupõem conexões de alta velocidade por via da Internet. Não são necessariamente importantes para ter o benefício da colaboração, mas podem existir. É um exemplo onde se vê uma planilha do "Excel" partilhada na tela, no canto do vídeo, junto aos "sites". Outro ocorre mais embaixo, em colaboração. Isso é tirado de um programa chamado "Net Meeting", da "Microsoft", que é livre, de uso gratuito; vamos explorar como fazer uso dessa tecnologia nos próximos meses. É uma das minhas prioridades, quando voltar a Denver, esse estudo.

Minha prioridade principal é utilizar isso, a apresentação que estou fazendo, usando "Power Point". Vou estar apresentando para os legisladores, através desse aplicativo, bem como através da Internet, ou combinado com telefone, para fazer o áudio. Talvez este seja muito lento. Posso apresentar através dessa distância toda. Esse grupo acaba com o problema da geografia, tende a eliminar os problemas que ela cria, contanto que as localizações tenham acesso à rede comum da Internet. A missão é estender o serviço da organização através da

tecnologia da informação. Todos os meus "slides" estão disponíveis lá fora. Os tradutores podem ajudá-los com algumas palavras.

Utilizam-se, com todas as técnicas que mencionei, as formas "on line", como fazer para receber diretamente aquilo. Podemos utilizar, mas fazemos com que essa ferramenta fique disponível para o legislador. Podemos oferecer um serviço a uma demanda muito maior do que só para uma pessoa individualmente. Nos seminários, as agendas são colocadas, os anais do que está acontecendo. Isso pode ser partilhado. As listas de correio eletrônico, tanto as pessoais, para coordenar, como as particulares, fazem anúncios e desenvolvem discussão. Como também mencionei, o uso do "software" colaborativo de audioconferência e vídeo pode complementar as reuniões face a face, utilizando reuniões virtuais, onde os participantes não precisam estar onde elas estejam acontecendo. Todas as nossas publicações estão sendo produzidas e tornadas acessíveis a um município, de forma que ferramentas de busca usam o acesso imediato, e a impressão e distribuição podem ser feitas via Internet, automaticamente. Simplesmente assina-se na lista de correio e recebe-se a mensagem que traz essas informações. Não é preciso esperar. Em nível de consultoria, temos o "e-mail" para fazer esses arranjos. Isso melhora a velocidade das agendas, também reuniões de segmentos, onde pensamos em utilizar o "groupware" de multimídia, onde viajamos pela primeira vez, para fazer contato inicial, mas, posteriormente, podemos ou não fazer a viagem pelo custo. Agora nós podemos ter uma presença muito mais constante de uma determinada equipe do que dispúnhamos no passado. Essa expectativa, estaremos desenvolvendo nos próximos meses. Por meio do "e-mail", pode-se transmitir alguma informação nova que esteja surgindo. De repente, é necessário fazer um contato para dizer hoje é assim. Esse tipo de presença para os Estados no sistema federal pode ser feito através da lista do correio eletrônico, onde notifica-se rotineiramente os detalhes maiores da Internet, mas não o que está acontecendo em nível federal. Mais uma vez, podemos fazer uma apresentação virtual sobre a legislação federal utilizando a conferência de multimídia. As listas de correio eletrônico são extremamente úteis para profissionais como grupos de andamento, onde as discussões diárias de seu trabalho podem ser partilhadas com uma tecnologia mais barata, o "e-mail".

Agora, vamos chegar à parte média da nossa exposição e mostrar como implementar esse serviço.

O que é necessário para isso? Uma das primeiras coisas que aprendemos, e em alguns casos aprendemos da maneira mais difícil, é que temos de ir lá, entrar na NCSL, e fazer com que os serviços que se quer oferecer não vão além da capacidade técnica dos constituintes. Para que o "e-mail" seja uma ferramenta útil na organização nacional do serviço de legisladores, os Estados têm de possuí-lo na Internet. São coisas que têm de estar disponíveis no seu "desktop". Se isso não fosse verdade, a tecnologia não seria tão eficaz. Parece que a metade dos gabinetes da Assembléia tem "e-mail" para os funcionários. Nos Estados Unidos, a situação é mais ou menos semelhante.

Trazer o "e-mail" para o "desktop", para a mesa de cada um que trabalha e precisa de informação, essa é a primeira prioridade, ou seja, não é algo que custa caro, de maneira genérica. E a manutenção não é muito cara. Isso está ali, no desenvolvimento interno. E você pode alcançar muito se conseguir ampliar a sua atividade usando "e-mail" direto com as pessoas e há, também, uma lista de mensagens que ele pode passar.

É fácil para uma organização entrar, ampliar e apontar um grupo de discussão com "e-mail", porque você ganha mais, tem um custo muito mais baixo e trabalha de maneira muito mais eficaz. O que vocês precisam para esse serviço? Acesso à Internet e no seu "desktop" o "www".

Nos Estados Unidos, a maior parte das pessoas recorria à biblioteca. Para isso, tinham de descer a escada, entrar lá, pedir a um especialista para entrar na Internet. Eram necessárias muitas coisas. Quando esse acesso foi levado para os escritórios das pessoas é que isso se tornou realidade. Quem tem acesso para a equipe, para os funcionários? Uma porcentagem ainda menor.

O nosso interesse em nível nacional é ajudá-los a usar e a receber essa informação. O uso da Internet é relativamente fácil. Hoje, a coisa está muito mais fácil.

O uso da "web" é muito fácil. Como mencionei anteriormente, a interface gráfica é relativamente fácil. Não é como os antigos serviços "on line", para os quais era necessário um treinamento específico para usar as ferramentas. À medida que você alcança isso, a organização de serviço nacional estará em posição de ajudá-lo e eles se esforçarão muito para fornecer o serviço "on line", para uso e benefício seu e de sua equipe. Vai depender do seu desenvolvimento interno, de suas capacidades.

Finalmente, as conferências com grupos que reúnem muita gente. Alguém aqui está usando grupo multimídia ou já o experimentaram de alguma forma? Por favor, levante a mão. Isso é o que o representante falou aqui. É para onde as ferramentas vão. É a convergência da televisão, ou seja, a convergência da multimídia para a Internet. É aqui que substancialmente funciona. Esperamos resultados. Fundamentalmente, eu voltaria ao "e-mail", que é a primeira coisa que tem de estar funcionando, depois trazendo o acesso à Internet ou à "web" ou à "www".

Nesse momento, a multimídia vai levá-los a um trabalho que será muito mais útil, e para o qual vocês estarão preparados. Esse é o seu lado. Do lado da organização nacional, eles também precisam de "e-mail" para a lista de correio, também precisam de acesso a um servidor que vai gerenciar essa redistribuição da entrada na lista de correio e enviar tudo para os outros membros. Para documentos "on line" e "websites", a organização nacional vai ter de ser capaz de preparar e converter documentos para que vocês tenham acesso a eles. Eles precisam ter uma equipe gerencial para manter aquela "website". Mencionei anteriormente que a chave para a "website" é a organização adequada. Não é uma tarefa fácil manter um "site" na Internet. Existe uma grande gama de servidores da Internet, de ferramentas de busca, de métodos para colocar documentos no servidor, servidor de bancos de dados. A lista de acesso da organização central é muito grande. Manter um "site" na Internet não é fácil. Como já mencionei, comparo lista de correio e troca de correio eletrônico. Para os grupos multimídia, há uma série de exigências, principalmente servidores adicionais, assim como "hardware" e "software", nas mãos da organização nacional. A questão-chave não é apenas "software" ou "hardware", é a manutenção também. Essa é a diferença entre o serviço bem sucedido, que a organização nacional apresenta a você, e o serviço que é falho. E isso demanda uma equipe interna, treinamento de suporte em aspectos como preparar documentos "on line" e entender como fazer uma lista de correio para uma discussão de grupo de trabalho, compreender o desenvolvimento de bancos de dados "on line". É uma coisa muito complexa, que exige muito aprendizado para manter esses serviços dentro da organização para vocês em nível estadual. Vocês precisam manter atualizados os materiais no "site" da Internet e também no "design". Vocês precisam alcançar todos os membros para que estejam lá. E eles têm de ampará-los no uso daquela tecnologia. Eles vão ter de tomar decisões, vão ter de fazer isso sozinhos ou contratar alguém para vocês. Eles estarão disponíveis para vocês no contrato. Vocês vão ter um início rápido, podem confiar na infra-estrutura do contratante, ele vai fornecer apoio técnico e permitir que a organização nacional concentre-se no serviço, não apenas na tecnologia. Novamente, esse foco está no "design" dos serviços, como chegar até lá, como ajudar vocês a conhecê-los, a tirar vantagem dos serviços e como, internamente, preparar materiais para isso. Se vocês estão procurando por serviços de "hosting", muitas dessas coisas se aplicam não apenas à organização nacional, mas a vocês, se ainda não tiverem tomado decisões sozinhos sobre os serviços "on line" para os constituintes, muitas dessas coisas se aplicam ...

Se vocês forem procurar serviços de "host" e alguém já fez esse comentário, não apenas na organização nacional, mas se vocês ainda não tomaram decisões sozinhos sobre serviços "on line", então muitas dessas coisas se aplicam. Se forem ter um "site" na Internet, significa que, provavelmente, vão precisar de uma rede local instalada, uma equipe de especialistas em computadores, trabalhando para vocês. Vão precisar de uma conexão em tempo integral na Internet, de alta velocidade. Se tudo isso já estiver ocorrendo, então ter um "site" da Internet é uma extensão bem razoável de sua capacidade. O que precisam se tiverem um desses componentes é fazer uma conexão com a Internet, com proteção, e vão precisar de um servidor, algum tipo de "software" para correio eletrônico, assim como servidor para navegar na Internet e servidores adicionais para tecnologias mais complexas, como, por exemplo, multimídia e outros tipos de "software".

Darei rapidamente algumas referências, se vocês estiverem interessados em servidores, mas, se ainda não pesquisaram, servidores de "web", Windows NT, que tem o seu próprio, e agora outros também, fornecedores para serviços de correio, que são vários. O "Unix" é a plataforma mais comum da Internet. Aqui tem uma lista de recursos do sistema operacional, servidor da "web", servidor de correio eletrônico, tudo isso é grátis. Peguei isso numa publicação recente, identificando "software" grátis, que é muito útil. Necessariamente, não precisa custar muito, mas tem outro nível em termos de suporte, a equipe, e é isso que é um comprometimento considerável para que esses serviços todos possam ser instalados e usados.

Vou falar sobre o material que vocês podem receber, ou que temos aí, no nosso "site" da Internet. Acho que essa é uma visão geral do que estamos falando das capacidades que são necessárias para termos esses serviços nos Estados legisladores.

Volto a palavra ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Se o senhor precisar, darei mais 5 minutos.

O Sr. Doug Sacarto - Gostaria de dar esse tempo para perguntas e respostas no final.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Jim Greenwalt, Diretor de Sistemas de Informação do Senado de Minnesota, EUA, que disporá de até 40 minutos para sua exposição.

O Sr. Jim Greenwalt - Não tenho nenhuma apresentação em "slide". As luzes podem ser acesas.

Estou grato pela oportunidade de estar aqui com vocês esta semana. Tenho gostado muito do Brasil, especialmente porque é verão e, quando eu chegar em casa, será inverno. Em Minnesota, o inverno é um pouco diferente do inverno no Brasil. Agora, a temperatura lá é, em média, 12°C; é uma temperatura alta para a época. Dentro de dois meses e meio, a nossa média de temperatura será -10°C, ocasião em que haverá muita neve. Então, esse tempo quente é muito agradável para mim.

Gostaria de agradecer ao Presidente da Mesa pela oportunidade que tive. Tenho um presente do Estado de Minnesota para o Presidente: uma caixa com algumas coisas típicas, famosas de Minnesota, similares ao artesanato da região onde morei, no norte de Minnesota. Gostaria que o senhor a recebesse e colocasse no seu escritório de trabalho.

O Sr. Presidente - Esta Casa também tem alguns presentes para vocês. Gostaria de entregá-los agora.

O Sr. Jim Greenwalt - Tentarei manter a minha apresentação o mais curta possível, porque gosto mais do diálogo com os participantes da conferência. Acho que todo mundo pode ganhar muito mais com isso do que se eu sentar aqui e ficar falando durante meia hora para vocês.

Foi um pouco assustador quando me falaram que eu estava vindo como especialista americano. Acho que isso está relacionado com a quantidade de tempo que tenho estado no Legislativo. Trabalhei por mais de 25 anos no Senado de Minnesota. Então, acho que o que trago para vocês é mais um sentimento da nossa instituição.

Nos Estados Unidos, os legisladores são muito fortes, especialmente os legisladores estaduais. Temos uma tendência de querer sentir que o governo está mais descentralizado. Isso dá força aos legisladores estaduais. Por causa disso, então, o legislador parece estar crescendo mais a cada ano, e a tecnologia parece ser a ferramenta que está permitindo fazer muito do que não fazíamos antes, especialmente fornecendo o que ainda chamaríamos de democratização do nosso governo, que é permitir o acesso público a mais informações do governo, permitindo que o público tenha capacidade de participar desse processo democrático do país.

Alguém mencionou hoje a idéia do que eventualmente a tecnologia pode fazer para o processo democrático. Acabei de chegar de uma conferência em que mencionei que não vai demorar muito para estarmos não só fornecendo informações para os usuários, como também recebendo-as dos usuários. Isso já está ocorrendo. Possivelmente, nos Estados Unidos, algum dia, o pessoal vai sentar em casa e, pela Internet ou alguma coisa como a Internet, vai apertar um botão para votar no Presidente. Uma coisa muito difícil de acreditar que seja verdade, mas não sabemos ainda o que vai acontecer no futuro. Nossa cultura está constantemente mudando. Estamos evoluindo muito rápido.

Não sei se alguém aqui é um fã de "Star Trek", "Jornada nas Estrelas". Eu sou fã, adoro "Star Trek", o Capitão Pickar, tão novo, da nova geração, e o Capitão Kirk, da antiga. Mas quero entrar no "holodeck" do Capitão Pickar, da "Jornada nas Estrelas" da nova geração. Aqueles que conhecem vão entender o que estou querendo dizer. É uma sala do futuro, onde você escolhe o que quer fazer, e tudo é feito por hologramas. Você escolhe um século, um tempo ou um local. Enquanto você está na nave Enterprise, você pode tirar suas férias. Tudo que você precisa fazer é digitar ali o que você quer, e você acaba tendo exatamente aquele cenário. Parece uma coisa muito futurista, mas não é, não.

Quando o "Jornada nas Estrelas" apareceu, em 1965, eles já tinham projetado o ônibus espacial de hoje. Quer dizer, são coisas que já temos hoje, que já foram construídas. Por isso o primeiro ônibus espacial foi chamado Enterprise, por causa do "Jornada nas Estrelas". Um dia vai acontecer tudo que acontecia lá. Falo isso porque, se o homem consegue pensar, ele consegue fazer. As pessoas que já tiveram idéias do tipo apertar um botão e ter informações imediatamente podem ver que isso já está acontecendo. Essa idéia de falar numa caixinha e fazer com que seja ouvido por outras pessoas veio daqueles que tinham idéias muito futuristas, muito malucas. Mas é interessante como o futuro chegou rápido, e todas essas coisas já existem.

Hoje, quando falamos sobre idéias, temos que observá-las da maneira mais estratégica, principalmente no que diz respeito aos técnicos, àquelas pessoas que operam departamentos de computador. Esses sempre têm que ver a coisa do ponto de vista estratégico, não o que estão fazendo hoje ou amanhã, mas o que vão fazer ano que vem, daqui a dois, três, cinco anos, e o desenvolvimento da nossa tecnologia para um sistema de processo democrático.

É uma coisa que tem que ser baseada no que esse sistema fará para o público daqui a cinco ou dez anos, e não simplesmente aquilo que pudermos conseguir para o ano seguinte. Pediram-me para falar sobre vários tópicos diferentes e de como a tecnologia é usada em nível de Legislativos Estaduais nos Estados Unidos, a função de suas Assembléias Estaduais, bem como algumas semelhanças e diferenças, a tecnologia de informação que dá apoio a essas funções no Legislativo e um pouco também sobre a interatividade entre os Estados, algo que já foi mencionado aqui, na apresentação anterior.

Vou mencioná-las rapidamente e depois espero que tenhamos oportunidade de discutir essas idéias. Em primeiro lugar, quero parabenizá-los por este congresso. Acabei de chegar, na semana passada, de um congresso nos Estados Unidos, da Associação Nacional de Tecnologia de Informação Legislativa, com o qual tenho trabalhado nos últimos oito ou nove anos. Observei que é muito importante operar o departamento de tecnologia num Estado e ser capaz de falar de forma regular com pessoas de outros Estados, aprendendo com o que elas já fizeram. Já cometo erros bastantes desse jeito. Gostaria de aprender formas de não cometer erros. Converso com as pessoas sobre os erros que cometeram e, assim, sou capaz de evitá-los. É como se fosse uma forma de sabedoria: aprender com os erros dos outros. Isso me auxilia muito. No trabalho que tenho desenvolvido até hoje, é algo importante. É numa organização como esta, que permite que nos encontremos regularmente para discutir o que estamos fazendo e ver o que temos em comum, que podemos trabalhar em função dessas metas comuns.

Também é muito importante, em grupos como esse, fazer a rede, o "network", com outras pessoas. Já encontrei pessoas em 50 Estados americanos, no México e em províncias canadenses para discutir essas questões. Isso tem sido extremamente útil para mim. Tenho dito a essas pessoas que vêm aos nossos congressos e quero repetir: vocês devem sair daqui com, pelo menos, um contato que possa ajudá-los no futuro, ou com um conceito de algo que vocês gostariam de fazer e que irá ajudá-los em seu trabalho, a partir deste congresso. Esperamos que haja um terceiro, um quarto e um quinto congressos. À medida que vocês comparecerem, farão muitos amigos e contatos e aprenderão muito sobre como realizar melhor suas metas.

É muito interessante observar que aquilo que ouvi aqui hoje não é diferente do que ouvi há uma semana e meia, em outro congresso do qual participei. As questões são muito semelhantes, e os legisladores estão em um local muito singular. Existem 50 Estados nos Estados Unidos, mas aqui são 26, mais o Distrito Federal, pelo que ouvi. Os problemas, no entanto, são semelhantes no momento de se obter e manter informação qualificada. São necessárias pessoas qualificadas para trabalhar, e isso tem sido um problema. Aconteceu assim também no Canadá, que tinha um "turnover" de seus funcionários de 90%, que é um nível muito elevado. Não foi tão ruim assim para nós, mas manter técnicos por perto é importante.

Não sei se vocês têm problemas com o ano 2000, referentes a questões técnicas de seus computadores. A maior parte dos computadores e dos programas de "software" precisa ser mudada por causa disso, para poder funcionar. Do contrário, eles irão simplesmente parar de funcionar. Isso está consumindo muitos recursos no Estado de Minnesota e nos atrapalhando a fazer outras coisas. Mas é um problema comum para quase todo mundo. A solução é manter-se atualizado em tecnologia.

Alguém mencionou o fato de que o Brasil usa tecnologia americana. Não pensei nisso. É muito bonito aqui. Talvez seja esta a Casa mais tecnológica que eu já vi. Não vi, nos Estados Unidos, nenhuma outra Casa com esse nível de tecnologia, com uma cobertura televisiva e eletrônica tão boa, com apresentação tão boa, ou um sistema de microfones tão bom quanto este aqui. É excelente, e estou extremamente impressionado. São idéias que eu espero levar para o meu Estado para solicitar que façam um pouco disso para nós. É algo que ainda não foi feito lá.

Manter-se atualizado com a tecnologia é muito difícil. Alguém já me falou que estava instalando um MMX 200, Pentium, o mesmo que estamos instalando lá agora. Farei isso quando voltar. Nos próximos dias, ninguém me telefonará para resolver isso. Mas, na semana passada, encontrei pessoas da Intel - muitos de vocês inclusive usam o PC que tem o "chip" da Intel - e, quando falei que estávamos passando para 200MHz, com todas as suas vantagens, apresentaram-me uma lista mostrando o quão desatualizado eu já estava. O

equipamento que nem instalei já está ultrapassado. É assustador saber que é impossível instalar o equipamento mais recente. A desatualização é tão rápida que o que instalamos hoje já está desatualizado amanhã e, se instalamos de novo amanhã, já estaremos novamente ultrapassados. É um problema com que todos convivemos. Em determinado momento, temos que tomar uma decisão e esperar que o nosso equipamento atenda às nossas necessidades, pelo menos por alguns anos. Em nosso congresso, na semana passada, disseram-me que muitos Estados esperam a troca de seus equipamentos a cada três anos. Novos computadores e microcomputadores devem ser comprados e instalados a cada três anos. É um investimento imenso, mas é o necessário para manter uma infra-estrutura atualizada. Nós utilizamos o cabo coaxial, ou o cabo de cobre, ou a Internet, ou a fibra ótica, ou chaveamentos. Estamos em um processo, no nosso Estado, de criar uma Internet rápida. Já me disseram que a velocidade de 100MB está desatualizada. Em um dos congressos mais recentes, demonstraram a velocidade giga na Internet. Não sei o que fazer com ela, mas isso demonstra que é muito difícil manter-se atualizado com a infra-estrutura tecnológica. A Internet já está na mente de todos nós e está sendo discutida no mundo todo: como é o "software"? Como possibilitar o acesso dos nossos constituintes? Parece que a Internet e o Bill Gates estão tentando dominar o mundo. Espero que possamos ter alguma forma de controlar isso, e, assim, o Bill Gates não vai manter o controle do nosso mundo. Os legisladores americanos têm utilizado tecnologia avançada, talvez por 20 anos. Antes estávamos muito dependentes do ramo Executivo. A maior parte dos legisladores trabalhava em tempo parcial, vindo ao escritório quatro ou cinco meses a cada dois anos, e, quando saíam, o ramo Executivo, a burocracia Executiva, conduzia o Estado. Desde o início dos anos 70, o ramo Executivo está tentando assumir mais autoridade e está sendo mais vigiado pelo Legislativo, que está se tornando um igual com relação ao Executivo.

As funções dos legisladores estaduais ou Deputados Estaduais são semelhantes aos desta Casa. Temos toda a autoridade estadual que não é especificamente dada na Constituição Americana. A décima emenda estadual diz: "se não estiver especificado em nível federal, o poder é estadual". Essa é uma questão tratada já há 200 anos. Nos Estados Unidos, o direito estadual é muito importante. De fato, essa foi a razão principal da guerra civil americana, que aconteceu há 120 anos. Os Estados queriam manter seu controle local e não se submeter ao controle central. O controle das taxas, dos impostos, das ruas, das estradas, da saúde, dos recursos naturais, do ambiente e do desenvolvimento econômico passou a ser função do Estado. São questões semelhantes às abordadas aqui. Nossos Estados são semelhantes no tamanho e nas atividades executadas. Existem Estados grandes, médios e pequenos. O Minnesota é mediano. Temos 200 Deputados, em torno de 600 funcionários e 40 pessoas na área de tecnologia de computadores. A Califórnia é a sétima economia do mundo e gostaria de ser uma nação independente, mas ainda não permitimos isso.

Eles têm um conjunto de uns 2 mil funcionários, o pessoal de computador atinge o número de 350, e têm também legisladores profissionais em tempo integral, ao contrário de Minnesota, onde os legisladores são cidadãos, ou seja, a Califórnia é bastante avançada se comparada a Minnesota. Há Estados pequenos, como New Hampshire, que tem 400 representantes, ou seja, 400 pessoas numa sala, talvez 1/3 desta - há 15 ou 18 anos eles começaram a utilizar a eletrônica -, cada um representando em torno de mil pessoas. (- Falha na gravação).

Isso corresponde, mais ou menos, a 500 casas, então, eles são eleitos a partir de grupos pequenos, populações pequenas, mas é muito democrático.

Algumas das funções que são trazidas pela tecnologia de informação às Assembléias: fazemos os projetos e as emendas, nossos calendários e nossas agendas, os diários, jornais, anais, o estado de cada projeto, os orçamentos, o rastreamento fiscal e dos orçamentos. Depois que passou para o ramo Executivo, também automação de escritórios, planilhas, processador de texto, horário pessoal, o "e-mail", que é um aplicativo muito importante, pesquisas e levantamentos, também o rastreamento dos constituintes, pois muitas pessoas gostam de saber o que está acontecendo com os seus constituintes, o que eles estão solicitando, o que eles pedem. Telefonam para nós, e rastreamos nos computadores, mantendo essa informação disponível para eles, com um programa específico que nós mesmos escrevemos, mas vocês podem adquirir programas que fazem isso.

Também a maior parte da publicação é eletrônica. O que antes era feito com lápis e caneta, máquina de escrever ou "off-set" agora é feito com computador, em publicação eletrônica. Acabamos de publicar o nosso jornal, que antes era publicado em nível comercial e era muito caro. Agora nós mesmos fazemos a impressão. Nos primeiros anos economizamos US\$950.000,00, ou seja, uma grande economia, fazendo uso dessa tecnologia. Quanto à televisão e à multimídia, as pessoas freqüentemente não acham que é uma tecnologia, mas é uma tecnologia muito importante para fins de conferência. Como mencionamos há pouco, somos capazes de conversar com os constituintes. Por exemplo, num distrito distante de nossa Capital pode haver facilidade de videoconferência, então, podemos reunir as pessoas naquele salão e ter a nossa comissão ali, fazer uma reunião com eles, uma videoconferência com o público, mesmo à distância de centenas ou milhares de quilômetros. Isso é muito apreciado pelo público. Ainda podemos ter videoconferências colaborativas, que permitem que nós e uma, duas ou três pessoas façamos trabalho pelo computador, mesmo estando distantes um do outro, e, talvez, estudar, discutir um documento, por exemplo. É extremamente útil, e a automação da Câmara é algo muito importante.

Foi mencionado aqui que vários membros receberam "laptops"; isso está se tornando muito comum nos Estados Unidos. Temos 20 Câmaras agora que têm computadores, o que permite que as pessoas vejam os projetos, as emendas, o que estiver acontecendo, pelo computador, de forma que não haja muito papel nas suas mesas. Acho que é uma idéia excelente. Ainda não fizemos isso no Senado de Minnesota, mas a idéia de nos livrarmos do papel e de substituímos pelo computador é difícil, porque ainda estamos numa cultura em que é costume a pessoa querer pegar no papel, ela quer escrever no papel, quer levar esse papel para mostrar a outra pessoa, quer discutir, então, é difícil nos movermos nessa direção. Mas acredito que à medida que a cultura muda, à medida que legisladores mais jovens e Deputados mais novos, que utilizaram computadores quando estudantes, chegarem, eles estarão mais acostumados a isso e vão utilizá-los. Mas me preocupo com o que acontece em alguns Estados, os quais permitem que somente os trabalhos da Câmara sejam vistos no computador. Existem outros que permitem acesso livre por via da Internet.

Sei que a idéia de um lobby é algo a ser discutido. Temos muitos lobistas nos Estados Unidos, mas quando estamos em sessão eles não têm acesso à Câmara. Eles assistem pela televisão e podem entrar em contato com o parlamentar através do "e-mail", dizendo como ele deve votar. Na hora da sessão escutamos aqueles barulhinhos dos computadores. Temos um lobista virtual em cada mesa. Isso é bom ou ruim? Depende dos parlamentares, não decidimos isso. Mas é o tipo de coisa que surge com a tecnologia, e temos que ver como vai afetar o processo legislativo. Temos tido muito cuidado em garantir que a tecnologia vá ao encontro do processo legislativo, de forma a não mudá-lo. Não queremos mudar o processo, porque há uma razão pela qual ele foi construído. Em um dos "slides", mostrei a tecnologia e as seguintes palavras: mais, mais, mais e mais rápido, mais rápido, mais rápido. Passei outro "slide" com as palavras melhor, melhor, melhor e depois uma interrogação. E o fato de ter mais rápido e melhor é melhor? Empregamos o que for melhor para o nosso processo e não só apenas a tecnologia pela tecnologia em si.

Sobre os tipos de sistema que usamos, eles são semelhantes aos usados aqui. Usamos os sistemas "legacy mainframe" da IBM, semelhante aos que vocês têm aqui. Temos as redes Novell, Unix, NT. E as comunicações são de 10MB, 100MB. Utilizamos fibra ótica, utilizamos cabamentos, micros PCs, talvez na maior parte dos computadores. Os aplicativos são muito semelhantes ao que temos aqui: Windows, Windows NT, Word, Word Perfect. São muito semelhantes ao que vocês têm aqui. Sistemas operacionais, Windows 95, Unix, OS-2. Em Minnesota é muito típico. Estamos mudando e passando para uma rede mais rápida, mas na maior parte dos Estados Unidos é semelhante ao que temos visto aqui. Temos muita interatividade entre os Estados nos Estados Unidos. Provavelmente, 30% da comunicação é feita através de "e-mail", pela Internet. Gastamos muito tempo nos comunicando com pessoas de outros Estados através do "e-mail" e achamos esse modo mais eficaz e mais rápido do que o correio ou o telefone. Muitos dos meus "e-mails" são feitos com outros Estados. Fazemos muitas pesquisas com Deputados de outros Estados. E por que queremos essa informação toda? Talvez estejamos lidando com uma questão que já foi resolvida em outro Estado. Os funcionários, então, entram na Internet e utilizam essa informação para a pesquisa. Não tenho problema em plagiar o que os outros Estados fazem. Utilizo as idéias deles para criar parte do meu trabalho. Se não for necessário, não vou ser original, utilizo no meu trabalho o que os outros Estados já fizeram. Em Minnesota, no Legislativo, praticamente todos os funcionários têm acesso ao computador.

- Palestra interrompida por falta de som.

É tudo que quero falar sobre o que estamos fazendo e sobre como fazemos comércio. Quero mencionar que, no comércio dos Estados Unidos, os problemas também são muito semelhantes, assim como técnicos ou administradores ou escritórios técnicos ou legisladores são semelhantes. Apenas a forma como vamos abordar a solução desses problemas é diferente. Em 25 anos já tive várias opiniões e sugestões sobre como isso deve ser feito, mas, de fato, algumas delas mantenho só comigo, e fazemos aquilo que é solicitado de nós. Muito obrigado.

Debates

O Sr. Presidente - Daremos início, agora, à fase de debates, que transcorrerá num prazo máximo de 40 minutos. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos palestrantes. As perguntas poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as formalidades e as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção. Estão abertos os nossos debates.

Pergunta do Sr. Júlio Sanzol, da Assembléia Legislativa do Ceará, ao Sr. Doug Sacarto: como é financiada a National Conference of States Legislature - NCSL?

O Sr. Doug Sacarto - A NCSL tem três principais fontes de financiamento. A básica, eu diria, são os nossos serviços. Eles são uma apropriação. Cada legislador faz para a NCSL de dois em dois anos. Esse preço vem numa parte básica para cada Estado e para a população. Então, quando são prestados maiores serviços, eles gastam um pouco mais, ou seja, essa taxa para a NCSL vem de cada Estado, dependendo de seu tamanho e sua renda. O Estado paga por isso.

Também temos financiamento vindo de vendas. Vendemos livros. Todas as nossas publicações são doadas para os membros e os legisladores. Vendemos muitas de nossas publicações para aqueles interessados na política pública americana. Temos taxas de registro e uma feira muito grande, como esse pequeno "stand" que vocês têm aqui fora, o que representa uma fonte de renda importante para a nossa instituição. Temos financiamento vindo disso. A terceira fonte de dinheiro vem do Governo, de agências para fazermos relatórios especiais, informações, e de fundações não lucrativas interessadas em áreas particulares da política ou no processo legislativo. Essas são as principais fontes.

O Sr. Presidente - Pergunta de Luzenor de Oliveira, Coordenador de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Ceará, para Doug Sacarto. O senhor deu ênfase ao uso do "e-mail". Quais são as cobranças e sugestões feitas com mais frequência aos Deputados americanos? Quais são as reações desses Deputados às cobranças de eleitores?

O Sr. Doug Sacarto - Provavelmente vou passar essa pergunta para o Jim. Esta questão se relaciona mais à interação do público com o corpo legislativo. A minha apresentação estava lidando mais com a interação entre equipes de legisladores, e os legisladores enquanto comunidade de fazedores de política, e não muito com o público e seus representantes e esse tipo de processo representativo. Em nível nacional, isso tem sido lento em alguns Estados. O público tem acesso direto, por "e-mail", aos membros do Congresso e das Assembléias, e, em muitos casos, até às equipes de Deputados. Em outros casos não há uma maneira de se saber o "e-mail" desse pessoal. Já vi e já observei, especialmente em nível local, como a interação direta com os membros ocorre. Vou dizer a vocês apenas que, enquanto podemos falar de ambos os lados sobre o acesso direto aos membros da Assembléia, do Senado e do Congresso, é uma coisa difícil de ser lucrativa ou viável. É por isso que temos tantos debates e não publicamos diretamente os endereços de todo o pessoal. Mesmo assim, lentamente os legisladores estão se tornando disponíveis para o público em geral. Vou passar a palavra para o Jim, já que ele está lidando com isso mais diretamente.

O Sr. Jim Greenwalt - O "e-mail" tornou-se, na verdade, tecnologia emergente para a cidadania americana. Está se tornando quase de graça para todos que têm uma linha telefônica e um computador em casa. Dei um "e-mail" para cada um dos meus três filhos, e cada um tem um endereço para se comunicar com pessoas do mundo inteiro. Cada vez mais isso está ocorrendo. Como isso afeta o legislador? Não está afetando muito, ainda, mas antecipamos que nos próximos dois ou três anos ficará muito importante. Achávamos que em 1996 as eleições presidenciais seriam eletrônicas, mas não o foram. Agora os sinais são de que a coisa vai aumentar. Todos os Deputados que estão na "Web" podem acompanhar processos eleitorais. Eles prestam muita atenção ao "e-mail", assim como prestam atenção à mensagem que vem pelo correio convencional.

Se for um grande número de mensagens, não ocorrerá o que ocorre com aquelas cartas escritas individualmente. Eles prestam mais atenção àqueles eleitores que escrevem as cartas manualmente, mas a mesma coisa é verdade para o correio eletrônico. Atualmente, acho que a coisa ocorre de maneira mais forte. O correio eletrônico tem mais força, porque as pessoas que o usam - conforme vimos através de dados demográficos - são aquelas que têm acesso a computador. E a demografia mostra que 98% das pessoas que usam o correio eletrônico e a Internet votam regularmente. Então, é claro que os legisladores têm que prestar atenção nesses eleitores e se preocupar também com as questões que são abordadas através de "e-mail" e outras coisas mais. Mas vocês vão perceber que à medida que a infra-estrutura do país permita que isso ocorra, cada vez mais pessoas vão usar o correio eletrônico, e vamos voltar ao "Jornada nas Estrelas". Quando isso ficar disponível, as pessoas vão usar, com certeza.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é de Jocelino, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, para o Sr. Jim Greenwalt: "Houve alguma preocupação com a padronização dos sistemas de processamento legislativo nos três níveis: municipal, estadual e federal?"

O Sr. Jim Greenwalt - Houve muita preocupação com essa padronização em todos os níveis do Governo, é claro. Mesmo os legisladores de Minnesota, que estão tendo um processo bicameral, querem ter certeza de que o Senado e a Assembléia tenham um sistema similar, para que possamos nos comunicar. Mas sabemos que o grande problema do país, tanto em nível federal quanto estadual e municipal, é que não há uma estrutura em comum. Eles podem comprar o que quiserem, instalar o "software" que quiserem e construir o banco de dados como quiserem, mas isso criou grandes problemas com relação ao compartilhamento de dados. Esse fato já ocorreu também com computadores.

Se formos capazes de começar esse processo novamente, as pessoas terão necessidade dessa padronização em todos os níveis, e vamos começar a procurar mais padrões. Não significa que vamos comprar o mesmo computador ou usar o mesmo "software", mas que, quando observamos aquele "software" ou aquele banco de dados em particular, podemos construir o processo de maneira que compartilhem informações, mesmo usando produtos diferentes. Hoje estamos tentando compartilhar a informação, e, em alguns casos, isso tem sido impossível. Temos, então, que gastar mais tempo e dinheiro convertendo esses dados para formatos que possam ser compartilhados pelos vários níveis. Temos percebido que o compartilhamento desses dados é essencial em alguns dos trabalhos que fazemos, especialmente com relação ao novo federalismo - como é chamado nos Estados Unidos -, onde a maior parte do poder, da autoridade, da responsabilidade, que estava em nível federal passou para o nível estadual e agora se movimentou para o nível municipal. Realmente, precisamos muito desse compartilhamento de informações, e, infelizmente, não tem sido fácil fazer isso por causa da falta de padronização. Se vocês estiverem no início ou no meio desse processo, poderão estudar mais essa questão de padronização, porque talvez existam organizações, como essa aqui, que pode consegui-la para vocês. Sei que os Deputados e os legisladores são muito importantes, mas já descobri que a equipe de trabalho precisa criar e apresentar esses padrões. Não é uma coisa de cima para baixo. Vocês, da equipe técnica, estão fornecendo os padrões e tendo aprovação do legislador. Então, vocês têm que explicar por que isso é tão necessário. É uma coisa difícil de se fazer, mas é essencial.

O Sr. Presidente - Pergunta de Pedro Paulo, da Assembléia Legislativa de Minas, para o Sr. Jim Greenwalt: "Além dos encontros da NCSL, há algum fórum em que os Legislativos se reúnem para a troca de experiências? Em caso positivo, qual é o resultado prático disso e qual é a estrutura desses fóruns?"

O Sr. Jim Greenwalt - É como mencionei anteriormente. Hoje, as pessoas, nos Estados Unidos, adoram pertencer a algum grupo. Temos muitas organizações para os legisladores. O NCSL é a única legislação verdadeira que permite o acesso da equipe. Temos um Conselho Estadual, temos uma Associação de Conselhos, a Conferência dos Governadores, várias organizações, mas não é permitida a participação dos funcionários. Isso é importante para nós. Quanto à estrutura, os legisladores têm se reunido de acordo com suas especialidades na área técnica, de pesquisa, etc. Encontramos-nos anualmente, temos seminários específicos quando se fazem necessários, e o resultado disso depende da organização em particular. Os secretários criaram muitas informações e manuais, lidando com leis de ordem criadas por autoridades que controlam o processo legislativo. A seção de técnicos poderá criar alguns dos padrões que vão permitir a comunicação e a troca de dados entre os Estados. Isso tem sido utilizado ao mesmo tempo em que continuamos a nos reunir. Acredito que mais atividades como essas serão efetivadas.

Gostaria de acrescentar que essas duas organizações que trabalham com a NCSL, que se constituem numa rede de legisladoras femininas, onde as mulheres têm sua própria associação, compartilham suas experiências, têm suas reuniões anuais e se utilizam de meios eletrônicos para compartilhar informações. Existe, também, um Conselho Estadual de Legisladores Negros, que trabalha com questões específicas relacionadas a assuntos a eles pertinentes. Existem subgrupos dentro da NCSL.

O Sr. Presidente - Pergunta de Luiz Valadares, da Assembléia Legislativa de Minas para Doug Sacarto: "Se entendi sua colocação sobre pesquisa, há bases de dados estaduais sobre um determinado assunto? Depreendi que há padrões de formatação, estrutura e metodologia de indexação dessas bases seguidas pelos Estados - Casas Legislativas. É assim, como é?"

O Sr. Doug Sacarto - De certa forma, dando seqüência aos comentários feitos com relação à padronização, os bancos de dados são derivados de duas formas. Uma delas é onde os legisladores publicam a informação na Internet. Nós extraímos aqueles documentos que selecionam todos os Estados, fazendo isso por tipo, e procedemos à indexação. Existem robôs que fazem isso. Quando você vai ao "home page" ou ao "site", você usa máquina de busca para todo o indivíduo e tem forma mecânica de extrair a informação e fazer a indexação.

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar a palavra a um participante que deseja fazer sua pergunta do Plenário. Pedimos ao mesmo que se identifique.

O Sr. Marco Godinho - Sou Marco Godinho, da Câmara de Vereadores de Vitória, e formulo a minha pergunta para a NCSL em relação à tecnologia. De suas respostas anteriores, entendi que vocês já estão usando robôs como ferramenta de pesquisa para índices muito específicos. O que eu gostaria de saber é se vocês já estão tentando uma nova tecnologia "push", por meio da qual a informação chega onde a pessoa estiver. Se vocês estão tentando alguma dessas tecnologias, o senhor teria alguma coisa a dizer sobre isso? Basicamente, o problema é a grande quantidade de informações. Então, a sua tecnologia de "pull" não resolve o problema. Não há tempo suficiente para examinar toda a informação, ou o legislador não tem tempo para mudar sua posição a esse respeito. Então, a tecnologia de "push" talvez seja a resposta final para isso. Muito obrigado.

O Sr. Jim Greenwalt - A seletividade está no coração disso, e isso é parte do que fazemos ao fazer índices bastante selecionados, que é selecionando o que seria uma grande massa de

informações.

A tecnologia de "push" - empurrar a informação - por si só não será a resposta. Eu diria que o "push" de projeto tecnológico não tem muita significação, em essência é uma tecnologia a qual você se registra e automaticamente você começa a receber informações sobre aquilo. São mensagens que lhe são empurradas.

Mas o "e-mail" propriamente dito é muito mais complexo. Do ponto de vista da nossa experiência com isso, estaremos usando o "Network da Point Cast" e isso será definido com o fornecedor primário de informação da nossa Assembléia. Isso será usado eventualmente, mas isso está apenas começando.

O Sr. Doug Sacarto - Fazemos a mesma coisa. Fazemos isso de forma mais conduzida para o legislador e pelos índices especializados. Estamos buscando legislações com tópicos específicos e os utilizamos. De lá recebemos os nossos dados. Para resolver o problema, a padronização torna-se importante. Da maneira como está publicada, temos dificuldade de criar esse banco de dados centralizado. Cada questão, sistemas proprietários, pode dificultar a nossa habilidade de acomodar informações de um formato centralizado. Não é só no nosso caso. Como publicadores primordiais, existe muito valor agregado feito por outros grupos de setores privados e outras organizações. No nosso caso, NCSL, tornamos isso de forma consciente para outros Estados, fazendo com que o acesso público fique mais simples. De forma que os padrões são importantes. A forma como a publicação na Internet é feita é importante. Se o padrão é aberto, isso é bem direto. Mas existem outras formas de bancos de dados, onde você já precisa de formas mais específicas. As máquinas de busca não têm como fazer isso sistematicamente na minha localização. Precisamos discutir se essa informação está disponível em todos os 50 Estados americanos. Outros formatos, inclusive bancos de dados relacionais, onde os diretórios nos levam a uma situação onde existem padrões para importação de dados. Como dimensionamento, precisamos organizar de forma que os participantes possam entrar diretamente nos dados via Internet, como vocês fazem com outras localizações de modo a ter interações diretas com esses dados. Não sei se respondi a sua pergunta.

O Sr. Presidente - Pergunta de Roberto do Rego Caríssimo, da Câmara Municipal de Recife, dirigida ao Dr. Jim Greenwalt: "Temos, na televisão brasileira, o Programa "Você Decide", da TV Globo, onde a população opina sobre um determinado assunto, usando linhas telefônicas. Essa metodologia não poderia ser adotada pelas casas legislativas?"

O Sr. Jim Greenwalt - Gostaria de ver esse programa. Não tenho certeza. A idéia da democracia participativa é muito interessante. A idéia de permitir ao cidadão o acesso direto ao processo de decisão, seja num programa de televisão, seja o que vai acontecer com uma lei específica ou com relação a determinados programas de televisão, se têm de ser permitidos ou não. É aceitável que nós vivemos numa democracia representativa nos Estados Unidos, uma vez que você está eleito, você representa pessoas. Acho que o "input" deve ser feito aos representantes. Talvez seja difícil tomarem decisões imediatas, como via Internet, por telefone, para fazer essa decisão. No momento, isso é um problema, porque quem tem acesso à tecnologia, falamos daqueles que têm e daqueles que não têm. O número limitado de pessoas que têm essa tecnologia.

Nos Estados Unidos, um número limitado de pessoas detêm essa tecnologia. No futuro, muitos terão acesso à tecnologia e não apenas um número limitado de computadores, mas muitas pessoas têm acesso à televisão e aos telefones. Algum dia haverá uma tecnologia nova de acesso limitado e todos terão computadores. Se você verificar a tecnologia, verá que a tendência é conseguir todas as tecnologias, vídeo, televisão, etc., se tornarem um. O telefone não será mais um telefone, mas sim um aparelho pelo qual será possível receber e enviar dados. A tecnologia pode ditar se poderemos ou não fazer isso. Mas, nesse instante, é uma questão de termos pessoas que têm ou não têm, alguns querem ter televisão, outros não. Alguns querem ter computador. Estou falando dos Estados Unidos. Às vezes, uma pessoa tem três televisores mas não tem nenhum computador. Mais e mais as pessoas vão acabar comprando computadores.

No momento, estamos em um ponto de saturação. No momento, 35% das pessoas nos Estados Unidos têm computador. As pessoas usarão o que quiserem, não só o que quiserem, mas o que escolherem ter. Então, a tecnologia ser usada para uma democracia participativa ou estar ligado diretamente talvez seja algo para um futuro bastante longe, é uma questão cultural com a qual tenhamos de lidar.

O Sr. Doug Sacarto - O "software" era para ter sido implementado mais cedo esse ano. Um recurso. Então, na realidade, é a cultura dos legisladores de terem pessoas para fazerem isso para eles.

Agora, dependendo da satisfação dos funcionários, que são o maior volume de usuários desse sistema, tivemos, no último ano, algo próximo a 1.000 novas pessoas registrando nesse sistema, com crescimento muito rápido. Isso reflete, parcialmente, a mudança nos próprios legisladores pela facilidade de acesso também e a parte nossa de organizar os recursos. Temos comissões que nos dizem como os nossos serviços estão funcionando, e isso é importante. Precisamos disso, o NCSL tem a sua estrutura e precisa desse "feedback" para manter um serviço valioso e ir ao encontro das necessidades e demandas. Existem coisas muito desejáveis para os legisladores e funcionários. Uma delas é uma ferramenta de busca eficaz, que dê acesso rápido aos dados dos 50 Estados americanos, de forma que o indivíduo não tenha que ir pessoalmente a cada um dos "sites" de cada Estado. Estamos trabalhando para melhorar isso e para que isso seja tão abrangente quanto possível.

Também há um crescimento no uso. Sempre existe a questão de como fazer isso mais útil para determinados grupos, e vamos continuar trabalhando nisso. É um processo mais dinâmico, e talvez o Jim possa falar disso, como usuário.

O Sr. Jim Greenwalt - A maior parte do uso é feita pelos funcionários; suspeita-se que haja um uso limitado pelos legisladores propriamente ditos. Em geral, eles confiam o trabalho aos funcionários que trabalham para eles. O índice de satisfação depende do produto específico que está disponível, de uma operação central como o NCSL. Eles precisam vender o seu serviço, como qualquer outra pessoa. Uma vez que esse é um tipo novo de serviço, estamos tentando descobrir o que o indivíduo realmente quer e talvez gastemos recursos em algo que não é desejado e tenhamos de gastar mais verbas em outras áreas. Esse "feedback" contínuo, como o Doug disse, é muito importante. Ele mencionou que há uma comissão para dar esse "feedback". Semana passada voltei a ser chefe dessa comissão; vou ver o que ele está fazendo com o "site" dele da "web". Mas é muito importante saber quem é o seu cliente, o que ele quer, pois o produto vai ser vendido para esse cliente, especificamente. Isso pode variar. O nível de satisfação depende do tipo de problema que você fornece. Isso está melhorando a cada hora e também com o NCSL.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Antônio Nunes, da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Como funciona a Associação Nacional de Informática Legislativa dos Estados Unidos e qual a utilidade dela nas casas legislativas?

O Sr. Jim Greenwalt - A Associação de Tecnologia Nacional é a parte de funcionários da NCSL e se compõe de pessoas como vocês. Reunimo-nos duas vezes por ano, para discutir nossas atividades e ver o que temos em comum, avaliar e resolver alguns dos problemas encontrados e partilhar novas idéias.

Quando vi informações sobre este congresso, notei que era semelhante aos que temos lá. Para se criar uma rede de funcionários de informática em todo o país, para se resolverem alguns desses problemas é alvo também. Talvez, uma das maiores coisas que fazemos é não apenas resolver os problemas em nível individual, em cada Estado, mas também em nível do país, criando padronização de banco de dados para que todos possam ver o que os outros estão apresentando como informação e fornecer o tipo correto de informação para os usuários, como disse antes.

É muito útil para mim ser capaz de voltar ao meu Estado e fornecer informações a partir de estudos de outros Estados, a partir de uma organização central e colocar o Neilet, o grupo de informática, que trabalha muito coordenando esse tipo de informação, em nível nacional.

O Sr. Presidente - Pergunta de Erik Luís, da Câmara Municipal de Montes Claros, para o Sr. Jim Greenwalt: "Como o Legislativo contrata a NCSL por via da licitação?"

O Sr. Jim Greenwalt - A NCSL fornece vários serviços livres, de graça, para os Estados, mas também temos áreas muito específicas nas quais podemos fazer contratos com ela, como qualquer outro indivíduo que fornece serviços, por exemplo, um consultor de computação. Em Minnesota, por exemplo, quisemos mudar os nossos sistemas de recursos humanos e, como identificamos as nossas posições, as nossas estruturas, escolhemos a NCSL como nosso consultor, porque eles têm as melhores idéias em relação ao que os legisladores fazem e ao que é específico deles, comparado com funcionários do meio privado. A NCSL já fez trabalho de consultoria para outros Estados em seu sistema de computação.

Então, o contrato, primariamente, quando lida com a área específica, lida com aquilo que ninguém mais conhece: as estações do Legislativo. Uma companhia como a IBM, por

exemplo, provavelmente não está familiarizada com aquilo que fazemos, e podemos observar que muitas vezes eles não nos dão as soluções que achamos adequadas, o produto que julgamos adequado.

O Sr. Presidente - Mais um participante deseja fazer a última pergunta da tarde.

O Sr. Paulo Roberto Magalhães - Meu nome é Paulo Roberto Magalhães e gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Jim Greenwalt. Assisti, outro dia, na Internet, a um "site" da Universidade da Califórnia. Numa parte, por exemplo, foi feito um convite às crianças para que dessem sugestões sobre uma lei que gostaria que fosse feita no Estado da Califórnia. Então, o garoto, ali na tela, participa de um joguinho, formulando a sua idéia. É o "your idea becomes a law".

Isso é muito interessante, porque uma das tarefas das Casas Legislativas é também zelar pelo futuro cidadão, buscando a formação da cidadania. Achei essa idéia genial. Então, gostaria de saber se há alguma outra informação ou se o senhor pode fazer algum comentário sobre o que está sendo feito nos Estados Unidos sob esse ponto de vista. Muito obrigado.

O Sr. Jim Greenwalt - É um comentário muito interessante. Essa é uma área que quase todos os Estados estão começando a estudar mais cuidadosamente: o que a Internet fornece às nossas escolas, o acesso que as nossas escolas estão tendo à Internet. O nosso Vice-Presidente, Al Gore, tem forçado a colocação de algum tipo de acesso eletrônico à Internet em todas as escolas do país. Quando esse acesso estiver disponível, os Estados vão querer fornecer treinamento em relações públicas, num programa bem abrangente, para todos os eleitores, todos os cidadãos. Um dos principais alvos são as crianças e os alunos das escolas públicas americanas. A Califórnia e mais dois Estados - a Flórida e um outro que agora esqueci qual -, fizeram coisas similares. Outros Estados também já forneceram informações sobre o processo através de CD-ROM ou disquetes simples, que são enviados para os Estados de graça. Em Minnesota, fizemos isso em disquete.

Temos também produções em vídeo, de um processo legislativo de diferentes partes, que fornecemos de graça para qualquer escola que nos solicite.

Então, temos um programa bem abrangente e crescente para crianças e tudo isso que o senhor falou. Prevejo que, com o crescimento da Internet, toda escola deverá ter algum tipo de programa para cada legislador estadual. Vejo isso também para outros governos e outras entidades do mundo inteiro. Acho uma idéia excelente e um dos melhores usos da Internet até hoje.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece aos ilustres conferencistas, às autoridades e aos demais participantes, bem como ao público em geral, pela honrosa presença e informa que este encontro terá prosseguimento amanhã, dia 7, e no dia 8, a partir das 9h30min, no teatro e nos plenários desta Casa.

Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência encerra os trabalhos, convocando os Deputados para a ordinária de debates de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 97ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.426/97, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1998. Às 9h45min, a Presidência suspende os trabalhos. Às 12 horas, reinicia-se a reunião e registra-se a presença dos Deputados Mauri Torres, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Gilmar Machado e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB). Na ausência do Presidente, Deputado Miguel Martini, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a direção dos trabalhos. Com a palavra, o relator da matéria, Deputado Mauri Torres, determina a distribuição do avulso do seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, logo mais, às 18h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - José Braga - Durval Ângelo - Roberto Amaral - Mauri Torres.

#### ATA DA 98ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às onze horas e quinze minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauri Torres, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, também, os Deputados Ajalmar Silva e Ivo José. Na ausência do Presidente, Deputado Miguel Martini, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Mauri Torres que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Na fase de designação de relatores, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 1.572/97 ao Deputado José Braga e, na ausência do Deputado Gilmar Machado, redistribui o Projeto de Lei nº 1.089/97 ao Deputado Marcos Helênio. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 1.150, 1.317 e 1.425/97, por não atenderem os pressupostos regimentais para sua apreciação. Prosseguindo, o Deputado Marcos Helênio, relator do Projeto de Lei nº 1.089/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1 e com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; o Deputado Roberto Amaral, relator do Projeto de Lei nº 1.469/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública; e o Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 1.572/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma proposta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. A Presidência submete a discussão e votação, cada um por sua vez, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.548 e 1.549/97, cujos avulsos foram distribuídos na reunião anterior. São aprovados o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.548/97, que conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, esta na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 4 a 10, que apresenta; e o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.549/97, que conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 16, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 17, que apresenta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para o prosseguimento da reunião extraordinária, que será reaberta às 12 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Mauri Torres - José Braga - Durval Ângelo - Roberto Amaral.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de direitos humanos e de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Durval Ângelo, João Batista de Oliveira e Miguel Martini, membros da Comissão de Direitos Humanos, e Miguel Martini, Mauri Torres, Durval Ângelo e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da 1ª reunião conjunta destas Comissões. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.392/97. Com a palavra, o relator pela Comissão de Direitos Humanos, Deputado João Batista de Oliveira, determina a distribuição de avulso do seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 21h20min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Ivair Nogueira - Antônio Roberto - Gilmar Machado - José Braga - João Batista de Oliveira -  
Sebastião Navarro Vieira - João Leite.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/12/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projeto de Lei nº 1.452/97, do Governador do Estado.

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.150/97 na forma do Substitutivo nº 4.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.

MATÉRIA VOTADA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9, as 14 e as 20 horas do dia 19/12/97, destinadas à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.317/97, do Deputado Arnaldo Pena, que altera dispositivo da Lei nº 12.428, de 27/12/96, que trata da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos municípios, 1.321/97, do Deputado Gilmar Machado, que estabelece as matérias Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nas escolas públicas de 2º grau, 1.150/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 36 da Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de primeiro e segundo graus, 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências, 1.548/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, 1.549/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos remuneratórios dos serviços extrajudiciais e dá outras providências, 1.550/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências; 1.089/97, do Deputado Ivo José, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências, 1.572/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 12.422, de 27/12/96, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona, 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais; 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, e 1.392/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado, dos Projetos de Resolução nºs 1.502/97, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as Contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1996, 1.518/97, da Mesa da Assembléia, que extingue cargos e funções gratificadas da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, 1.533/97, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador do Estado, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto para o exercício de 1998, e 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros, que aprova o convênio celebrado entre os Municípios de Chácara e Juiz de Fora para modificação de limite territorial; do Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/69; e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 45/97, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta art. ao Atto das Disposições Constitucionais Transitórias; e 50/97, do Deputado Dilzon Melo, que acrescenta ao art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais os parágrafos 1º e 2º; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de dezembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Antônio Roberto, Roberto Amaral, José Braga, Durval Ângelo e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas no dia 19/12/97, às 9h30min e às 15h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e João Leite, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/97, às 9h30min e às 15horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.176/97 e os Requerimentos nºs 2.432 e 2.445/97.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/97, às 9h30min, às 10 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.550/97.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Aílton Vilela, Arnaldo Penna e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/97, às 10h15min, às 15h15min, às 17h15min e às 21h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, José Militão, Kemil Kumaira e José Braga, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/97, às 11, às 17 e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros, que aprova o convênio celebrado entre os Municípios de Chácara e de Juiz de Fora para modificação de limite territorial.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

José Henrique, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e João Leite, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; e Mauri Torres, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/97, às 11 horas e às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 1.547/97, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Gilmar Machado, Marco Régis e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/97, às 11h30min, às 17h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.321/97, do Deputado Gilmar Machado, que estabelece as matérias Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nas escolas públicas de 2º grau.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, José Militão, Kemil Kumaira e José Braga, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/12/97, às 11, às 17 e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros, que aprova o convênio celebrado entre os Municípios de Chácara e Juiz de Fora para modificação de limite territorial.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

José Henrique, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Gilmar Machado, Marco Régis e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/12/97, às 11h30min, às 17h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.321/97, do Deputado

Gilmar Machado, que estabelece as matérias Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nas escolas públicas de 2º grau.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

**José Maria Barros, Presidente.**

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50/97

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Dilzon Melo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 objetiva acrescentar parágrafos ao art. 162 da Constituição do Estado.

Publicada em 17/12/97, a proposta foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em primeiro lugar analisamos a proposição à luz dos requisitos formais que regem o processo legislativo no que tange às propostas de emenda à Constituição e verificamos, quanto à iniciativa, que 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa assinam a proposta, de acordo com o que determina o inciso I do art. 64 da Carta mineira.

Sob o ponto de vista das limitações ao poder de reforma constitucional, constatamos que, no que diz respeito àquelas de caráter circunstancial, nada há a impedir a tramitação da proposta.

Quanto às limitações materiais, quer implícitas, quer explícitas, podemos também afirmar que a proposição não versa sobre matérias excluídas da incidência do poder de reforma.

O objetivo do § 1º a ser acrescentado ao art. 162 da Constituição do Estado é estabelecer a forma de operacionalização do comando contido no "caput" do mencionado artigo, o qual determina que a liberação dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como do Ministério Público e do Tribunal de Contas, será feita em duodécimos, dentro do prazo pre-estabelecido qual seja, o dia 20 de cada mês.

Trata-se de norma constitucional de eficácia plena, que visa a fortalecer o princípio da separação dos Poderes, essencial ao estado democrático de direito.

De fato, de que maneira poderiam os demais Poderes do Estado exercer livremente as suas funções e levar a bom termo os seus serviços sem dispor da capacidade de gerir e aplicar os recursos orçamentários vinculados ao custeio e à execução de suas atividades?

Assim sendo, o referido § 1º merece a nossa aprovação por determinar que o repasse dos recursos seja automaticamente creditado em conta própria de cada órgão mencionado no "caput" do artigo pela instituição financeira centralizadora da receita do Estado.

Por seu turno, o § 2º visa a assegurar o cumprimento do disposto no § 1º, explicitando ser vedada a retenção ou a restrição ao repasse ou ao emprego dos recursos atribuídos aos órgãos previstos no artigo.

O referido § 2º há de ser interpretado, obviamente, em consonância com o "caput", que estabelece ser crime de responsabilidade o não-repasse dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias.

Dessa forma, estará consolidada a autonomia financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário bem como a do Ministério Público e a do Tribunal de Contas, evitando-se que a subordinação financeira comprometa a independência daquelas instituições.

Tendo-se em vista que o final do § 1º repete a redação do "caput", apresentamos a Emenda nº 1, visando a suprimir a expressão que consideramos desnecessária.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Suprima-se no § 1º a expressão "limitado, mensalmente, o valor a 1/12 (um doze avos) dos respectivos créditos orçamentários autorizados".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Roberto Amaral, Presidente - Gilmar Machado, relator - Irani Barbosa.

#### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.426/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 68, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 547/97, o projeto de lei em tela, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1998.

Publicado no dia 3/10/97, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em obediência ao previsto no § 2º do art. 216 do Regimento Interno, foi concedido prazo de 15 dias para a apresentação de emendas. Posteriormente, mediante acordo de lideranças, tal prazo foi estendido até o dia 4/11/97. Foram recebidas, nesse intervalo, 2.209 emendas. As emendas nºs 413-8, 414-6, 420-0, 425-1, 2.010-9, 2.011-7 e 2.014-1 foram retiradas a pedido do autor.

Nos termos regimentais, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

#### Fundamentação

O orçamento é um demonstrativo econômico que espelha, por meio de números, a previsão da ação governamental, o programa de governo. Entre os vários tipos de análise da proposta orçamentária, destacamos duas:

a) A análise vertical ou de estrutura, que demonstra a composição de cada grupo de receita e despesa em relação ao todo, vislumbrando sua real importância no conjunto, evidenciando as prioridades do Governo. Vale lembrar que muitas aplicações de recursos derivam de imposições legais.

b) A análise horizontal ou de evolução, que demonstra o crescimento ou a diminuição da aplicação de recursos em itens específicos, assim como o incremento ou não das receitas. Essa análise se torna mais fidedigna na conjuntura vivida no País desde julho de 1994, com a estabilidade econômica e os baixos índices inflacionários. Ou seja, a conjuntura atual permite uma comparação real da evolução das receitas e despesas nos últimos anos.

Apresentamos em anexo demonstrativos que evidenciam a análise de estrutura referente a 1997 e 1998 e a análise de evolução, que compara os exercícios de 1996, 1997 e 1998. Nesses demonstrativos, é apresentada a classificação econômica das receitas e das despesas.

Ressaltamos que os valores referentes a 1996 representam o resultado da execução orçamentária daquele ano; os referentes a 1997 representam a execução orçamentária até setembro de 1997, com projeção até o final deste ano; os referentes a 1998 são os da proposta orçamentária em questão.

#### Sobre as Receitas

Entre as receitas correntes, destacam-se as originárias de transferências correntes e de receitas tributárias. Essas duas origens representam, juntas, 83,5% do montante das receitas correntes.

As transferências correntes são formadas basicamente pela participação do Estado nas receitas da União. É prevista nesse grupo a entrada de R\$390.000.000,00, referentes à compensação das perdas derivadas da Lei Kandir.

No que tange à receita tributária, a proposta prevê uma diminuição da arrecadação da ordem de 2,4% em relação ao valor constante da lei orçamentária deste exercício financeiro. Tal expectativa leva em consideração, principalmente, os efeitos da Lei Kandir, que exonera as exportações de produtos primários e semi-elaborados da incidência do ICMS, estabelece o direito de utilização de créditos desse imposto na aquisição de máquinas e equipamentos, para o ativo permanente, e de material de uso e consumo de empresas, bem como possibilita o direito de crédito sobre o consumo de energia elétrica. O ICMS, principal origem de recursos, representa 38,72% da receita total estimada e 90,64% do total da receita tributária.

Num outro grupo, temos as receitas de capital. Destacam-se as receitas de operações de crédito, no montante de R\$2.600.000.000,00. A maioria desses recursos refere-se à rolagem de 97,1% da dívida mobiliária, sendo as demais operações destinadas ao financiamento de projetos.

A receita com alienação de bens soma, aproximadamente, R\$1.000.000.000,00, demonstrando a intenção do Governo de continuar o processo de privatização, em especial com a alienação da CEASA e do BEMGE e com a abertura do capital da COPASA-MG.

Finalmente, vale ressaltar que, pela sistemática adotada pelo orçamento fiscal, o valor previsto de R\$15.200.000.000,00 contempla receitas que não correspondem ao ingresso efetivo de recursos, mas tão-somente a uma duplicidade de registro ou simples compensação contábil, como podemos demonstrar nos itens a seguir:

a) O projeto orçamentário prevê uma receita de rolagem da dívida mobiliária da ordem de R\$2.100.000.000,00. Entretanto, esse acréscimo de renda orçamentária não significa crescimento da arrecadação, pois, no vencimento de um título, há a emissão de outro com o valor necessário para a rolagem do principal (valor de origem mais correção monetária) e do acessório (juros e encargos), de forma que não há ingresso de novos recursos no caixa do Tesouro.

b) Nas transferências intragovernamentais, receitas correntes são transferidas de um órgão público a outro. De acordo com os procedimentos contábeis adotados pelo Estado, toda transferência é considerada receita no órgão que recebe os recursos, ocorrendo, na maioria das vezes, nessa subcategoria econômica, a duplicidade de receita a cada transferência intragovernamental. Na lei orçamentária para 1998, os recursos de transferências intragovernamentais somam R\$370.000.000,00, e que a quase totalidade desses recursos não representa novo ingresso pecuniário nos cofres do Tesouro do Estado.

c) Uma parte da receita tributária do Estado é transferida aos municípios. Todavia, o Estado contabiliza como receita própria a totalidade dos impostos arrecadados, embora pertençam aos municípios 50% do IPVA, 25% do ICMS, 25% dos 10% do IPI cobrado sobre a exportação de produtos mineiros, além de 50% das multas do IPVA, 25% das multas do ICMS e 25% da dívida ativa do ICMS. O montante das transferências tributárias constitucionais e legais a municípios é de R\$1.500.000.000,00.

d) Os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (R\$477.000.000,00) são contabilizados no orçamento como receita. Representam, porém, recursos repassados diretamente da União para os municípios, não significando, portanto, ingresso pecuniário no Tesouro estadual. O Estado atua, nesse caso, como mero repassador contábil dos recursos.

#### Sobre as Despesas

A proposta orçamentária divide as despesas em despesas correntes e despesas de capital: as primeiras, destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, estão orçadas em R\$10.700.000.000,00, ao passo que as despesas de capital, destinadas a investimentos e inversões financeiras, somam R\$4.300.000.000,00.

Na categoria de despesas correntes, há o predomínio das despesas de pessoal, que englobam o pessoal da ativa, os inativos, os pensionistas e os gastos com benefícios, absorvendo 67,69% das receitas correntes líquidas, ou seja, do total da receita corrente, deduzidos os valores das transferências por participações constitucionais e legais dos municípios na arrecadação de tributos de competência do Estado. Tal índice não está adequado às exigências da Lei Complementar Federal nº 82, de 1995, que limita a 60% da receita corrente líquida as despesas com pessoal, em 1998.

No conjunto das despesas correntes, destacam-se os juros e encargos da dívida pública, com R\$517.000.000,00. Os juros e encargos da dívida contratada interna e externa respondem por R\$278.000.000,00, revelando-se a modalidade de dívida mais onerosa para o Estado. Esse alto custo, proveniente dos acessórios da dívida fundada, resulta, em parte, do plano de estabilização do Governo Federal, o qual impôs severo controle sobre a evolução da demanda e do consumo por meio de elevadas taxas de juros.

Entre as despesas de capital, destaca-se a amortização da dívida mobiliária interna, no valor de R\$1.840.000.000,00. De acordo com dados da Secretaria da Fazenda, a dívida

mobiliária interna do Estado somava, em julho de 1997, R\$9.700.000.000,00.

Por fim, ressaltamos que a proposta orçamentária apresentou uma inovação em relação a exercícios anteriores. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 1998 definiu a obrigatoriedade de o Orçamento Fiscal discriminar as despesas por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por subprojetos e subatividades, indicando-se, para cada um, a origem do recurso, a procedência e o grupo de despesa a que se refere. Definiu, ainda, que os subprojetos e as subatividades devem ser apresentados com as respectivas metas e quantificações e agrupados em projetos e atividades, que conterão descrição sucinta de seus objetivos. Tal dispositivo visa a permitir a definição das ações governamentais, com as respectivas metas e custos.

O Governo, entretanto, na apresentação da proposta, atende de maneira genérica à imposição da LDO, estabelecendo as metas de cada unidade orçamentária sem, contudo, explanar os subprojetos e as subatividades, que contém a descrição mais detalhada dos objetivos governamentais.

#### Considerações Finais

Devido ao grande número de emendas apresentadas ao projeto de lei em apreço, ao exíguo tempo para conclusão de nosso trabalho e ao esforço de compatibilização de interesses conflitantes, tornou-se necessária a adoção de um parecer padrão para cada emenda apreciada.

Com base na análise das emendas, observadas as restrições legais existentes e os critérios por nós estabelecidos, informamos que não foi possível acolher as emendas apresentadas. Tal decisão visa a compatibilizar recursos escassos com o atendimento de necessidades gerais da população.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.426/97 com as 81 emendas e as 4 subemendas, que apresentamos em anexo. Quanto às demais emendas, opinamos por sua rejeição, conforme relação anexa.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Mauri Torres, relator - José Braga - Roberto Amaral - Durval Ângelo (voto contrário) - Sebastião Navarro Vieira.

#### EMENDAS COM PARECER PELA APROVACAO:

2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225
2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241
2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257
2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273
2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289
2290															

#### EMENDAS COM PARECER PELA APROVAÇÃO NA FORMA DE SUBEMENDA Nº 1

1495	1496	2208	2209
------	------	------	------

#### EMENDAS COM PARECER PELA REJEIÇÃO

0001	0002	0003	0004	0005	0006	0007	0008	0009	0010	0011	0012	0013	0014	0015	0016
0017	0018	0019	0020	0021	0022	0023	0024	0025	0026	0027	0028	0029	0030	0031	0032
0033	0034	0035	0036	0037	0038	0039	0040	0041	0042	0043	0044	0045	0046	0047	0048
0049	0050	0051	0052	0053	0054	0055	0056	0057	0058	0059	0060	0061	0062	0063	0064
0065	0066	0067	0068	0069	0070	0071	0072	0073	0074	0075	0076	0077	0078	0079	0080
0081	0082	0083	0084	0085	0086	0087	0088	0089	0090	0091	0092	0093	0094	0095	0096
0097	0098	0099	0100	0101	0102	0103	0104	0105	0106	0107	0108	0109	0110	0111	0112
0113	0114	0115	0116	0117	0118	0119	0120	0121	0122	0123	0124	0125	0126	0127	0128
0129	0130	0131	0132	0133	0134	0135	0136	0137	0138	0139	0140	0141	0142	0143	0144
0145	0146	0147	0148	0149	0150	0151	0152	0153	0154	0155	0156	0157	0158	0159	0160

0161	0162	0163	0164	0165	0166	0167	0168	0169	0170	0171	0172	0173	0174	0175	0176
0177	0178	0179	0180	0181	0182	0183	0184	0185	0186	0187	0188	0189	0190	0191	0192
0193	0194	0195	0196	0197	0198	0199	0200	0201	0202	0203	0204	0205	0206	0207	0208
0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0216	0217	0218	0219	0220	0221	0222	0223	0224
0225	0226	0227	0228	0229	0230	0231	0232	0233	0234	0235	0236	0237	0238	0239	0240
0241	0242	0243	0244	0245	0246	0247	0248	0249	0250	0251	0252	0253	0254	0255	0256
0257	0258	0259	0260	0261	0262	0263	0264	0265	0266	0267	0268	0269	0270	0271	0272
0273	0274	0275	0276	0277	0278	0279	0280	0281	0282	0283	0284	0285	0286	0287	0288
0289	0290	0291	0292	0293	0294	0295	0296	0297	0298	0299	0300	0301	0302	0303	0304
0305	0306	0307	0308	0309	0310	0311	0312	0313	0314	0315	0316	0317	0318	0319	0320
0321	0322	0323	0324	0325	0326	0327	0328	0329	0330	0331	0332	0333	0334	0335	0336
0337	0338	0339	0340	0341	0342	0343	0344	0345	0346	0347	0348	0349	0350	0351	0352
0353	0354	0355	0356	0357	0358	0359	0360	0361	0362	0363	0364	0365	0366	0367	0368
0369	0370	0371	0372	0373	0374	0375	0376	0377	0378	0379	0380	0381	0382	0383	0384
0385	0386	0387	0388	0389	0390	0391	0392	0393	0394	0395	0396	0397	0398	0399	0400
0401	0402	0403	0404	0405	0406	0407	0408	0409	0410	0411	0412	0415	0416	0417	0418
0419	0421	0422	0423	0424	0426	0427	0428	0429	0430	0431	0432	0433	0434	0435	0436
0437	0438	0439	0440	0441	0442	0443	0444	0445	0446	0447	0448	0449	0450	0451	0452
0453	0454	0455	0456	0457	0458	0459	0460	0461	0462	0463	0464	0465	0466	0467	0468
0469	0470	0471	0472	0473	0474	0475	0476	0477	0478	0479	0480	0481	0482	0483	0484
0485	0486	0487	0488	0489	0490	0491	0492	0493	0494	0495	0496	0497	0498	0499	0500
0501	0502	0503	0504	0505	0506	0507	0508	0509	0510	0511	0512	0513	0514	0515	0516
0517	0518	0519	0520	0521	0522	0523	0524	0525	0526	0527	0528	0529	0530	0531	0532
0533	0534	0535	0536	0537	0538	0539	0540	0541	0542	0543	0544	0545	0546	0547	0548
0549	0550	0551	0552	0553	0554	0555	0556	0557	0558	0559	0560	0561	0562	0563	0564
0565	0566	0567	0568	0569	0570	0571	0572	0573	0574	0575	0576	0577	0578	0579	0580
0581	0582	0583	0584	0585	0586	0587	0588	0589	0590	0591	0592	0593	0594	0595	0596
0597	0598	0599	0600	0601	0602	0603	0604	0605	0606	0607	0608	0609	0610	0611	0612
0613	0614	0615	0616	0617	0618	0619	0620	0621	0622	0623	0624	0625	0626	0627	0628
0629	0630	0631	0632	0633	0634	0635	0636	0637	0638	0639	0640	0641	0642	0643	0644

0645	0646	0647	0648	0649	0650	0651	0652	0653	0654	0655	0656	0657	0658	0659	0660
0661	0662	0663	0664	0665	0666	0667	0668	0669	0670	0671	0672	0673	0674	0675	0676
0677	0678	0679	0680	0681	0682	0683	0684	0685	0686	0687	0688	0689	0690	0691	0692
0693	0694	0695	0696	0697	0698	0699	0700	0701	0702	0703	0704	0705	0706	0707	0708
0709	0710	0711	0712	0713	0714	0715	0716	0717	0718	0719	0720	0721	0722	0723	0724
0725	0726	0727	0728	0729	0730	0731	0732	0733	0734	0735	0736	0737	0738	0739	0740
0741	0742	0743	0744	0745	0746	0747	0748	0749	0750	0751	0752	0753	0754	0755	0756
0757	0758	0759	0760	0761	0762	0763	0764	0765	0766	0767	0768	0769	0770	0771	0772
0773	0774	0775	0776	0777	0778	0779	0780	0781	0782	0783	0784	0785	0786	0787	0788
0789	0790	0791	0792	0793	0794	0795	0796	0797	0798	0799	0800	0801	0802	0803	0804
0805	0806	0807	0808	0809	0810	0811	0812	0813	0814	0815	0816	0817	0818	0819	0820
0821	0822	0823	0824	0825	0826	0827	0828	0829	0830	0831	0832	0833	0834	0835	0836
0837	0838	0839	0840	0841	0842	0843	0844	0845	0846	0847	0848	0849	0850	0851	0852
0853	0854	0855	0856	0857	0858	0859	0860	0861	0862	0863	0864	0865	0866	0867	0868
0869	0870	0871	0872	0873	0874	0875	0876	0877	0878	0879	0880	0881	0882	0883	0884
0885	0886	0887	0888	0889	0890	0891	0892	0893	0894	0895	0896	0897	0898	0899	0900
0901	0902	0903	0904	0905	0906	0907	0908	0909	0910	0911	0912	0913	0914	0915	0916
0917	0918	0919	0920	0921	0922	0923	0924	0925	0926	0927	0928	0929	0930	0931	0932
0933	0934	0935	0936	0937	0938	0939	0940	0941	0942	0943	0944	0945	0946	0947	0948
0949	0950	0951	0952	0953	0954	0955	0956	0957	0958	0959	0960	0961	0962	0963	0964
0965	0966	0967	0968	0969	0970	0971	0972	0973	0974	0975	0976	0977	0978	0979	0980
0981	0982	0983	0984	0985	0986	0987	0988	0989	0990	0991	0992	0993	0994	0995	0996
0997	0998	0999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012
1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028
1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060
1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076
1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108
1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124
1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140

1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156
1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172
1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204
1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220
1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236
1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252
1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268
1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284
1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316
1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348
1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364
1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380
1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396
1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412
1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428
1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444
1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460
1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476
1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492
1493	1494	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510
1511	1512	1513	1514	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521	1522	1523	1524	1525	1526
1527	1528	1529	1530	1531	1532	1533	1534	1535	1536	1537	1538	1539	1540	1541	1542
1543	1544	1545	1546	1547	1548	1549	1550	1551	1552	1553	1554	1555	1556	1557	1558
1559	1560	1561	1562	1563	1564	1565	1566	1567	1568	1569	1570	1571	1572	1573	1574
1575	1576	1577	1578	1579	1580	1581	1582	1583	1584	1585	1586	1587	1588	1589	1590
1591	1592	1593	1594	1595	1596	1597	1598	1599	1600	1601	1602	1603	1604	1605	1606
1607	1608	1609	1610	1611	1612	1613	1614	1615	1616	1617	1618	1619	1620	1621	1622
1623	1624	1625	1626	1627	1628	1629	1630	1631	1632	1633	1634	1635	1636	1637	1638



1639	1640	1641	1642	1643	1644	1645	1646	1647	1648	1649	1650	1651	1652	1653	1654
1655	1656	1657	1658	1659	1660	1661	1662	1663	1664	1665	1666	1667	1668	1669	1670
1671	1672	1673	1674	1675	1676	1677	1678	1679	1680	1681	1682	1683	1684	1685	1686
1687	1688	1689	1690	1691	1692	1693	1694	1695	1696	1697	1698	1699	1700	1701	1702
1703	1704	1705	1706	1707	1708	1709	1710	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717	1718
1719	1720	1721	1722	1723	1724	1725	1726	1727	1728	1729	1730	1731	1732	1733	1734
1735	1736	1737	1738	1739	1740	1741	1742	1743	1744	1745	1746	1747	1748	1749	1750
1751	1752	1753	1754	1755	1756	1757	1758	1759	1760	1761	1762	1763	1764	1765	1766
1767	1768	1769	1770	1771	1772	1773	1774	1775	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782
1783	1784	1785	1786	1787	1788	1789	1790	1791	1792	1793	1794	1795	1796	1797	1798
1799	1800	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808	1809	1810	1811	1812	1813	1814
1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830
1831	1832	1833	1834	1835	1836	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843	1844	1845	1846
1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862
1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878
1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894
1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926
1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942
1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958
1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
2007	2008	2009	2012	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057
2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073
2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089
2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105
2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121
2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137

2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153  
 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169  
 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185  
 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201  
 2202 2203 2204 2205 2206 2207

EMENDAS RETIRADAS:

0413 0414 0420 0425 2010 2011 2014

Análise Vertical da Receita		
	1998 (prevista)	%
Receitas Correntes	10.696.665.163	70,36
Receita Tributária	6.494.671.878	42,72
Receita de Contribuições	824.571.857	5,43
Transferências Correntes	2.438.216.194	16,04
Receita de Serviços	199.813.430	1,31
Receita Patrimonial	124.516.598	0,82
Receita Agropecuária	3.030.684	0,02
Receita Industrial	50.764.671	0,33
Outras Receitas Correntes	561.079.861	3,69
Receitas de Capital	4.507.114.106	29,64
Operações de Crédito	2.631.041.357	17,30
Alienação de bens	1.054.914.489	6,94
Transferências de Capital	406.787.803	2,68
Amortização de Empréstimos	360.909.591	2,37
Outras Receitas de Capital	53.460.866	0,35
Total	15.203.779.269	100%

Comportamento da Receita

	1996 (arrecadadas)	1997 (arrecadada com projeção)	1998 (prevista)
RECEITAS CORRENTES	7.671.119.857	8.038.905.330	10.696.665.163
Receita Tributária	5.695.571.030	5.768.630.060	6.494.671.878
Receita de Contribuições	-	120.280.291	824.571.857
Transferências Correntes	1.596.986.082	1.714.801.249	2.438.216.194
Receita de Serviços	14.468.711	19.690.257	199.813.430
Receita Patrimonial	66.982.623	55.716.153	124.516.598
Receita Agropecuária	8.253	-	3.030.684
Receita Industrial	13.588.344	8.247.001	50.764.671
Outras Receitas Correntes	283.514.814	351.540.643	561.079.861
RECEITAS DE CAPITAL	2.223.214.796	4.572.689.843	4.507.114.106
Operações de Crédito	1.766.029.137	3.359.837.431	2.631.041.357
Alienação de Bens	411.555.430	486.234.943	1.054.914.489
Transferências de Capital	45.625.430	48.553.311	406.787.803
Amortização de Empréstimos	-	-	360.909.591
Outras Receitas de Capital	4.799	676.731.823	53.460.866
Total	9.894.334.653	12.611.595.173	15.203.779.269

Análise Vertical da Despesa		
	1998 (prevista)	%
Despesas Correntes	10.723.443.998	70,53
Pessoal e Encargos Sociais	6.084.098.041	40,02
Juros/Encargos Dívida Pública	517.161.247	3,40

Outras Despesas Correntes	4.122.184.710	27,11
Despesas de Capital	4.368.285.271	28,73
Investimentos	851.739.545	5,60
Inversões Financeiras	972.609.605	6,40
Amortização da Dívida Pública	2.339.827.183	15,39
Outras Despesas de Capital	160.595.993	1,06
Diversas Aplicações	43.512.945	0,28
Reserva de Contingência	112.050.000	0,74
Total	4.507.114.106	100%

Comportamento da Despesa			
	1996 (realizada)	1997 (autorizada)	1998 (prevista)
Despesas Correntes	8.451.901.064	9.973.179.935	10.723.443.998
Pessoal e Encargos Sociais	4.854.448.788	5.286.895.102	6.084.098.041
Juros/Encargos Dívida Pública	461.292.855	533.183.486	517.161.247
Outras Despesas Correntes	3.136.159.421	4.153.101.347	4.122.184.710
Despesas de Capital	1.833.202.093	3.374.682.652	4.368.285.271
Investimentos	182.407.813	630.078.021	851.739.545
Inversões Financeiras	16.176.537	955.474.897	972.609.605
Amortização da Dívida Pública	1.082.765.331	1.583.774.694	2.339.827.183
Outras Despesas de Capital	522.190.346	174.193.475	160.595.993
Diversas Aplicações	29.662.066	31.161.565	43.512.945
Reserva de Contingência	-	634.966.950	112.050.000
Total	10.285.103.157	13.982.559.537	4.507.114.106

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.392/97

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou diversas denúncias envolvendo o sistema penitenciário do Estado, o projeto em exame dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado.

Publicada em 20/9/97, foi a matéria distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

De acordo com as normas regimentais, vem agora a proposição a esta Comissão, para exame do mérito.

Fundamentação

A orientação jurídica, a representação judicial e a defesa gratuitas, em todos os graus, do cidadão carente estão garantidas pelas Constituições da República e do Estado. Trata-se de função importantíssima do Estado, exercida pelos Defensores Públicos, para que se assegure ao necessitado o acesso e a representação de seus interesses junto à justiça.

Uma das constatações da CPI do Sistema Penitenciário foi a exigüidade do número de Defensores Públicos no Estado. Segundo informações da própria Defensoria Pública, existem hoje 218 Defensores Públicos no Estado, tendo sido recentemente realizado concurso para o preenchimento de 300 vagas. O número é muito baixo, se se tem em conta que esse contingente de profissionais deve atender não só nas varas cíveis, de família e criminais, mas também nos tribunais de júri, no Tribunal de Alçada e no Tribunal de Justiça.

Para que possa cumprir integralmente as suas atribuições constitucionais, deve a Defensoria Pública se preparar ainda para atender em todas as delegacias de polícia, em número de 300 no Estado, no Plantão Interinstitucional do Juizado da Criança e do Adolescente e nas penitenciárias. Prestam também os Defensores Públicos serviço extrajudicial, especialmente em processos criminais e da área de família.

O aumento do número de Defensores Públicos, proposto no projeto em tela, reveste-se, portanto, da maior relevância social. Visa a corrigir o quadro deficiente descrito acima, garantindo à população carente atendimento digno junto aos órgãos estaduais responsáveis pela aplicação da justiça.

Somos ainda pelo acolhimento da emenda apresentada pelo Deputado Ivair Nogueira, que visa a garantir a advogados que hoje atuam como Defensores Públicos, oriundos de várias categorias do serviço público, inclusive da extinta MinasCaixa, parte da remuneração já auferida pelo Defensor Público concursado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.392/97 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Fica assegurado aos servidores estaduais investidos na função de Defensor Público o direito de permanecer nessa função, ficando criado o Quadro Suplementar da Defensoria Pública.

Parágrafo único - A função de que trata este artigo fica limitada ao número de 125 e extinguir-se-á com a respectiva vacância.

Art. .... - Os servidores de que trata o artigo anterior terão vencimento igual a 70% (setenta por cento) do vencimento do Defensor Público de Primeira Classe e farão jus à verba de representação a que os Defensores Públicos têm direito."

Sala das Comissões, 17 de dezembro 1997.

Miguel Martini, Presidente - João Batista de Oliveira, relator - João Leite - Ivair Nogueira.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Penitenciário, o projeto de lei em pauta dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado.

Enviada para exame da Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação e apresentou a Emenda nº 1.

Vem o projeto, agora, a esta Comissão para receber parecer, em observância aos termos regimentais.

Fundamentação

Conforme preceitua o art. 134 da Constituição da República, a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV. Esse último dispositivo constitucional estatui que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Conjugando esses mandamentos constitucionais, verificamos que se trata de um dever do poder público e de um direito assegurado ao cidadão que não disponha de recursos financeiros para custear as despesas processuais e tampouco para constituir um procurador.

Como se verifica, a Defensoria Pública é uma instituição da maior importância para o exercício da função jurisdicional, e, para que possa ser exercida de forma eficiente, é indispensável a ampliação do seu quadro de profissionais.

Em Minas Gerais o número de Juizes perfaz o total de 604, e o número de Defensores Públicos é de 391, incluindo os advogados que prestam serviços junto àquele órgão. Para que esses números se equivalham é necessário nomear 213 Defensores Públicos, com vencimento inicial de R\$674,39. Computando esses números, verificamos que o poder público terá

um gasto mensal de R\$143.645,07 com a nomeação desses servidores, conforme informação da Defensoria Pública.

A proposta orçamentária para 1998 contempla, na Secretaria da Justiça, programação específica no valor de R\$17.555.625, e, desse montante, R\$8.829.019 estão programados para fazer face aos gastos com pessoal e encargos sociais. Caso a dotação seja insuficiente para efetuar as despesas com os novos Defensores, poder-se-á realizar uma suplementação.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.392/97 em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga, relator - José Henrique - Gilmar Machado - Ivair Nogueira.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.469/97

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, a proposição em apreço tem por objetivo alterar a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências.

Publicado em 24/10/97, o projeto, que tramita em regime de urgência por solicitação do autor, foi distribuído a esta Comissão para ser submetido a exame preliminar quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por escopo introduzir duas alterações na Lei nº 11.658, de 1994:

- a primeira objetiva acrescentar parágrafo único ao art. 10 para permitir que os alunos bolsistas do Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro possam receber remuneração por estágio, curricular ou não, a ser paga pelo órgão ou pela entidade do Estado responsável pelo referido estágio;

- já a segunda modificação visa a dar nova redação ao parágrafo único do art. 12, no intuito de igualar a remuneração do cargo de Professor Assistente do Quadro de Pessoal da Fundação João Pinheiro à do cargo de Pesquisador Pleno da Carreira de Atividades de Ciência e Tecnologia.

Trata-se de matéria que se insere no âmbito da competência do Estado membro, tendo-se em vista a sua autonomia constitucional de auto-organização, prevista no art. 18 da Carta Magna.

A Constituição mineira, como se infere de seu art. 61, VIII, atribui à Assembléia Legislativa a função de examinar as matérias que dispõem sobre criação, transformação e extinção de cargo, emprego e função públicos na administração direta, autárquica e fundacional e fixação de remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Verifica-se, pois, que a matéria não encontra óbice jurídico a sua tramitação na Assembléia Legislativa.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.469/97.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilmar Machado - Arnaldo Penna - Antônio Júlio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.469/97

##### Comissão de Administração Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, o projeto de lei em exame altera a Lei nº 11.658, de 1994, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição. Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição sob exame visa a introduzir duas alterações na Lei nº 11.658, de 1994, conforme se expõe a seguir.

A primeira objetiva acrescentar parágrafo único ao art. 10 no intuito de assegurar aos alunos bolsistas do Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro a possibilidade de receber remuneração por estágio, seja ele curricular ou não, a ser paga pelo órgão ou pela entidade do Estado responsável pelo referido estágio.

Essa alteração, com efeito, reveste-se de grande relevância, na medida em que incentivará os alunos bolsistas a buscarem cada vez mais a complementação do ensino e da aprendizagem por meio de estágios em órgãos e em entidades do Estado.

Todavia, não podemos perder de vista o fato de que o Curso Superior de Administração Pública, além de ser gratuito, oferece bolsa de estudo para alunos não-servidores estaduais que requerem tal benefício (art. 10 da Lei nº 11.658, de 1994). Ademais, o referido curso, conforme se verifica em sua grade curricular, traz como disciplina obrigatória, oferecida no sétimo e no oitavo período, o estágio supervisionado, também denominado estágio curricular.

Levando-se em consideração, portanto, que o aluno não-servidor público estadual, a requerimento seu, recebe bolsa de estudos concedida pelo Poder Executivo e que o estágio supervisionado faz parte do curso, constando até mesmo como disciplina na grade curricular, não é razoável nem moral que esse estágio venha a ser remunerado.

Por outro lado, não se pode permitir que os alunos participem de estágio extracurricular durante os períodos em que o estágio supervisionado é ministrado.

A segunda modificação, por sua vez, tem por escopo dar nova redação ao parágrafo único do art. 12, no intuito de igualar a remuneração do cargo de Professor Assistente do Quadro de Pessoal da Fundação João Pinheiro à do cargo de Pesquisador Pleno da Carreira de Atividades de Ciência e Tecnologia. A atual redação do referido parágrafo estabelece a correspondência do cargo de Professor Assistente com o cargo de Pesquisador da mencionada carreira. Para a investidura neste, contudo, não se exige a titulação de Mestre ou equivalente.

Conforme constou no Edital nº 001, de 29/8/96, que divulgou a realização do primeiro concurso público para provimento de cinco cargos de Professor Assistente da Escola de Governo de Minas Gerais - Fundação João Pinheiro, exigiu-se, como requisito, o título de Mestre ou equivalente.

A equiparação proposta assenta-se justamente no fato de que a investidura no cargo de Pesquisador Pleno da Carreira de Atividades de Ciência e Tecnologia exige como pressuposto, também, o título de Mestre ou correspondente. Como se percebe de forma cristalina, a alteração apresentada coaduna-se com os princípios básicos da administração pública, especialmente o da razoabilidade e o da isonomia.

Visando, portanto, a sanar as irregularidades apontadas quanto à primeira modificação, propomos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1.

#### Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.469/97 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica acrescido ao art. 10 da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o seguinte parágrafo único:

“ Art. 10 - .....

Parágrafo único - A concessão da bolsa de estudo prevista no "caput" não impede que o aluno beneficiário receba remuneração por estágio extracurricular, permitido durante os períodos do CSAP em que não houver estágio curricular.”.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1997.

Ibrahim Jacob, Presidente - Antônio Andrade, relator - Arnaldo Penna - Gilmar Machado - Anderson Aduato.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.469/97

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, o projeto de lei em exame altera a Lei nº 11.658, de 1994, que dispõe sobre a Carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão analisar a matéria no âmbito de sua competência.

#### Fundamentação

A Lei nº 11.658, de 1994, trata da carreira do Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. Dispõe a referida lei que, para ingressar nessa carreira, é exigida a conclusão do Curso Superior de Administração Pública - CSAP -, mantido pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

O art. 10 da referida lei garante ao aluno do curso que não seja servidor público bolsa de estudos, exigindo-se dele dedicação exclusiva.

O projeto de lei em comento visa a alterar a lei em seus arts. 10 e 12. A modificação pretendida no art. 10 refere-se ao acréscimo de um parágrafo único ao dispositivo, abrindo-se a possibilidade de o aluno do CSAP ser remunerado por estágio, curricular ou não, mesmo percebendo a bolsa de estudos concedida pelo Poder Executivo.

Sob o ponto de vista financeiro-orçamentário, o impacto da alteração proposta é pouco significativo, uma vez que o órgão ou a entidade que recebe o estagiário já terá consignadas em seu orçamento as despesas decorrentes do estágio concedido.

Quanto à segunda modificação, que tem por objetivo dar nova redação ao parágrafo único do art. 12, no intuito de igualar a remuneração do cargo de Professor Assistente do Quadro de Pessoal da Fundação João Pinheiro à do cargo de Pesquisador Pleno da Carreira de Atividades de Ciência e Tecnologia, entendemos que a correspondência proposta decorre do princípio constitucional da isonomia, e, por se tratar de um número restrito de cargos, com clara especificidade, a repercussão financeira é suportável pelo erário público.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.469/97 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Roberto Amaral, relator - Marcos Helênio - José Braga - Mauri Torres.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.223/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

##### Relatório

A proposição em comento, do Deputado Gilmar Machado, tem por escopo regulamentar o art. 197 da Constituição do Estado, no que se refere à descentralização do ensino.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos regimentais.

Cabe-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

##### Fundamentação

Como salientamos em nosso parecer no 1º turno, a proposição não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário. Assim, ratificamos a opinião favorável por nós emitida.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em nada modificou os aspectos que nos cabe relatar.

Dissentimos, no entanto, dos arts. 7º e 9º, que são resultado de emendas propostas e incorporadas ao substitutivo. O art. 7º prevê que a substituição de Diretor de escola estadual municipalizada só poderá ocorrer após o ocupante do cargo ter cumprido o seu mandato. Ora, entendemos que, a partir do momento em que a escola for municipalizada, o provimento do cargo de Diretor passará a ser competência da autoridade executiva municipal. A imposição da continuidade do mandato fere, pois, a autonomia do município.

Já o art. 9º estabelece que os municípios que ainda mantêm o ensino médio poderão, a seu exclusivo juízo, transferir para o Estado a responsabilidade por sua manutenção. Discordamos de tal dispositivo, visto que tal atitude unilateral poderá trazer gravames financeiros ao Estado, o que caracteriza óbice à sua aprovação.

Sugere-se, pois, que, no momento da votação, esses dois dispositivos sejam destacados.

##### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.223/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Mauri Torres, relator - João Batista de Oliveira - Roberto Amaral - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.223/97

##### Redação do Vencido no 1º Turno

Regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, no que se refere à descentralização do ensino, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A descentralização do ensino, por cooperação entre o Estado e os municípios, prevista no art. 197 da Constituição do Estado, será feita nos termos desta lei, garantindo-se:

I - o atendimento prioritário à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos;

II - o repasse de recursos técnicos e financeiros correspondentes ao número de matrículas assumidas pelos municípios.

Art. 2º - A descentralização do ensino compreende a transferência aos municípios de escolas de ensino pré-escolar e fundamental da rede pública do Estado, com o correspondente aporte de recursos necessários à sua manutenção.

Art. 3º - A transferência de que trata o artigo anterior depende de lei municipal autorizativa e será precedida da avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, que será calculada observando-se:

I - as disposições da Lei Federal nº 9.424, de 14 de dezembro de 1996, para os efeitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

II - as matrículas na educação infantil, no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos ministrados em escolas municipais autorizadas pelos respectivos sistemas municipais de educação, para os efeitos da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995.

Art. 4º - Na transferência de escola da rede pública estadual ao município, o Poder Executivo, nos termos de regulamento, poderá:

I - fazer a cessão de uso dos bens móveis e imóveis da escola municipalizada;

II - ceder servidor ocupante de cargo efetivo, integrante do Quadro Permanente ou do Quadro do Magistério, lotado na escola a ser municipalizada, sem prejuízo dos direitos e das



vantagens do cargo.

§ 1º - A cessão de bens e de pessoal fica vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público na localidade, bem como ao aproveitamento dos trabalhadores adjudicados na unidade municipalizada.

§ 2º - Havendo interesse público justificado, o Poder Executivo, nos termos de lei autorizativa, poderá alienar, em favor do município, por meio de doação ou permuta, os bens imóveis cedidos.

Art. 5º - As responsabilidades do Estado e do município, inclusive as relativas à alocação de recursos orçamentários, serão detalhadas nos termos de convênio a ser celebrado entre as partes, o qual deverá permanecer no órgão estadual ou municipal de educação signatário do instrumento, à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para os fins do exercício da fiscalização prevista no art. 76, XI, da Constituição do Estado.

Art. 6º - No município que não tenha atingido sua capacidade mínima de atendimento escolar, a expansão da matrícula no ensino médio na rede estadual fica condicionada à expansão da matrícula no ensino pré-escolar e fundamental na rede municipal.

Parágrafo único - A expansão de vagas no ensino médio não poderá ficar condicionada ao processo de municipalização do ensino fundamental.

Art. 7º - A substituição de Diretor de escola estadual municipalizada só poderá ser feita após o ocupante do cargo ter cumprido o seu mandato, excetuando-se desta forma os casos previstos em lei.

Art. 8º - Fica o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a indenizar o professor, o regente de ensino ou o servidor do Quadro do Magistério que comprovar o efetivo exercício de serviços prestados ao Estado, por mais de 5 (cinco) anos, ininterruptos ou não, e que não tiver a renovação de seu contrato, em face da inexistência de vagas, acarretada pelas medidas adotadas na implantação da municipalização do ensino.

Art. 9º - Os municípios que ainda mantêm o ensino de 2º grau, ao optarem pela municipalização do ensino fundamental, transferirão para o Estado a responsabilidade por sua manutenção, caso seja de interesse da administração municipal.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 862/96\*

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 862/96, de autoria do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a qual consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 2.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

##### PROJETO DE LEI Nº 862/96

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passam a vigorar, com a redação seguinte, a alínea "b" e o item "b.3" do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, ficando o artigo acrescido dos dispositivos a seguir especificados:

"Art. 12 - (...)

I - (...)

b) 12% (doze por cento), na prestação de serviço discriminada no item b.4 e nas operações com as seguintes mercadorias:

(...)

b.3 - máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, observados os prazos, a relação das mercadorias alcançadas, as condições e a disciplina de controle estabelecidos em regulamento;

b.4 - prestação de serviço de transporte aéreo, inclusive de passageiros, a partir de 1º de janeiro de 1997;

II - (...)

c) a partir de 1º de janeiro de 1997, quando se tratar de prestação de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga ou mala postal:

c.1 - 12% (doze por cento), se tomado por não-contribuinte ou a este destinado;

c.2 - 4% (quatro por cento), se o tomador e o destinatário forem contribuintes do imposto.

(...)

§ 10 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% (doze por cento) nas operações internas com as mercadorias classificadas nas posições 7113 (artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos); 7114 (artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos) e 7116 (obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, de pedras sintéticas ou reconstituídas) da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH -.

§ 11 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 18% (dezoito por cento) nas operações internas com cosméticos e produtos de toucador referidos no item 6 da Tabela F anexa a esta lei.

§ 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a carga tributária para até 7% (sete por cento) nas operações internas com produtos da indústria de informática e automação, observados os prazos, a forma, a relação das mercadorias alcançadas, as condições e a disciplina de controle estabelecidos em regulamento."

Art. 2º - O art. 52, o § 3º do art. 53 e o art. 136 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 - Observados os termos do regulamento, a autoridade fiscal poderá submeter a regime especial de controle e fiscalização, inclusive com alteração da forma e do prazo de recolhimento do imposto, o sujeito passivo que:

I - deixar de recolher o imposto devido nos prazos estabelecidos na legislação tributária;

II - funcionar sem inscrição estadual;

III - deixar de atender, dentro do prazo fixado pela autoridade fiscal, a intimação para exibir livros e documentos exigidos pelo Fisco;

IV - deixar de entregar, por período superior a 60 (sessenta) dias, documento ou declaração exigidos pela legislação tributária;

V - utilizar, em desacordo com os requisitos e as finalidades previstos na legislação, livro ou documento exigido pelo Fisco, alterar os valores neles constantes ou declarar valores notoriamente inferiores ao preço corrente da mercadoria ou seu similar ou do serviço prestado, na praça em que estiver situado, em especial quando a utilização se der como participação em fraude e com a finalidade de obter ou proporcionar a terceiros crédito de imposto ou de dar cobertura ao trânsito de mercadoria ou à prestação de serviço;

VI - utilizar indevidamente Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF -, Máquina Registradora - MR - ou Terminal Ponto de Venda - PDV -, ou emitir cupom, para comprovação de saída de mercadoria ou prestação de serviço, em desacordo com as normas da legislação tributária;

VII - receber, entregar ou tiver em guarda ou em estoque mercadoria descoberta de documentação fiscal;

VIII - transportar, por meios próprios ou por intermédio de terceiros, mercadoria descoberta de documentação fiscal ou diferente da especificada no documento;

IX - efetuar prestação de serviço descoberta de documentação fiscal própria;

X - incorrer em indício de infração da legislação tributária constatado em processo tributário administrativo, ainda que o débito não tenha sido aprovado por faltarem elementos probatórios suficientes ao reconhecimento de sua liquidez e certeza.

§ 1º - O regime especial de controle e fiscalização poderá consistir, isolada ou cumulativamente, em:

I - obrigatoriedade de fornecer informação periódica referente a operação ou prestação que realizar;

II - alteração no período de apuração, no prazo e na forma de recolhimento do imposto;

III - emissão de documento fiscal sob controle da repartição fazendária da circunscrição do sujeito passivo, ou cassação de autorização para uso de ECF, MR ou PDV;

IV - restrição do uso de documento fiscal destinado ao acobertamento de operação relativa a circulação de mercadoria ou a prestação de serviço;

V - plantão permanente de agente do Fisco no estabelecimento ou junto ao veículo a ser utilizado pelo sujeito passivo.

§ 2º - As medidas previstas no parágrafo anterior poderão ser tomadas em relação a um contribuinte ou responsável ou a vários da mesma atividade econômica, por tempo suficiente à normalização do cumprimento das obrigações tributárias.

§ 3º - A aplicação do regime especial de controle e fiscalização far-se-á mediante ato da autoridade fiscal indicada em regulamento, que fixará as medidas a serem adotadas e o prazo de sua aplicação.

§ 4º - Esgotado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, sem que o sujeito passivo tenha normalizado o cumprimento de suas obrigações tributárias, bem como em caso de reincidência, o regime especial de controle e fiscalização poderá ser replicado.

§ 5º - A imposição do regime especial de controle e fiscalização não prejudica a aplicação de qualquer penalidade prevista na legislação tributária.

§ 6º - Na hipótese do inciso V do "caput" deste artigo, observado o disposto em regulamento, poderá ser declarado:

I - inidôneo para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do Fisco, o documento emitido por empresa regularmente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado;

II - falso o documento emitido por empresa que não tenha existência legal, ainda que conste como estabelecida em outra unidade da Federação.

Art. 53 - (...)

§ 3º - A multa por descumprimento de obrigação acessória pode ser reduzida ou cancelada por decisão do órgão julgador administrativo, desde que esta não seja tomada pelo voto de

qualidade e que seja observado o disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo.

(...)

Art. 136 - A intervenção do sujeito passivo no processo tributário administrativo far-se-á diretamente ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandato regularmente outorgado."

Art. 3º - O art. 91 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, fica acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 91 - (...)

§ 3º - São também isentas:

I - da taxa prevista no subitem 2.1 da Tabela A anexa a esta lei a análise em pedido de termo de acordo relativo à atribuição, por substituição tributária, de responsabilidade pelo pagamento do ICMS;

II - da taxa prevista no subitem 2.6 da Tabela A anexa a esta lei:

a) a retificação de informação prestada em documento destinado a informar ao Fisco o saldo da conta gráfica do ICMS, quando a correção se der em decorrência de solicitação do Fisco;

b) a retificação de informação prestada em documento próprio para fornecimento de dados para o cálculo de índices percentuais indicadores da participação dos municípios no montante do ICMS que lhes é destinado, observada a ressalva prevista no § 4º deste artigo;

III - da taxa prevista no subitem 2.8 da Tabela A anexa a esta lei:

a) a alteração de dados cadastrais de contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, efetuada exclusivamente em decorrência da criação de novo município;

b) a modificação que se der em razão de situação para a qual não tenha concorrido o contribuinte;

IV - da taxa prevista no subitem 2.20 da Tabela A anexa a esta lei a emissão de segunda via de cartão de inscrição de contribuinte inscrito no Cadastro de Produtor Rural.

§ 4º - A isenção prevista na alínea "b" do inciso II do parágrafo anterior não se aplica quando a retificação se destinar a corrigir informação, anteriormente prestada, de ausência de movimentação econômica do contribuinte."

Art. 4º - Ficam remetidos os débitos vencidos até a data de publicação desta lei, relativos à falta de pagamento das taxas previstas nos seguintes subitens da Tabela A anexa à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975:

I - 2.1, relativa à análise em pedido de termo de acordo referente à atribuição, por substituição tributária, de responsabilidade pelo pagamento do ICMS;

II - 2.6, relativa à:

a) retificação de informação prestada em documento destinado a informar ao Fisco o saldo da conta gráfica do ICMS, quando a correção tiver decorrido de solicitação do Fisco;

b) retificação de informação prestada em documento próprio para fornecimento de dados para o cálculo de índices percentuais indicadores da participação dos municípios no montante do ICMS que lhes é destinado, observada a ressalva do § 1º deste artigo;

III - 2.8, relativa à:

a) alteração de dados cadastrais de contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, efetuada exclusivamente em decorrência da criação de novo município;

b) modificação decorrente de situação para a qual não tenha concorrido o contribuinte;

IV - 2.20, relativa à emissão de segunda via de cartão de inscrição de contribuinte inscrito no Cadastro de Produtor Rural.

§ 1º - A remissão de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo não se aplica a retificação destinada a corrigir informação, anteriormente prestada, de ausência de movimentação econômica do contribuinte.

§ 2º - A remissão de que trata este artigo não autoriza a restituição de quantias anteriormente pagas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - suspender, temporariamente, a exigibilidade de crédito tributário oriundo da falta de pagamento do ICMS devido ao Estado, incidente sobre a importação do exterior, por meio de estabelecimento situado em outra unidade da Federação, de matéria-prima, produto acabado ou bem do ativo permanente, com destino a empresa mineira, ocorrida até a data da publicação desta lei;

II - permitir a compensação do crédito tributário mencionado no inciso anterior, autuado ou denunciado, com crédito acumulado de ICMS;

III - extinguir o referido crédito tributário, ou seu valor remanescente, na comprovação do cumprimento dos termos da moratória.

§ 1º - Os benefícios de que trata este artigo aplicam-se também ao crédito tributário decorrente de aproveitamento indevido de créditos em operação interestadual, originário de importação efetuada por intermédio de estabelecimento situado em outra unidade da Federação.

§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se a crédito tributário comprovadamente recolhido em favor de outro Estado, que tenha sido:

I - autuado, ajuizado ou não;

II - denunciado pelo próprio contribuinte.

Art. 6º - A concessão da moratória prevista no inciso I do "caput" do artigo anterior fica condicionada ao atendimento, pelo interessado, de requisitos que assegurem a eficácia dos objetivos desta norma, em especial:

I - compromisso formal em realizar, diretamente pelo Estado de Minas Gerais, a totalidade de suas importações, sendo-lhe facultado efetuar-las de forma gradual, dentro dos prazos e nos limites dos percentuais mínimos a seguir discriminados:

a) 50% (cinquenta por cento) das importações totais, em até 6 (seis) meses contados da data de protocolo do documento relativo à formalização do compromisso;

b) 80% (oitenta por cento) das importações totais, em até 12 (doze) meses contados da data de protocolo do documento relativo à formalização do compromisso;

c) 100% (cem por cento) das importações totais, em até 18 (dezoito) meses contados da data de protocolo do documento relativo à formalização do compromisso;

II - apresentação, à administração fazendária de sua circunscrição, de relação mensal de suas importações realizadas no mês anterior, discriminando-as, individualmente, por data do desembaraço, valor, tipo do produto, destino, documento de importação e valor do ICMS, se incidente.

§ 1º - Excetua-se da obrigatoriedade da importação direta a aquisição de bens e produtos de origem estrangeira que, em decorrência de monopólio ou por motivo relevante e alheio à vontade do contribuinte mineiro signatário do compromisso de que trata este artigo seja necessariamente promovida com a intermediação de empresa de outro Estado, desde que não se verifique qualquer das seguintes condições:

I - a empresa intermediária pertença ao mesmo titular;

II - a empresa intermediária mantenha relação de interdependência com o estabelecimento mineiro destinatário da mercadoria;

III - a operação de importação tenha como objetivo inicial destinar a mercadoria ao Estado de Minas Gerais, observado o disposto em legislação complementar.

§ 2º - O pedido de moratória implica o reconhecimento, pelo interessado, do crédito tributário autuado ou denunciado e a desistência formal e definitiva de sua discussão administrativa ou judicial.

§ 3º - O descumprimento, em qualquer tempo, dos termos estabelecidos para fins de concessão da moratória de que trata esta lei implicará, a partir da data de sua caracterização, a cessação da moratória e da garantia de extinção dos créditos de que tratam os incisos I e III do artigo anterior, determinando o início do prazo para aplicação das respectivas sanções administrativas e fiscais, com a reconstituição integral do crédito tributário, observado o disposto no inciso III do art. 7º desta lei.

Art. 7º - Após 3 (três) anos de vigência formal da moratória e verificado o cumprimento de seus termos, o Estado concederá, mediante requerimento do interessado, a extinção do crédito tributário mencionado no art. 5º desta lei, na proporção de 50% (cinquenta por cento) e na forma de:

I - compensação do débito, autuado ou denunciado, com crédito acumulado de ICMS, aplicada a remissão em relação ao saldo devedor remanescente, observando-se o limite definido no "caput" deste artigo;

II - remissão de 50% (cinquenta por cento) do crédito tributário mencionado, na ausência de crédito acumulado de ICMS, para o contribuinte que se enquadre nos termos da moratória e os cumpra integralmente;

III - transação, a critério do Secretário de Estado da Fazenda, para o contribuinte que cumpra parcialmente a moratória, observado o disposto no inciso I do "caput" do art. 6º desta lei.

Art. 8º - Decorridos 5 (cinco) anos de cumprimento integral dos termos da moratória pelo contribuinte, o Estado promoverá, mediante requerimento, a remissão total do crédito tributário de que trata o art. 5º desta lei.

Art. 9º - O subitem 2.1 da Tabela B anexa à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, vigorará com a seguinte redação, até 31 de dezembro de 1997:

2.1	Análise e aprovação em projeto de sistema de prevenção de incêndio em edificações:  - estabelecimento industrial ou comercial, inclusive depósito, agência ou equivalente, com área construída de:	
	- até 100m <sup>2</sup>	30,00
	- até 160m <sup>2</sup>	48,00
	- até 240m <sup>2</sup>	72,00
	- até 300m <sup>2</sup>	90,00

	- até 450m <sup>2</sup>	135,00
	- mais de 450m <sup>2</sup> , à exceção de "shopping center", cujo valor será individualizado por unidade (loja)	200,00
	- imóvel residencial, com área construída de:	
	- até 150m <sup>2</sup>	isento
	- até 200m <sup>2</sup>	40,00
	- até 300m <sup>2</sup>	60,00
	- até 400m <sup>2</sup>	80,00
	- mais de 400m <sup>2</sup>	120,00

Art. 10 - A Tabela B anexa à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a redação constante no anexo desta lei, a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 16 da Lei nº 11.623, de 19 de outubro de 1994.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

Anexo				
(a que se refere o art. 10 da Lei nº, de de de 1997)				
Tabela B				
Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública Decorrente de Serviços Prestados pela Polícia Militar				
(a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)				
Observação: utilizar o valor da UFIR vigente na data do efetivo pagamento.				
Item	Discriminação	Quantidade de UFIR		
		por m <sup>2</sup>	por documento, cópia de documento, projeto	por policial ou bombeiro militar/hora ou fração de hora
1	Pelo Serviço Operacional de Polícia Ostensiva			
1.1	Segurança preventiva em eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas (congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral, etc.)			5,50
2	Pelo Serviço Operacional de Assessoria Técnica de Bombeiro Militar			

2.1	Análise e aprovação de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio em edificações:  - sistema de proteção por extintores  - sistema de proteção por extintores e hidrantes  - sistema de proteção por extintores, hidrantes e instalações especiais "Sprinklers", CO <sup>2</sup> ou PQS	0,03  0,05  0,08		
2.2	Vistoria em sistema de prevenção e combate a incêndio em edificações	0,10		
2.3	2ª (segunda) via de atestado de aprovação ou liberação de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio em edificações		3,00	
2.4	Aprovação de modificação em projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio em edificações, com acréscimo de área	0,08  (observado o valor mínimo de 10,00 UFIRs por projeto)		
2.5	Aprovação de modificação em projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio em edificações, sem acréscimo ou com decréscimo de área		10,00	
2.6	Atendimento a ocorrências e solicitações diversas, em que o interesse particular do solicitante predomine sobre o interesse público			5,50

\* - Republicado em virtude de incorreções havidas na edição de 18/12/97, na pág. 16, col. 3.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.466/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.466/97, do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária, Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba - ACASMEP -, com sede no Município de João Monlevade, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.466/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária, Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba - ACASMEP -, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária, Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba - ACASMEP -, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

#### PARECER SOBRE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.150/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.150/97, do Deputado João Batista de Oliveira, tem por objetivo dar nova redação ao art. 36 da Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de Primeiro e Segundo Graus.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1.

Em virtude de requerimento do autor, aprovado em reunião plenária de 20/5/97, foi a matéria à Comissão de Defesa do Consumidor, que opinou por sua aprovação e apresentou a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

A seguir, esta Comissão opinou pela aprovação do projeto no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Na fase de discussão no 1º turno, foram apresentadas, em Plenário, as Emendas nºs 2 a 6 e o Substitutivo nº 3, que vêm a esta Comissão para receber parecer. Cumpre-nos, assim, opinar sobre a matéria.

#### Fundamentação

A Emenda nº 2, do Deputado José Militão, objetiva suprimir o inciso IV do art. 36 e dar nova redação ao inciso III do mesmo artigo da referida lei, com a redação dada pelo art. 1º do projeto. Com essa alteração, o percentual de 20% destinado a programas públicos do Governo do Estado passará a se destinar ao Fundo Penitenciário Estadual.

A Emenda nº 3, do Deputado João Batista de Oliveira, visa a dar nova redação ao art. 1º do projeto, alterando a destinação dos recursos a que se refere o seu "caput". Entretanto, tal objetivo já havia sido alcançado com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

De autoria do Deputado José Bonifácio, a Emenda nº 4 visa a dar nova redação ao inciso IV do art. 36 da Lei nº 12.427, de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do Substitutivo nº 1, para que os recursos ali previstos (20%) sejam encaminhados à construção, à reforma e à manutenção de estabelecimentos penitenciários das comarcas e de centros destinados ao recolhimento e à guarda de menores infratores e ao custeio do atendimento à saúde dos respectivos presos e menores.

A Emenda nº 6, do Deputado Antônio Júlio, da mesma forma que as anteriores, altera a destinação dos recursos mencionados.

Essas emendas, todavia, não se coadunam com o objetivo precípuo do Estado, que vem adotando medidas com o objetivo de aumentar sua arrecadação para fazer face às necessidades de caixa. Por tal motivo, somos de opinião que tais emendas sejam rejeitadas.

Já o Substitutivo nº 3, do Deputado Pérciles Ferreira, tem por escopo introduzir mudanças mais profundas no texto da Lei nº 12.427, de 1996, alterando, além de seu art. 36, os arts. 2º, 10, 12, 18, 30 e 35.

A grande inovação do referido substitutivo é que ele não mantém a cobrança do acréscimo de 20% sobre o valor total das custas e o valor dos emolumentos por atos extrajudiciais, lançados em livros de notas e em livros de registros públicos. Outra alteração relevante refere-se à atualização do valor das custas da Primeira e da Segunda Instâncias, dos atos comuns e dos preços em geral, adequando-o à realidade atual e determinando sua atualização anual pela variação da UFIR ou outro índice que venha a substituí-la. Essa alteração, objetivo central do substitutivo, visa ao aumento da arrecadação de custas judiciais, tendo em vista a necessidade de recursos por que passa nosso Estado.

Todavia, alguns problemas devem ser apontados.

A nova redação dada ao art. 10 da Lei nº 12.427 cria isenção do pagamento de honorários de perito e de sucumbência, o que só pode ser feito no nível federal.

Falta coerência ao substitutivo sob exame na nova redação que dá ao art. 18, § 2º, inciso II, pois este isenta de pagamento prévio ações nas quais não são devidos pagamentos.

A nova redação do art. 30 mantém a indexação das custas de acordo com a UFIR, mas extingue a correspondente atualização dos valores das classes de ações. Consideramos inoportuna tal modificação, uma vez que resultará, em médio e longo prazos, em aumento real das custas.

A nova redação dada ao art. 36 precisa ser compatibilizada com o art. 34 da Lei nº 12.427.

Por fim, quanto ao art. 3º do substitutivo em referência, temos a observar que não há como suplementar o orçamento de 1998, uma vez que este ainda não entrou em vigor.

Com o objetivo de sanar os problemas que acabamos de apontar, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 4.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Substitutivo nº 3, ficando prejudicada a Emenda nº 5; pela rejeição das Emendas nºs 2, a 4 e 6 e pela aprovação do Substitutivo nº 4, que apresentamos a seguir.

#### SUBSTITUTIVO Nº 4

Altera a Lei nº 12.427, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de Primeiro e Segundo Graus.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" dos arts. 2º, 12 e 30 da Lei nº 12.427, de 27 de dezembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O recolhimento das custas dar-se-á mediante a utilização dos mesmos documentos previstos para o pagamento dos tributos estaduais e será disciplinado por meio de ato normativo da Secretaria de Estado da Fazenda e da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais."

"Art. 12 - O pagamento das custas devidas no Juízo de Primeiro Grau efetua-se no ato da distribuição, inclusive nos embargos à execução, na ação monitória e nas ações penais privadas."

"Art. 30 - Os valores constantes nas tabelas anexas a esta lei serão atualizados anualmente pela variação da UFIR ou outro índice que venha a substituí-la."

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 18 da Lei nº 12.427, de 27 de dezembro de 1996, o seguinte § 5º:

"Art. 18 - .....

§ 5º - Ao Estado não se aplica o disposto neste artigo."

Art. 3º - Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 12.427, de 27 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - O valor do porte de retorno e das cópias reprográficas poderá ser atualizado sempre que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - e fornecedores de máquinas reprográficas alterarem os seus preços."

"Art. 35 - .....

III - da receita adicional sobre os emolumentos do extrajudicial."

"Art. 36 - A receita provenientes da arrecadação das custas, constantes nas Tabelas 1 a 4 anexas, será repassada integralmente ao Tesouro Estadual na forma de recursos ordinários livres.

Parágrafo único - Incluem-se na receita de que trata este artigo os recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995."

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 12.155, de 21 de maio de 1996, no que se refere a custas judiciárias.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Mauri Torres, relator - João Batista de Oliveira - João Leite - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

##### 329ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/12/97

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, para abordar três assuntos é que ocupo esta tribuna. Primeiramente, quero denunciar, com tristeza terrível, na condição de ambientalista que sou, que a cidade de Buritizeiro, situada às margens do rio São Francisco, de frente para Pirapora, está jogando todo o esgoto de seu hospital, sem nenhum tratamento, segundo averiguação de Vereadores e da imprensa local, no rio São Francisco. Até quando clamaremos e não seremos ouvidos? Até quando as leis serão desrespeitadas em nosso Estado, em nosso País? Até quando as autoridades continuarão impassíveis, insensíveis diante de crimes dessa natureza? E eu respondo às minhas próprias perguntas, dizendo que isso ocorrerá até que as autoridades tomem conhecimento científico do que representam as águas, os rios, o nosso meio ambiente. Enquanto autoridades houver que são exemplos para todos os cidadãos de nosso Estado, com as autoridades Presidentes de estados, como, por exemplo, a COPASA-MG, torna-se um instrumento para apagar a consciência de outras autoridades que deveriam cumprir a lei, proibir o que já é proibido e prender quem faz tal coisa; mas não o fazem porque não têm moral para isso. O próprio Governo do Estado, na pessoa do seu representante na estatal COPASA-MG, é o primeiro arquétipo de desrespeito ao meio ambiente, haja vista que essa empresa está em primeiro lugar em poluição. E em desrespeito e em mentira para com as autoridades, pois disseram-me que em Januária o esgoto jogado no rio era tratado. Mas lá estive e, conversando com militares e ambientalistas, resolvemos descer o rio e pudemos ver um verdadeiro esgoto, tipo descarga, caindo no São Francisco, jogado pela COPASA-MG. Ela recebe 50% do valor da conta para tratar os esgotos e torna-se a maior poluidora, a exemplo de jogar todo o esgoto de Belo Horizonte no rio Arrudas, de matar os peixes do rio das Velhas e de acabar com o São Francisco. Até quando o lucro será mais importante que o meio ambiente, que os nossos rios, que a nossa fauna, que a nossa ictiofauna?

O segundo assunto que quero abordar são as rádios da comunidade. O Líder do meu partido já assinou um documento me indicando para, como membro do PDT, fazer parte da Comissão das Rádios Comunitárias. Entramos com um requerimento para que ela fosse instalada, mas o companheiro Deputado Dimas Rodrigues entrou antes e já é Presidente dessa Comissão Especial. Mas o que quero falar agora é para a imprensa e para os companheiros jornalistas. O nosso jornal "Estado de Minas" fez uma reportagem muito grande, de página inteira, a respeito das rádios comunitárias e colocou ali alegações como as do Delegado Marco Polo. Afirmava ele que as rádios comunitárias estavam prejudicando a comunicação dos aviões, porque as ondas emitidas por elas poderiam atrapalhar a navegação aérea. Que loucura! Que absurdo! Que mentira! Que pecado desse Delegado que afirma isso, talvez até com o seu coração bem intencionado, mas sem saber que o seu desconhecimento só colabora para a continuidade dessa tristeza, dessa cultura desgraçada e terrível que está neste País: a cultura dos monopólios. E o que é pior, do mais severo de todos os monopólios, que é o monopólio da comunicação, o monopólio da palavra.

Srs. Deputados, senhores jornalistas, o Brasil é signatário de uma carta chamada Carta de Costa Rica, Carta das Nações, assinada pelo Presidente à época, Itamar Franco, na qual, como condição de se prestar ou de se identificar como um país livre, respeitável, democrático e, portanto, em total condição de participar equanimemente de um mercado livre, de uma globalização da economia, diz que no Brasil a difusão por rádios comunitárias é livre.

Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Deputados membros da Comissão Especial sobre rádios comunitárias, não é possível, no limiar do século XXI, e a imprensa sabe disso, que os interesses políticos nobres da democracia esbarrem nos interesses de empresários. Isso é o que sempre acontece em nosso País. Os empresários elegem e também cobram. E, agora, o que cobram? Cobram a continuidade do domínio da palavra e do microfone, o que é um acinte a qualquer mente democrática civilizada.

Um ex-Senador do meu ex-partido decepcionou extremamente este Deputado quando me falou que, como profissional, assumia a liderança de um escritório pago por um "pool" de emissoras de rádios comerciais, a fim de fechar as rádios comunitárias. A fim de fechar o quê? A vergonha... Porque não é possível que um homem do povo, da "polis", um político - "politikia", é a arte de apascentar a "polis", a cidade, o povo, de alimentar -, sabendo, porque certamente é um homem que já viajou para o exterior, que o que define uma nação livre é exatamente a liberdade da palavra, da comunicação e a liberdade do ouvinte... A poluição sonora também é uma contribuição séria para doenças graves na humanidade. A rádio comunitária dá ao cidadão a opção de ouvir o que quer.

Recentemente, numa cidade, às 8 horas da manhã, passou um carro com 4 alto-falantes, um para cada lado, dizendo assim: "Atenção, atenção, moradores do bairro tal, vila tal, a associação convida todos os associados para comparecer...". E me acordou às 8 horas da manhã, quando eu tinha dormido às 5, porque chegara de viagem. Isso é poluição. Era um sábado. Se fosse uma rádio comunitária da associação daquele bairro, certamente a rádio estaria sendo ouvida pelos associados e moradores, por ser local e identificar o problema local.

Ora, se se coloca um aparelho em cima de um rádio, como em qualquer cidade de país de Primeiro Mundo, você muda de faixa quantas vezes quiser, 15 vezes, e cada faixa tem 10. O ouvinte ouve o que quer. As idéias são apresentadas, caem no coração do povo, e na multidão da palavra certamente vem o concerto, vem a sábia decisão.

Não é possível que as autoridades, não é possível que o nosso sentimento casuístico - que direi? -, porque, se alguém da imprensa é contrário às rádios comunitárias, temos de entender também que, às vezes, nós temos que nos questionar a nós mesmos. E isso porque o meu interesse pessoal pode estar sobrepujando o interesse comum da sociedade inteira. E há muitas rádios comerciais que não pararam para analisar, filosoficamente, a questão; defendem, com garras e unhas, o fechamento dessas rádios e colocaram um Delegado para cometer um ato mais que inconstitucional, porque é da Constituição a liberdade de expressão.

Se não reza a Constituição nada sobre isso, a Carta das Nações diz que, no Brasil, a difusão por rádios comunitárias é livre. Não é possível, ainda, que o meu interesse pessoal ou o de algum empresário dono de emissora de rádio sobrepuje o interesse da Nação inteira, que quer ouvir com liberdade.

Acusaram algumas rádios de terem tendências evangélicas. Ora, isso é uma questão de estilo. A liberdade religiosa é inviolável. Não se está fazendo proselitismo, mas tem-se o estilo de reconhecer o Senhor em todos os seus caminhos e em todas as suas palavras. Estilo como esse teve Antônio Vieira, padre, mas também político, porque seus discursos eram



mesclados da verdade política e da verdade absoluta, que é Deus. Não, Srs. Deputados, confio nesta Casa, e essa Comissão é uma comissão para defender a democracia, e não, a demagogia; para defender a moral, e não, a imoralidade, porque, se assinamos uma Carta, um documento como a Carta das Nações, e não a cumprimos, é porque somos, no mínimo, imorais. Concedo um aparte ao nobre Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Muito obrigado, Deputado Raul Lima Neto, solicito este aparte para dizer que concordo com V. Exa. sobre a oportunidade do Senado, agora. Se não me engano, na semana que vem devem votar, mas, atendendo ao "lobby" de muitos políticos e donos de rádio, vão reduzir a potência dessa rádio comunitária. Mas nós não podemos nos calar.

O Deputado Raul Lima Neto - Não só reduzir. Há um projeto de um japonês - e me estranha que os Deputados Federais que lá estão, apoletas da democracia e cristãos, não se tenham levantado -, querendo reduzir para 25W e colocar tudo em uma faixa só. Isso é um absurdo. Isso vai envergonhar a nossa Nação. Isso não é só inconstitucional, é imoral. Mas saibam que quem fizer isso será julgado pela História, porque sistemas totalitaristas como esse que está aí vão cair, porque estamos no limiar de uma nova era. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Olinto Godinho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores das galerias, senhores da imprensa, encontra-se em Plenário, para votação, um requerimento de minha autoria, solicitando informações do Governador do Estado a respeito das obras incluídas no orçamento anual de 1996 e 1997, resultado das propostas apresentadas nas audiências públicas regionais de 1995 e 1996. Srs. Deputados, gostaria que V. Exas. aprovassem esse requerimento, pois o momento é importante. Vocês sabem como é importante a audiência pública regional para os Deputados desta Casa. As obras eleitas, prioritárias em 1995, já sumiram de nossas preocupações? Este foi um discurso! "Ah, mas as obras prioritárias em 1996 serão realizadas em 1997!" Este foi outro discurso... Foram realizadas? Os senhores podem discriminar, dizer e comprovar que foram realizadas? Quais e quantas? R\$20.057.260,00 foram prometidos para o primeiro semestre de 1997. Até hoje, muito pouco foi pago. "Os restantes R\$17.942.740,00 serão liberados até novembro deste ano..." O prazo terminou há dois dias. Os convênios já foram assinados. Há uma expectativa dos Prefeitos e dos consórcios de saúde de que as verbas vão sair. Não mesmo? Fizemos as audiências públicas regionais de 1997, e, desta vez, as obras serão realizadas, tanto que verbas específicas foram incluídas no orçamento de 1998 para sua execução.

Esse é o novo discurso. Até quando vamos ouvi-lo? Até quando vamos aceitar esses argumentos? Até quando vamos ver os consórcios de saúde sem dinheiro? Quando as obras prioritizadas vão receber esses recursos?

Espero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que possamos nos reunir e efetivamente nos unir. Vamos discutir e, quem sabe, mudar a nossa postura, adiar as audiências públicas até que sejam cumpridas as determinações das audiências de 1996 e 1997. Por esse motivo, peço aos Srs. Deputados que votem comigo este requerimento. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, estamos em dezembro, mês do Natal. Para alguns que ainda acreditam em Papai Noel, é o mês em que ele, com o seu saquinho vermelho, entra nas casas trazendo presentes e lembranças. Hoje queremos aqui, com esse símbolo do Papai Noel, para aqueles que ainda acreditam, trazer os presentes que o Governador Eduardo Azeredo envia ao povo de Minas no mês de dezembro. O presente de Natal antecipado que o Governador envia ao povo está aqui neste pacote.

Fomos brindados ontem aqui, durante a leitura da correspondência pela nossa DD. Secretária Maria Olívia, em nome da Mesa Diretora, com nove mensagens. Estaremos agora abrindo o pacote do Governador Eduardo Azeredo para o povo de Minas. (- Pausa.) Abrindo o pacote, vamos encontrar as medidas que o Governador manda. A primeira é o pacotinho da CEMIG. No pacotinho da CEMIG, o povo de Minas ganha do Governador Eduardo Azeredo um aumento de alíquota. O Governo quer que o povo pague mais pela energia elétrica que consome em casa. Você que está nos assistindo pelo Canal da Assembléia, você que está aqui na Casa e a imprensa podem ver. No pacotinho da CEMIG, na sua casa, você vai pagar mais caro agora pela sua energia, como presente de Natal do Governador do Estado. Está aqui, então, o pacotinho da CEMIG.

Mas o Governador quer mais, ele quer mais pacotes. E, como o Governador não pode se esquecer dos funcionários públicos, está aqui o pacotinho do funcionalismo público. E hoje o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Hely Tarquínio, já designou os relatores dos projetos, e um deles veio de presente para o funcionalismo, que é o pacotinho do funcionalismo, ou seja, o Projeto de Lei nº 1.545, o qual, pela pressa do final de ano, mais uma vez, tem artigos inconstitucionais. Vejamos o art. 2º, que diz: "Ao servidor pertencente ao quadro de pessoal do magistério que requer aposentadoria, é assegurado o afastamento da atividade somente após o final do ano letivo em curso." Se o professor completar o período para a sua aposentadoria no mês de maio, só vai poder se aposentar quando terminar o ano.

E então ele terá que trabalhar mais de seis meses além do que teria de trabalhar para se aposentar. É inconstitucional, só que o Governador estava muito apressado para fazer o pacote e se esqueceu de passá-lo aos advogados para que verificassem que esse termo é inconstitucional. Mas, para variar, contra o funcionalismo público várias medidas inconstitucionais são feitas, e vemos o atraso nos salários e o parcelamento do 13º salário. É o Governador que fala do funcionalismo, é a forma com que retribui aos belíssimos serviços prestados pelo servidor público.

Mas ele não poderia também deixar de mexer na educação e está aqui o pacotinho da educação. Ontem, enquanto falávamos aqui, durante a teleconferência, muito bem dirigida pelo Presidente, Deputado Romeu Queiroz, o Secretário João Batista dos Mares Guia dizia que não iria haver demissões, e no mesmo dia foi publicado no "Minas Gerais" mais um pacote de resoluções. Está aqui o "Minas Gerais" de ontem, cheio de medidas na área da educação: "O quantitativo do pessoal vai aumentar." Antes, para cada 23 alunos, existia um funcionário, agora, para cada 25 alunos, existe um funcionário. Acaba com as orientadoras e supervisoras da 6ª série para a frente. O Governador também aumenta para 40 horas a jornada da Vice-Diretora, e com isso, ao invés de três, teremos apenas uma Vice-Diretora. São mais pessoas dispensadas. Esse é o presente para o pessoal da educação no final do ano.

Mas não é só. Aqueles que têm carro receberam o pacotinho do IPVA, que também não poderia ser esquecido pelo Governo do Estado. Você estará pagando mais 33% no IPVA do seu carro a partir do início do ano, se o projeto for votado aqui. Apresentamos proposta diferente para o Governo, porque com o IPVA o Governo conseguirá mais R\$32.000.000,00. O Governo, neste ano, só com publicidade, vai gastar em torno de R\$100.000.000,00. Se o Governo diminuisse 35% na sua propaganda, não precisaria mexer no IPVA dos carros, sacrificando ainda mais a população. Mas ele prefere continuar fazendo publicidade e vai fazer, para que o povo pague um IPVA mais caro. Tem que ter dinheiro para divulgar que o povo vai pagar mais caro pelo IPVA, então não poderia ser diferente.

Mas há um pacote um pouquinho mais pesado. O Governador não esqueceu dos aposentados, tinha que mexer com eles. Está aqui o pacotinho dos aposentados, no qual o Governo quer que eles continuem trabalhando. O Governo reduz o salário do servidor público, pisa no servidor público e quer que ele fique, que continue trabalhando, mesmo com toda a pressão que está sofrendo. E para quê? Vai dar um abono de 20%, porque quer esperar a reforma da Previdência ser aprovada, porque depois, se o servidor se aposentar na nova fórmula, terá uma redução de 30%. O Governador dá 20% agora para que o servidor fique esperando que, quando sair a aposentadoria, tenha uma redução de 30%. Vejam que presente maravilhoso: você ganha 20% agora e perde 30% quando for aposentar.

Mas não poderia parar por aí, não poderíamos esquecer o ICMS, que tinha que ser aumentado para outros produtos, para que a população pudesse comprar menos, porque o Governo precisa de recursos e acha que, aumentando o ICMS, vai aumentar os impostos. Mas, com a população comprando menos, o que vai acontecer? Evidentemente, as empresas pagarão menos impostos. É uma política completamente equivocada, que não entendemos.

O pessoal do campo também não poderia ser esquecido. Até agora só falamos da cidade e não poderíamos nos esquecer do campo. E aí vem o aumento das taxas para o pessoal do transporte de produtos agrícolas no IMA. É mais um "pacotinho" que o pessoal do campo precisava para não ficar fora do processo.

Para encerrar, o Governador não poderia ignorar o problema da água, precisava também pensar na água e aí mandou o projeto da COPASA.

O Governo quer fazer o que fez com a CEMIG. Aqueles que gostam de filmes de ficção e de terror já devem ter assistido ao filme "A Hora do Espanto". Nós vimos "A Hora do Espanto I", no caso da CEMIG. O Governador mandou um projeto aumentando artificialmente o preço das ações da CEMIG e, posteriormente, colocou uma empresa prioritária como sócia. Com isso, essa foi a única empresa grande, lucrativa, que não conseguiu ágio, e perdemos na venda da CEMIG. Agora, com a COPASA, iniciaremos "A Hora do Espanto II", que é exatamente a mesma coisa. O Governo fará crescer artificialmente o valor das ações da COPASA e, depois, criará uma empresa como sócia prioritária para iniciar a venda e, mais uma vez, com prejuízo para o povo.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaríamos de dizer que esse pequeno símbolo que aqui trouxemos foi uma forma de explicar para a população qual é o conjunto de propostas que recebemos para votar neste último mês. O Governo fez discurso dizendo que não mais iria mandar um grande volume de projetos, nos últimos dias, para esta Casa, mas fomos surpreendidos, mais uma vez, no final do ano. Restam 12 dias para que, pelo nosso Regimento, entremos no recesso. Mas o Governador nos brindou com esse pacote, contendo nove pacotinhos, mexendo numa série de coisas para que nós, representantes do povo de Minas, votemos nesses próximos 15 dias. Tudo isso com o objetivo de que votemos de qualquer jeito, mas tenho certeza de que os Deputados e as Deputadas de Minas não permitirão que esse pacote, cheio de pacotinhos, venha, mais uma vez, prejudicar e sacrificar o povo, mais uma vez sacrificar os servidores públicos que estão trabalhando, lutando para manter a estrutura do Estado e que não são recompensados. Esperamos poder travar um diálogo, um debate franco e aberto sobre todas essas questões. A nossa bancada tem dito que não somos intransigentes, que desejamos discutir. Mas queremos discutir uma pauta mínima de propostas e de objetivos que possamos votar para, de fato, melhorar o problema das receitas do Estado, sem novamente sacrificar o contribuinte. Queremos uma proposta que, de fato, reduza no custeio, nessa propaganda exagerada que o Governo faz hoje, numa série de outros custos que poderiam ser reduzidos e nos quais o Governo não mexe. Queremos uma reforma profunda que atinja aqueles que, de fato, estão ganhando e ficam fora desse processo. Que não haja mais sacrifícios para a população, para aqueles que estão em suas casas consumindo energia elétrica, para aqueles que necessitam da água, para os que se utilizam de seu carro e para o servidor público ao qual o Governo vem pagando salários atrasados e parcelando o pagamento do 13º salário.

Queremos conclamar todos os Deputados e Deputadas para que esta Casa não vote de qualquer jeito, e sim que proceda às mudanças necessárias numa votação consciente. Queremos a defesa do contribuinte, do povo de Minas, que já foi sacrificado com o pacote federal e não pode ser penalizado mais uma vez pelo pacote de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria da Casa, ocupantes das galerias, imprensa, mais uma vez, os mineiros assistiram a outra lamentável demonstração de parcialidade dos juizes de futebol marionetados pelo Departamento de Árbitros da Confederação Brasileira de Futebol, a CBF.

Não se trata, absolutamente, de uma trágica observação do torcedor que vai se acostumando a assistir a clubes de Minas Gerais sendo eliminados na reta final dos campeonatos nacionais.

É, na verdade, uma constatação que vai se tornando monótona, chata. Chega um time de Minas nas finais, lá vem a CBF escalando juizes já preparados para impedir que os mineiros avancem na competição.

O que aconteceu com o Atlético nas finais do Campeonato Brasileiro de Futebol não pode, jamais, ser classificado de fatalidade. Foi, na verdade, uma ação premeditada e cientificamente bem planejada.

O Sr. Armando Marques jamais saiu do Rio de Janeiro, a não ser para apitar jogos quando era juiz de futebol. Trata-se, talvez, de um carioca sem escrúpulos que ainda hoje acha que a capital do Brasil é a cidade do Rio de Janeiro.

Primeiro, a CBF, por meio do seu Departamento de Árbitros, tentou intimidar o Atlético durante a fase de classificação, irritando os jogadores em campo com juizes que erravam deliberadamente em circunstâncias incríveis.

Em seguida, a CBF pouco ligou quando o Atlético classificou-se para a final, repito, para a final da Taça CONMEBOL e, numa atitude idiota, marcou um jogo para o Mineirão exatamente no mesmo dia em que estaria o Galo decidindo o título contra um time de futebol da Argentina.

A CONMEBOL, para cariocas e paulistas, sempre foi uma tacinha qualquer, irrelevante, fútil, sem valor. Até que o Botafogo foi disputar a final e, aí, a CONMEBOL virou uma Copa do Mundo. Sem valor, porque nenhum dos seus times conseguiram chegar lá, como o Atlético chegou por três vezes.

Talvez eles não saibam que a CONMEBOL sul-americana tem uma similar européia, onde são disputados mais de cinco torneios anualmente, entre clubes e seleções - UEFA, Campeões da Europa, Eurocopa etc. E que, campeões e vices, terceiros, quartos e quintos colocados nos campeonatos nacionais disputam taças como a nossa CONMEBOL. E nem por isso os europeus desvalorizam, massacram, ignoram a sua disputa.

Assistimos recentemente a belos exemplos de desonestidade e irresponsabilidade por parte de elementos da CBF, como o escândalo das arbitragens que encontrou o Sr. Ivens Mendes para bode expiatório. Foram fundo para investigar os crimes praticados, os comparsas do Sr. Ibsen? Quais os cabeças das tramóias? Qual o envolvimento do Sr. Ricardo Teixeira? Claro que não. Preferiram culpar outros dirigentes, mais frágeis.

A força da CBF e sua prepotência não tem limites. Nada acontece no futebol brasileiro sem a sua cumplicidade. Quem não é mancomunado, como não são os mineiros, os gaúchos, os paranaenses, os baianos e os pernambucanos, não tem vez.

E como esquecer o escândalo envolvendo o Fluminense, eliminado do Campeonato Brasileiro no ano passado e vergonhosamente admitido este ano para, incompetentemente, ser novamente eliminado? Quem duvida que a terrível CBF não vai encontrar uma saída para o Fluminense entrar, novamente por debaixo dos panos?

Pois essa situação melancólica ainda pode piorar. Nada indica que não haja um esquema preparado para o Vasco da Gama ou o Palmeiras ser o campeão brasileiro deste ano. Sem dúvida, os dois times até que estão bem. Mas, se alguma coisa der errado com os jogadores, entram em cena duas participações ou dois esquemas, colocando mais claramente.

Primeiro esquema: a pressão do dirigente vascaíno, Sr. Eurico Miranda, Deputado Federal eleito pelo Rio de Janeiro. Segundo esquema: o dinheiro da Parmalat em nome do Palmeiras.

É preciso, enfim, que o Ministro Pelé, que vem demonstrando seriedade, coragem e determinação para mudar algumas deformações congênicas do esporte brasileiro, tenha também uma atitude impetuosa que já se faz necessária há muitos anos: tirar do Rio de Janeiro a sede da CBF e levá-la para Brasília, onde acontecem todas as grandes decisões nacionais. Por qual motivo manter essa entidade sob as garras venenosas dos dirigentes cariocas? Não faz sentido.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado João Leite, que conhece esse assunto melhor que este Deputado.

O Deputado João Leite (Em aparte)\* - Agradeço, Deputado Ronaldo Vasconcellos, e concordo plenamente com a linha do discurso de V. Exa. Esse futebol, que o nosso País tanto ama, que aprendeu a amar e de que gosta, queremos apoiar, especialmente quando o senhor diz da importância das mudanças, principalmente em relação à sua direção no País. É para ontem a autonomia da COBRAF. Os árbitros não podem estar ligados à Confederação Brasileira de Futebol, eles têm que estar num departamento autônomo, para que não passemos, a cada ano, pelo que estamos passando em Minas Gerais, vendo os clubes sendo prejudicados. Por isso, a proposta do Pelé com relação à autonomia do Departamento de Árbitros é fundamental.

A sugestão de se transformar o departamento de futebol em uma empresa também é muito importante. Vimos há pouco tempo o Deputado Ronaldo Vasconcellos se referindo ao dirigente do Vasco da Gama, Vice-Presidente Eurico Miranda, que foi roubado recentemente em R\$70.000,00 da renda de um jogo do Vasco da Gama que ele levava para casa. Como é que pode R\$70.000,00 do Clube de Regatas Vasco da Gama estarem sendo levados para casa de um dirigente? Isso é o fim. Aquele dinheiro que foi levado às bilheterias de São Januário pelos torcedores do Vasco é transportado para a residência de um Diretor. Por isso, é fundamental que os clubes se tornem empresas.

Agradeço a oportunidade que o Deputado Ronaldo Vasconcellos me concede e, para terminar, gostaria de falar sobre a aberração do passe livre do jogador de futebol. Essa profissão foi reconhecida em 1975. Eu tive de jogar 16 anos em um clube para ter o passe livre, porque, só após completar 32 anos de idade, tive a oportunidade de ter o passe livre. É realmente um contrato quase escravagista. Dizem os dirigentes do futebol que se os jogadores tiverem passe livre, haverá um desemprego muito grande no futebol.

Gostaria de expor um dado, Deputado Ronaldo Vasconcelos, temos hoje, na CBF, 7.150 contratos de jogadores de futebol profissional. Em 54% desses contratos, os jogadores ganham menos de dois salários mínimos, e, em 82% dos contratos, os jogadores ganham menos de cinco salários mínimos. O que podemos esperar mais? Tem que haver uma mudança. Os que dirigem o futebol são muito atrasados, mas eles têm que aceitar, neste momento, um avanço, para mudarmos o que temos visto por aí repetidas vezes. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcelos - Agradeço o aparte do Deputado João Leite, que, na verdade, enriqueceu a nossa fala e me dá a oportunidade de lembrar que o Sr. Ivens Mendes, que, para nós do mundo político de Minas Gerais, é um ilustre desconhecido, preparava a sua candidatura a Deputado Federal por Minas Gerais, arrecadando recursos financeiros das maneiras mais excusas possíveis. Felizmente, esse esquema foi desmontado antes da sua candidatura. Concedo a palavra ao ilustre Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) - Agradeço o aparte do Deputado Ronaldo Vasconcelos, lembrando que o tema aparentemente não é de grande relevância, por se tratar de assunto relativo ao esporte, mas todos nós, como parlamentares, devemos nos preocupar com a imagem de Minas Gerais e, evidentemente, com os prejuízos que o nosso Estado tem sofrido em todos os setores, como no setor econômico, em relação ao Governo Federal, e também no campo esportivo. Portanto, gostaria de parabenizá-lo por seu pronunciamento, lembrando que, no que se refere ao projeto do Pelé, seria fundamental que a sede da CBF fosse transferida para Brasília, porque a influência do Rio de Janeiro é muito grande até hoje. É preciso que isso seja feito, porque, caso contrário, os nossos times continuarão lutando e morrendo na praia. Felizmente, não foi somente o Atlético que morreu na praia, porque o mesmo aconteceu com o Cruzeiro. Digo felizmente, porque, como atleticano, eu não agüentava mais as críticas que estavam sendo feitas. Não que eu esteja satisfeito com a derrota do Cruzeiro, pois desejamos a glória do futebol de Minas.

O Deputado Ronaldo Vasconcelos - Agradeço o aparte do nobre Deputado Marcos Helênio, que também enriqueceu muito a nossa fala. Gostaria de lembrar que eu falava exatamente sobre a necessidade imperiosa - eu disse até que estava atrasada - da mudança da sede da CBF para Brasília. Como se trata de um assunto relacionado com o futebol, muitos podem pensar que não tem nada a ver com a Assembléia Legislativa. No entanto, defendemos os interesses da população de Minas Gerais e, por isso, esse assunto tem muito a ver conosco sim, tanto é que na estrutura organizacional do Estado existe a Secretaria Estadual dos Esportes. É bom que isso seja colocado, porque os times de futebol do nosso Estado nos interessam e interessam também à nossa gente. Como representantes das pessoas de Minas Gerais, temos de discutir e batalhar esse assunto. Talvez possamos fazer uma campanha para ajudar o Ministro Pelé na elaboração, na discussão e na votação do seu projeto, que, conforme colocado pelo Deputado João Leite, torna a diretoria de arbitragens autônoma em relação à CBF.

Resta também aos dirigentes mineiros adotarem uma nova filosofia de conduta na sua maneira de administrar e defender os interesses dos seus clubes. É uma vergonha, por exemplo, um Presidente de clube chegar à CBF e não ser recebido por um dirigente, por um Diretor da entidade. Para falar a verdade, se preciso for, qualquer dirigente nosso tem de chegar chutando a porta e mostrando que mineiro não é bobo e não tem de pedir nada. Tem de impor e ficar preparado para o que der e vier. Chega de prepotência! Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, jornalistas e público presente, o grave acidente ocorrido nas instalações da Cia. Aços Especiais Itabira, no município de Timóteo, no último sábado, causando a morte de dois metalúrgicos e queimaduras de 3º grau em um outro é prova incontestada de que a empresa falta com a verdade quando diz que, para ela, segurança é primordial. Ora, se isso fosse sério e verdadeiro, não precisaríamos estar aqui, fazendo uso desta Tribuna para denunciar e cobrar das autoridades competentes todo o rigor da lei na apuração de mais um acidente gravíssimo na aciaria dessa empresa.

Infelizmente, os fatos comprovam uma realidade bem diferente daquela que a diretoria da empresa faz questão de divulgar. Somente este ano foram registradas quatro mortes no interior de suas instalações. Alguns pais de família tiveram suas vidas ceifadas por negligência da empresa.

Como se não bastassem esses tristes fatos, a empresa vem reservando aos seus funcionários constantes momentos de tensão e medo. Desde que deu início ao seu processo de privatização, em outubro de 1992, a direção da ACESITA também deflagrou um famigerado plano de demissões. Nos últimos três anos reduziu seu quadro de pessoal de 8.500 empregados para aproximadamente 4 mil. Conforme nos relata o Sindicato dos Metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA -, todos os trabalhadores da linha de produção da empresa, sem exceção, trabalham hoje sob tensão, pressão e ameaças de demissões.

Para a ACESITA, a dispensa de funcionários significa redução de gastos em sua folha de pagamento. Para os empregados, a medida significa jornada excessiva de trabalho, uma vez que são obrigados a manter o mesmo índice de produção e, por que não dizer, a própria morte.

Em minhas constantes idas às comunidades de ACESITA e Timóteo, sempre sou informado de que há doenças profissionais dentro da empresa, como, por exemplo, estresse e LER (Lesão por Esforço Repetitivo).

Isso nos preocupa sobremaneira, porque percebemos que a ACESITA quer o lucro a qualquer preço, mesmo que para isso tenha que se transformar em fábrica de doentes profissionais.

Estamos recebendo, por intermédio do METASITA, cópia da denúncia formulada junto à Sub delegacia Regional do Trabalho de Ipatinga. Nesse documento, o Presidente da entidade, Marinho Teixeira, confirma o que eu disse aqui anteriormente.

A privatização da ACESITA pode ter significado aumento de produtividade e de lucros para o Governo e para os empresários. Sabemos que a empresa faturou, de janeiro a setembro deste ano, R\$431.000.000,00, e, deste montante, apurou-se um lucro de R\$17.500.000,00.

Hoje, mais uma vez, indignado, venho a esta tribuna denunciar o mecanismo de opressão que a empresa impõe aos seus empregados com jornadas excessivas de trabalho, constantes cobranças por melhores índices de produção e produtividade, aliados à baixa remuneração.

Voltando a questão do recente acidente, no nosso entender, a ACESITA não só deve responder judicialmente pelas mortes acontecidas no interior de suas instalações como também dar imediata e irrestrita atenção e assistência aos familiares das vítimas. Mais que isso, é preciso que a empresa respeite os direitos de seus empregados, dando-lhes garantia de segurança no trabalho e, conseqüentemente, a certeza de que dali não sairão sem o seu bem maior: a própria vida.

Gostaria, neste momento, de passar à leitura sintética de uma nota oficial. (- Lê:)

"A ACESITA - Companhia Aços Especiais Itabira - vem, de público, mostrar a sua indignação com a atitude do METASITA - sindicato que formalmente representa os empregados - no recente episódio que culminou com a morte de dois empregados da empresa."

A ACESITA, tentando se justificar, num boletim mal-feito, fala do excesso de trabalho, da pressão das chefias, da diminuição do quadro, do número de acidentes na empresa.

E pasmem! O sindicato estava negociando com a ACESITA nesse período. A ACESITA simplesmente negou o aumento de salário para os trabalhadores - índice zero.

O comunicado do METASITA ao Sr. José Arnaldo Amorim, Subdelegado Regional do Trabalho de Ipatinga, Minas Gerais, diz: (- Lê:)

"Senhor Subdelegado, comunicamos a Vossa Senhoria o acidente ocorrido no dia 29/11/97, aproximadamente às 7:30 horas, na Cia. Aços Especiais Itabira - ACESITA -, no equipamento Conversor LD II, na Aciaria, ocasionando o óbito de dois funcionários e ferimentos graves em outro.

Lamentavelmente, após a privatização da ACESITA, acidentes desta natureza tornaram-se rotineiros na empresa onde vidas humanas são ceifadas constantemente.

A redução drástica do número de funcionários nos últimos anos, bem como o excesso de trabalho e a constante cobrança por melhores índices de produção e produtividade, aliados à baixa remuneração, têm contribuído sobremaneira para a ocorrência de tais eventos danosos.

O trabalhador não pode ser considerado apenas uma mera parte no elo produtivo, e, por outro lado, a empresa tem o dever indeclinável e a obrigação implícita concernente à segurança do trabalho de seus empregados e de incolumidade durante a prestação de serviços, proporcionando as condições ideais de trabalho.

O elevado número de acidentes, todavia, vem comprovar que as condições de segurança do trabalho não são observadas e respeitadas pela empresa ACESITA.

Por oportuno, requeremos a Vossa Senhoria a costumeira dedicação na apuração dos fatos que ocasionaram o fatídico acidente, bem como o empenho necessário para evitar a ocorrência de tantos outros.

No ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marinho da Costa Teixeira - Presidente do METASITA

Acidente : aconteceu no dia 29/11/97.

Local: aciaria da Acesita, em Timóteo, a 200km de BH.

Saldo da tragédia: 2 mortos e uma pessoa gravemente ferida, que se encontra em hospital, aqui em Belo Horizonte, no CTI.

Morreram no acidente: Gino Maurício Lucas, 37, e Magno Gonçalves Heleno, 38.

Gravemente ferido: Newton Teixeira da Silva."

Gostaria, Sr. Presidente, companheiros de Plenário e galerias, de dizer que o momento não é de ficar fazendo denúncias dessa relevância nesta Casa. Mas os fatos são preocupantes, quando apenas é olhado o lucro de uma empresa, passando por cima de um ser que tem no trabalho a sua fonte de vida.

É lamentável o que a ACESITA tem feito com os trabalhadores, não recebendo sequer o sindicato para discutir o que é mais sagrado para ele - a questão dos salários. Agora acontece esse acidente no interior da fábrica, quando os operários trabalham com uma tensão medonha, o que contribui para que haja acidentes. O último totalizou o sexto acidente com morte no interior da fábrica, na minha cidade, na comunidade de ACESITA, na minha querida Timóteo. Muito obrigado, Sr. Presidente, saudações a todos.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta\* - O tempo é mais do que suficiente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, no momento em que adentrei o Plenário desta Casa Legislativa, trazendo esta fruta, uma melancia, para fazer um pronunciamento - que, acho, é de grande importância para nós, principalmente para a região do Jaíba, pois vamos falar sobre a sua comercialização e sua produção -, algumas pessoas imaginaram que o destino dela não seria esse microfone, não seria para eu fazer o meu pronunciamento, e que eu deveria entregá-la a algumas pessoas que querem, de todas as formas, distorcer a verdade e fugir do diálogo.

Mas a verdade é que, coincidentemente, queremos fazer um alerta nesta tarde, baseado num encontro que tivemos com os produtores de melancia da região do Jaíba, do Projeto Jaíba. Hoje, tivemos a grata satisfação de recebê-los aqui, na Casa, e eles relataram para mim e para outros Deputados Estaduais ligados àquela região as dificuldades por que estão passando, por acreditarem e apostarem na segunda etapa do projeto, que é a sua comercialização. Essa segunda etapa do maior projeto de irrigação do País se vê ameaçada de não ir para frente, devido às circunstâncias, principalmente à precariedade das estradas, que dificultam o escoamento dessa produção.

O Jaíba, já o dissemos em várias ocasiões, representa, acima de tudo, um projeto de desenvolvimento sócio-econômico. A sua primeira etapa, que é a parte social, já foi concluída. Hoje, mais de 23.000ha de terra estão irrigados, e já assentamos mais de 1.700 famílias. A sua segunda etapa, que é a etapa industrial, a etapa mais pesada, que se localiza no Município de Matias Cardoso, passa por dificuldades, como o transporte das frutas, o escoamento da produção, a comercialização e, principalmente, a falta de crédito por parte dos Bancos oficiais.

Seria esse o nosso pronunciamento. Mas tivemos a oportunidade de ouvir os comentários do nosso colega, Deputado Gilmar Machado, acerca dos projetos que nos foram enviados nesta semana e que ainda estão por merecer uma atenção maior por parte dos Srs. Deputados. Os projetos estão nas respectivas comissões e representam, acima de tudo, um esforço de ajuste da economia mineira diante das novas perspectivas da economia nacional.

Esta Casa já se manifestou por diversas vezes e tem sido praxe entre os Srs. Deputados fazer uma avaliação apurada, com cuidado, com responsabilidade, principalmente em razão do momento por que passamos. Nunca nos furtamos à discussão dos grandes temas nesta Casa. A verdade tem que ser dita ao povo. Não adianta mais querer tampar o sol com a peneira. Não temos, infelizmente, uma varinha mágica para darmos ao Sr. Governador para transformar, da noite para o dia, a economia mineira. Estamos sentindo que Minas Gerais se esforça, a duras penas, para acompanhar o que hoje acontece no País. E esta Casa não pode se furtar ao compromisso de discutir com seriedade e responsabilidade os problemas que estamos vivendo e pelos quais estamos passando.

Existe a crise. E ela só não é visível para aqueles que não querem enxergar. Existe um chamamento muito forte da sociedade, para que ela contribua cada vez mais. Concordamos com parte do pronunciamento do Deputado Gilmar Machado, quando ele diz que o Governo precisa fazer uma reflexão das suas ações e atitudes, cortando os excessos, as gorduras e ajustando a economia mineira diante da economia nacional.

E é por tudo isso, Srs. Deputados, que não podemos nos furtar a esse debate, a esse diálogo e esquecer os problemas sérios que afligem o nosso Estado. Não podemos nos esquecer de que o Estado de Minas Gerais se encontra em um nível tal que, se não forem tomadas medidas sérias, corremos o risco de ficar como outros Estados, que gastam mais de 100% do que arrecadam com a folha de pagamentos. Não podemos fechar os nossos olhos à crise, fazendo ouvidos de mercador diante do momento imperativo de responsabilidade. Muitos Deputados que estão dando sustentação ao Governo já disseram em alto e bom som que estão dispostos a ficar nessas cadeiras e a passar o Natal e o Ano Novo discutindo os problemas de Minas Gerais. O nosso receso não começa no dia 15. Começa, sim, a nossa responsabilidade, a grave responsabilidade de todos nós, principalmente de Deputados como nós, que representamos as áreas mais pobres e socialmente mais desamparadas, que são o Norte de Minas e o Jequitinhonha. Não podemos nos esquecer dos clamores dos produtores da Jaíba, no Norte de Minas. E esse fruto, para nós, tem uma importância muito significativa. Ele representa o esforço do norte-mineiro. Ele representa, acima de tudo, o acreditar do bravo sertanejo. Se para outras pessoas essa fruta tem outro interesse, para nós ela significa o esforço e o suor do Norte de Minas. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, 2 minutos são suficientes para chamar a atenção de toda a Casa e, através do canal 40, advertir toda a sociedade mineira para o fato de que amanhã tentará aprovar no Congresso Nacional o assassinato em massa. Os Estados Unidos faziam 150 mil abortos por ano antes da aprovação da lei que regulamenta o assunto. Depois da aprovação, esse número pulou para 1.500.000.

Então, estamos chamando a atenção de todos para esse fato e solicitando o empenho de todos os parlamentares desta Casa. Estamos fazendo a relação de todos os Deputados mineiros e iremos acompanhar, juntamente com a sociedade, quais Deputados votam a favor da vida e quais votam contra. Conforme pesquisa do jornal "O Tempo", ampla maioria da população de Belo Horizonte é contrária à aprovação desse projeto de lei. Assim, pedimos que todos os parlamentares se mobilizem também. Já colhi, nesta Casa, mais de 60 assinaturas de parlamentares, enviando moção de repúdio ao projeto, que tinha passado na Comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional. Que cada Deputado se mobilize para impedir que essa prática absurda e covarde seja aprovada no Congresso Nacional. Essa matéria vai ser votada amanhã, no Plenário do Congresso. Então, essa é a advertência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

330ª reunião ordinária

Discursos Proferidos em 4/12/97

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, ocupo esta tribuna para completar a palavra de ontem e abordar um assunto que julgo - para mim e para aqueles que confiaram em mim elegendo-me Deputado Estadual - de suma importância. O assunto refere-se ao pacote do Governo do Estado, que está em trâmite nesta Casa, está sendo examinado nas comissões e, certamente, será examinado detalhadamente, em liberdade, por cada parlamentar desta Casa. É fato que, no pacote do Governo do Estado, existem propostas que são necessárias e que são urgentes para o Estado de Minas, mas é fato também que esta Casa, no cumprimento de seu dever maior de fiscalizar, legislar e colaborar com o Poder Executivo no sentido de aprimorar as leis. Evidentemente, porque cada Deputado eleito pelo povo representa, sem dúvida, o segmento do povo que o elegeu, certamente irá examinar levando em consideração primeiro o povo e, depois, outros interesses. É fato, senhores, por exemplo, o IPVA. O aumento que se propõe para o IPVA, de 1,5%, pois passa de 3% para 4,5%, na verdade, é um aumento de 50%.

Isso não pode ser, de maneira nenhuma, aprovado por este Deputado. E eu creio que por diversos ou, quem sabe, por todos, pelo fato de a classe média brasileira vir sendo acintosamente espoliada em sua tranquilidade por ser, talvez, a camada da sociedade mais sofrida e mais exigida no que tange aos projetos, às decisões, às arrumações, às soluções da Presidência da República do Brasil. Nunca se ouviu falar de tanta ganância por impostos, nunca se ouviu falar de tanta esperada solução, tirando do contribuinte já tão oprimido, esmagado por um capitalismo que não podemos sequer definir como capitalismo, porque na verdade é uma economia totalmente centrada em pequenos grupos. Eles detêm o monopólio de determinados produtos e dos oligopólios, que são as nossas estatais. Mas os impostos, para o povo brasileiro hoje, têm uma conotação de desrespeito, porque todas as vezes em que se propôs pagar imposto para melhorar determinada área em nosso País ou Estado, essa área parece que piorou. Na verdade, piorou. Piorou a saúde, piorou a educação, piorou a agricultura, pioraram os transportes e as estradas. E nós queremos, ainda, aumentar esse imposto que já é alto? Parece que a classe média tem a capacidade de comprar e de pagar todos os impostos, e de aceitar passivamente todas as decisões.

As nossas estradas, via de regra, são, em grande parte, um atentado à segurança do brasileiro e daquele que transita por elas. Vejam os buracos, vejam a falta de conservação de nossas estradas. E se agora se pretende privatizar as estradas, por que, então, aumentar mais o imposto daquele que possui um carro neste País?

Existe um ponto positivo no que tange a abrir o capital da COPASA. Quem sabe se vai melhorar essa estatal que, a meu ver, já devia ter sido privatizada há muito tempo, ou substituída por uma mais séria, que respeite o meio ambiente. O fato é que todos nós, Deputados, temos a liberdade de votar segundo a nossa consciência, e, se alguém aqui votou alguma vez como este Deputado, na grande maioria das vezes com o Governador do Estado, é porque a minha Casa votou nele no primeiro e no segundo turnos. Mas em nenhum momento a minha mente foi pressionada a votar - e eu jamais aceitaria isso, como creio que os nobres colegas também não aceitariam -, mediante o compromisso do Governador de atender as obras daqueles que o colocaram ali, para sanar ou amenizar o sofrimento do povo que representamos.

O segundo assunto a respeito do qual quero falar, a princípio, me pareceu pessoal, por isso jamais pensei em trazê-lo aqui. Mas, depois de refletir, ontem, à noite, descobri que esta tribuna está para o Deputado como o veículo de comunicação está para o jornalista, porque desta tribuna se expõem as idéias e nesta tribuna se expõe o que discursa. É a razão pela qual abordarei esse segundo assunto.

Ontem, ouvi de uma pessoa que sempre julguei uma autoridade neste Poder, e ainda julgo, um desabafo, em que tentava enquadrar os pronunciamentos deste Deputado em defesa da difusão livre nas rádios comunitárias a um plano traçado pelos evangélicos que, segundo essa pessoa, é o parecer de quase todos os que nos ouvem. Mesmo sabendo eu que não é, sei que é para ele e para aqueles que ele influencia. Ele tentava colocar os evangélicos como partido político, como um segmento em que a ética está acima da moral, e tentava insinuar que este Deputado recebe, além dos salários que tem no exercício do poder parlamentar, salários e dizimos oriundos da minha igreja. Pasmou-me a interpretação que a maioria da população tem dos evangélicos. Ela é totalmente errada. Sou pastor batista, exerci o ministério durante mais de 15 anos e me licenciei para o exercício do poder público. Em uma igreja batista, o poder soberano são as assembleias. O pastor é eleito por essa comunidade, que se reúne anualmente, para julgar suas ações espirituais e administrativas, para ajudá-lo, aconselhá-lo ou, mesmo, excluí-lo ou reprová-lo no seu ministério. Entretanto, meus senhores, quero dizer que é com muita honra que sou cristão e julgo qualquer pensamento inferido no sentido de que os meus pronunciamentos, projetos, requerimentos são exclusivamente para o povo evangélico, porque, se assim o fosse, eu seria, na verdade, reprovado diante de Deus, porque fui eleito Deputado pelo Estado de Minas Gerais. E a política é tão sacrossanta quanto o sacerdócio. Posso afirmar aos senhores que o princípio básico de uma igreja cristã está no caráter. É verdade, meus senhores, que a Bíblia diz que, nos últimos dias, surgirão mercadores da palavra, que farão mercancia do povo de Deus. Terá que se cumprir a profecia do Verbo Eterno, que diz que, nesse dia, muitos se aproximarão, dizendo: "Senhor, em Teu nome, nós profetizamos, expulsamos demônios, fizemos sinais ou maravilhas"; porque Ele lhes dirá explicitamente: "Nunca vos conheci, apartai-vos de mim vós, os que praticais a iniquidade". Você crê que há um só Deus? Faz bem. O diabo também crê e treme, mas continua sendo diabo.

A ação de um cristão está na sua fé e na sua vida, e não no que ele come, bebe, veste, não nos seus costumes, mas no seu caráter e fé no Deus que pode mudar a Nação brasileira.

Eu termino este pronunciamento dizendo que aqueles que generalizam e colocam como universal a atitude isolada de qualquer evangélico, na verdade, estão demonstrando uma discriminação religiosa muito grande. Eu não posso discriminar ou julgar uma instituição pelo comportamento de um homem ou de alguns homens. Eu não posso julgar a Igreja Católica pelo comportamento de alguns católicos, mesmo porque, na escola em que estudei e creio, porque a Bíblia é a única regra de fé e prática do verdadeiro cristão, eu defino o verdadeiro cristão não como um batista ou presbiteriano ou católico ou metodista, mas como aquele que segue ou procura seguir Aquele que se fez carne e habitou entre nós cheio de glória e de majestade.

É com dificuldade, mas sentindo a necessidade, que falo desta tribuna. Não me coloco como juiz de ninguém e jamais tive essa intenção. As vezes em que denunciei qualquer coisa desta tribuna, denunciei a maneira deformada que prejudica a Nação brasileira e não permite que a bênção venha sobre ela, porque somente uma terra curada pode ser abençoada.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Deputado Raul Lima Neto, V. Exa. é brilhante. Já conversei sobre isso com vários companheiros e gostaria que, da próxima vez que ocupasse a tribuna - isso seria bom para todos -, em vez de fazer um sermão, V. Exa. fizesse um discurso.

O Deputado Raul Lima Neto - Muito bem. É interessante como nós nos acostumamos com uma época diferente das épocas passadas, quando o nosso País era avivado, como o Pe. Antônio Vieira misturava todos os seus pronunciamentos com a palavra de Deus.

Concluo dizendo, Deputado Alencar da Silveira Júnior, V. Exa. bem que precisaria ser um cristão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 123/97 - Objeto: aquisição de equipamentos para situações de emergência. Licitantes vencedoras: Extintores Minas Gerais Ltda. (subitens 1.6, 1.7 e 1.11),

Empreendimentos Fernandes e Teixeira Ltda. (subitens 1.3, 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9), Resmat Parsch Sistemas contra Incêndio Ltda. (subitens 1.10, 1.12, 1.13 e 1.14), Engesel Equipamentos de Segurança Ltda. (subitens 1.1 e 1.2).

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 137/97 - Objeto: aquisição de tábua corrida. Licitante vencedora: Madeiras Progresso Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02706 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Dom Silverio - Dom Silverio.

Deputado: Agostinho Patrus.

Convênio Nº 01684 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Ipanema - Ipanema.

Deputado: Miguel Barbosa.

Convênio Nº 01901 - Valor: R\$4.200,00.

Entidade: Associacao Comun. Pequenos Prod. Rurais Amigos Claro Pooes - Claro Pooes.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 02048 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Motociclismo Norte Minas - Montes Claros.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02049 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Centro Assistencial Descobertense - Descoberto.

Deputado: Elmo Braz.

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Na publicação do extrato de convênio verificada na edição de 18/12/97, na pág. 17, col. 1, desconsidere-se o seguinte convênio:

"Convênio Nº 02706 - Valor R\$10.000,00

Entidade: Prefeitura Municipal Dom Silvério - Dom Silvério

Deputado: Reserva Técnica."